

# PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Antônio Sérgio Tonet  
Procurador-Geral de Justiça

Paulo Roberto Moreira Cançado  
Corregedor-Geral do Ministério Público

Alceu José Torres Marques  
Ouvidor do Ministério Público

Márcio Heli de Andrade  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

Heleno Rosa Portes  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Rômulo de Carvalho Ferraz  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Edson Ribeiro Baeta  
Chefe de Gabinete

João Medeiros Silva Neto  
Secretário-Geral

Clarissa Duarte Martins  
Diretora-Geral



## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Nedens Ulisses Freire Vieira  
Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Antônio de Padova Marchi Júnior  
Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ana Rachel Brandão Ladeira Roland  
Superintendente de Formação e Aperfeiçoamento

## FICHA TÉCNICA

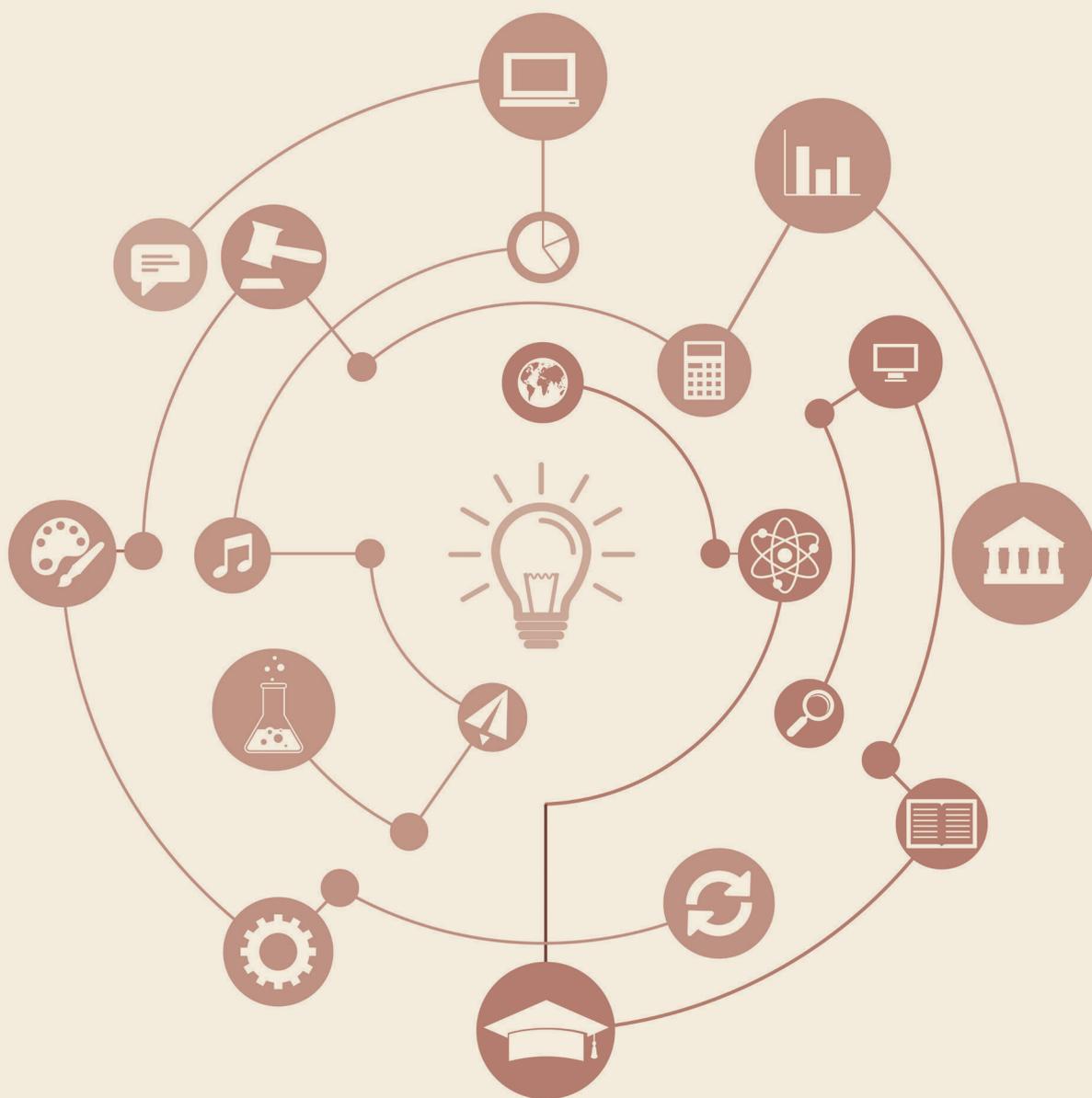
**Redação:** Alessandra de Souza Santos, Antônio de Padova Marchi Júnior, Fernanda Calzavara de Sousa, Carla Hautequestt Bechara, Adriana Costa Lira

**Colaboração:** Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, Daniela Peixoto Nogueira, João Paulo de Carvalho Gavidia, Nilma Albuquerque Oliveira dos Santos, Pollyanna Vieira Gomes da Silva, Ricardo Silva Naves, Vanessa Andrade Homem

**Revisão:** Larissa Vasconcelos Avelar

**Diagramação:** João Paulo de Carvalho Gavidia

**Imagem da capa:** Created by Freepik



# PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

FEVEREIRO DE 2018

# SUMÁRIO

## 1

CEAF-MPMG: BASES LEGAIS E OBJETIVOS REGIMENTAIS 7

## 2

PRINCÍPIOS E VALORES PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DO PROJETO 11

## 3

O CEAF NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPMG 15

## 4

ORGANOGRAMA E ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA INSTITUCIONAL 21

4.1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 22

4.1.1. A DIRETORIA DO CEAF 22

4.1.2. A COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO CEAF 22

4.1.3. A SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SFA) 23

4.1.3.1. O FÓRUM GLOBAL DE DIREITO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO (GFLJD) 23

4.1.4. A DIRETORIA DE ESTÁGIO E CONVÊNIOS ACADÊMICOS (DECA) 24

4.1.5. A DIRETORIA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO (DFAP) 24

4.1.6. DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO (DINC) 25

a) Divisão de Atendimento e Pesquisa Jurídica 25

b) Divisão de Documentação Jurídica 26

c) Divisão de Acervos Bibliográficos 26

d) Divisão de Memória e Arquivo Histórico 27

4.1.7. A DIRETORIA DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DIPE) 28

4.1.8. CONSELHO CIENTÍFICO E ACADÊMICO 29

4.1.9. CONSELHO CURADOR DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 29

4.1.10. CONSELHO EDITORIAL 30

4.1.11. NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO (NINA) 30

4.2. ESTRUTURA FÍSICA 30

## 5

### PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS 33

#### 5.1. INTRODUÇÃO 33

#### 5.2. AÇÕES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS 34

##### 5.2.1. FORMAÇÃO DE MEMBROS 34

##### 5.2.2. FORMAÇÃO DE SERVIDORES 35

##### 5.2.3. PÓS-GRADUAÇÃO 36

##### 5.2.4. APERFEIÇOAMENTO 36

##### 5.2.5. AÇÕES COM MAIOR DESTAQUE 38

#### 5.3. AÇÕES EDUCACIONAIS A DISTÂNCIA 39

##### 5.3.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PELA ESCOLA VIRTUAL 40

##### 5.3.2. ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PELA ESCOLA VIRTUAL 41

##### 5.3.3. EQUIPE PEDAGÓGICA DA ESCOLA VIRTUAL 41

##### 5.3.4. MEIOS UTILIZADOS NA TUTORIA 42

#### 5.5. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM 42

## 6

### DIAGNÓSTICO SOBRE A ESCOLA INSTITUCIONAL 45

#### 6.1. METODOLOGIA DA CONSULTA 45

#### 6.2 RESULTADOS DA CONSULTA 48

#### 6.3. ANÁLISE DOS DADOS 52

## 7

### PLANO DE AÇÃO, METAS E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS 57

#### 7.1. DAS AÇÕES EDUCACIONAIS 57

#### 7.2. DA PESQUISA 57

#### 7.3. DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO 58

#### 7.4. DAS PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS 58

#### 7.5. DA COMUNICAÇÃO 59

## ANEXOS

### ANEXO I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 61

### ANEXO II - CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA VIRTUAL DO MPMG 66

### ANEXO III - GRÁFICOS RESULTANTES DO DIAGNÓSTICO 70



# 1

## CEAF - MPMG: BASES LEGAIS E OBJETIVOS REGIMENTAIS

O art. 35 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/1993) atribuiu ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) a tarefa de realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução dos serviços e a racionalização dos recursos materiais.

Para a consecução de tais finalidades, foi reconhecido como órgão auxiliar da atividade funcional no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (art. 75, LC n.º 34/94).

Em seguida, a Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, determinou a criação das denominadas “Escolas de Governo” para a formação e treinamento dos servidores públicos da União, dos Estados e do Distrito Federal, concebendo a participação nas atividades educacionais como um dos requisitos para a promoção na carreira, além da faculdade de celebração de convênios e contratos entre os entes federados para a otimização dos resultados.<sup>1</sup>

A Emenda Constitucional n.º 45, de 8 de dezembro de 2004, estabeleceu como função institucional do Ministério Público a formação e a capacitação dos seus agentes políticos e administrativos (CF, art. 129, §4º), intuindo a política de qualidade do serviço público e desenvolvimento de pessoal que seria instituída pelo Decreto n.º 5.707/2006.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) adquiriu então o *status* de Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, assim acolhido pela Resolução PGJ n.º 59/2011, que definiu a sua disciplina interna e lhe garantiu a autonomia pedagógica (art. 2º), oportunidade em que viu seu propósito ampliado para alcançar a elaboração de projetos de organização institucional e de políticas para obtenção, preservação, compartilhamento e disseminação do conhecimento.

No dia 24 de abril de 2013 obteve o parecer de credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE) para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. O credenciamento foi oficializado pelo Decreto n.º 488 de 10 de setembro de 2013.

---

<sup>1</sup> Cf. FERNANDES, Ciro Campos Christo. Escolas de governo: origens e trajetória do tema no Brasil. In: FERNANDES, Ciro Campos Christo; PALOTTI, Pedro Lucas de Moura; CAMÕES, Marizaura Reis de Souza (Org.). Escolas de governo: perfis, trajetórias e perspectivas [Cadernos Enap n. 43]. Vol. I. Brasília: Enap, 2015.

Com essa normatização, passou igualmente a compor o sistema público de ensino, na modalidade Educação Profissional, conforme expressa disposição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/1996, art. 39, *caput*), subordinando-se aos princípios e normas que o orientam, como a liberdade de ensino e pesquisa, a gestão democrática, a gratuidade e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, entre outros.

É exatamente esse diploma normativo que exige a elaboração participativa de um Projeto Político-Pedagógico (PPP), a fim de detalhar os programas de trabalho e o planejamento das atividades educativas necessárias ao processo de ensino e aprendizagem (LDBEN, arts. 12 e 14).

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) integra também redes de parceria e cooperação técnica, que buscam promover o intercâmbio de ideias e experiências em ações educacionais e compartilhamento de cursos. Desse modo, desde 2004 o CEAF compõe a Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais (REAP), também formada pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo (do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), pela Escola do Legislativo (da Assembleia Legislativa de Minas Gerais), pela Escola da Câmara Municipal de Belo Horizonte, pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (do Tribunal de Justiça de Minas Gerais), pela Escola do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, pela Escola Superior da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, pelo Centro Regional de Minas Gerais da Escola de Administração Fazendária (do Ministério da Fazenda), pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (da Fundação João Pinheiro), pela Escola da Advocacia-Geral da União, pela Escola Superior de Administração Fazendária em Minas Gerais (ESAF), pelo Centro de Estudos da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais e pela Escola Superior de Advocacia dos Procuradores Municipais de BH.

Participa ainda do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), associação civil sem fins lucrativos, criada no ano de 1997, com o fito de estabelecer maior intercâmbio científico entre os Ministérios Públicos de todo o país.

Importa salientar que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional sedia o primeiro núcleo externo da Escola Nacional de Mediação e Conciliação do Ministério da Justiça. Essa parceria firmou-se com base no Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2013, assinado entre o MPMG e o Ministério da Justiça, representado pela Secretaria de Reforma do Judiciário. O núcleo da ENAM no CEAF realiza diversas ações educacionais relacionadas à negociação e à mediação de conflitos de diferentes áreas de atuação do Ministério Público.

O CEAF também sedia um núcleo de integração ao Fórum Global de Direito, Justiça e Desenvolvimento, uma parceria do Banco Mundial com o Ministério Público de

Minas Gerais, realizada por meio de Termo de Adesão ao Fórum em 16 de novembro de 2011. No Fórum Global ocorrem audiências de discussão com a participação de vários países e apresentação de melhores práticas de projetos relativos à Justiça.

Portanto, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na qualidade de Escola de Governo, tem objetivos a alcançar, metas a cumprir e o desejo de participar efetivamente da promoção de políticas estratégicas para a sociedade mineira.

O composto dessas ambições e os meios empregados para a sua concretização formam o objeto do presente Projeto Político-Pedagógico.

Trata-se de um instrumento para servir não apenas de guia aos agentes políticos e administrativos da instituição, mas também para revelar à sociedade as estratégias e os esforços na busca pela eficiência e aprimoramento das atividades ministeriais.

Para além de mera formalidade a ser cumprida por exigência legal, o Projeto Político-Pedagógico exige a participação plural da classe em sua elaboração para se consolidar como instrumento de gestão democrática.

A sua fundamentação legal pode ser melhor extraída dos instrumentos normativos constantes do Anexo I do presente documento.

Envolver os membros e servidores do Ministério Público mineiro nesse processo e repartir a responsabilidade de definir os rumos pedagógicos, nos moldes da Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP n.º 2, de 4 de julho de 2017, é uma oportunidade de legitimar as ações da Escola Institucional e de abrir um processo permanente de debate e visão crítica que se quer para a Instituição.

Durante a confecção deste Projeto Político-Pedagógico buscou-se extrair os fundamentos constantes de outros documentos representativos dos anseios da classe, como o planejamento estratégico, o PGA, o programa de gestão, além de consulta a membros e servidores. Não se olvidou também do planejamento latente preestabelecido pelas superintendências e diretorias que compõem o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Por fim, o projeto reconhece a importância e reclama a participação de todos em suas próximas revisões.



# 2

## PRINCÍPIOS E VALORES PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DO PROJETO

O Projeto Político-Pedagógico é uma obra coletiva construída a partir do envolvimento de todas as áreas da Escola, validada pela direção de maneira a refletir o seu caráter plural e participativo, constituindo-se em instrumento que explicita objetivos, orientações e diretrizes a fim de subsidiar e mediar os processos educacionais.

Em um contexto de sociedade do conhecimento, demanda-se a ressignificação crítica do papel da Escola Institucional, órgão de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos quadros funcionais do MPMG, em face de uma crescente mobilização e cobrança social por qualidade e eficiência, o que impõe novas questões à práxis no âmbito do Ministério Público. Nesse contexto, o papel da Escola Institucional está intimamente entrelaçado à necessidade de formação holística de seus quadros funcionais para que sejam cômicos do seu papel social no desempenho de seu mister e no exercício de cidadania. A Escola constitui-se em um espaço inclusivo e acessível de debates para todos os membros e servidores do MPMG<sup>2</sup>.

Vale recordar que a Escola Institucional está fundada nos quatro pilares da educação propostos por Jacques Delors e colaboradores no Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI da UNESCO<sup>3</sup>, “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a viver juntos”, “aprender a ser”, visando a tornar-se centro educacional de excelência, aliando ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de promover e disseminar melhores práticas e tornar a aprendizagem significativa por meio de resolução de problemas reais, de forma a desenvolver competências como ferramenta para o estabelecimento de uma administração pública ágil, eficiente e eficaz, com o desenvolvimento de indicadores específicos da área.

O CEAF parte do princípio de que a prestação de serviços públicos sofre o impacto do aumento da demanda e da cobrança social por qualidade e eficiência. Atividades

---

2 Cf. Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Disponível em: <[http://redeinclusao.pt/media/fl\\_9.pdf](http://redeinclusao.pt/media/fl_9.pdf)>. Acesso em: 03 ago. 2017.

3 Cf. UNESCO. *Educação: um tesouro a descobrir* - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Ed. Cortez, 1996. Disponível em: <[http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a\\_pdf/r\\_unesco\\_educ\\_tesouro\\_descobrir.pdf](http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_unesco_educ_tesouro_descobrir.pdf)>. Acesso em: 03 ago. 2017.

intensivas em conhecimento exigem mão de obra altamente qualificada e propensa a “aprender a aprender”, isto é, deve estar aberta a novas ideias, habilidades e comportamentos, o que se convencionou designar educação continuada. O aprimoramento continuado é imprescindível nessa realidade, pois o capital intelectual torna-se o diferencial competitivo da Instituição no cumprimento de sua missão.

Nesse contexto, a educação continuada dos membros e servidores torna-se fundamental para o autodesenvolvimento. O aprendizado organizacional “tem como foco a organização que ‘aprende’, isto é, que desenvolve habilidades para identificar, adquirir, resgatar, criar e transferir conhecimento, modificando seu comportamento ao refletir novos conhecimentos e novas formas de pensar e agir” (TARAPANOFF, 2012, p. 19)<sup>4</sup>.

Segundo Meister (1999 apud EBOLI, 2014, p. 18)<sup>5</sup>, as competências centrais comuns do ambiente de trabalho são: “aprender a aprender; comunicação e colaboração; raciocínio criativo e resolução de problemas; educação tecnológica; educação em negócios globais; desenvolvimento de liderança e autodesenvolvimento de carreira”.

Vale ainda destacar a advertência de Garcia e Sales (1999)<sup>6</sup>, para quem a Escola Institucional abraça não somente sua missão de profissionalizar servidores e modernizar o Estado, mas também o seu papel de constituir-se em espaço democrático de participação social e cultural, tendo por compromisso ético a formação crítica de seus quadros.

O Ceaf, na forma instituída por meio deste PPP, pretende, pois, promover a formação, o aprimoramento e o desenvolvimento crítico de seus membros e servidores, criando espaços de diálogo e construção do conhecimento de maneira alinhada às políticas e diretrizes institucionais, de forma a permitir o desenvolvimento do capital humano de acordo com a missão, os valores e os objetivos adiante estabelecidos.

---

4 TARAPANOFF, Kira (Org.). *Aprendizado organizacional: contexto e propostas*. vol. 2. Curitiba: Intersaberes, 2012.

5 EBOLI, Marisa. Fundamentos, princípios e práticas da educação corporativa. In: EBOLI, Marisa (Org.). *Educação corporativa: muitos olhares*. São Paulo: Atlas, 2014.

6 Cf. GARCIA, Maria Vileni; SALES, Ronaldo. O papel da escola de governo na construção de uma nova relação entre Estado e Terceiro Setor: da desconfiança à parceria. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n. 96, p. 77-89, maio/ago, 1999.

## **Missão:**

*Promover o aprimoramento continuado de competências de membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de forma alinhada à estratégia, produzindo e compartilhando conhecimentos para atingir uma atuação institucional eficiente e eficaz.*

## **Visão:**

*Ser referência em formação e desenvolvimento de membros e servidores do MPMG e promover a aprendizagem organizacional, a fim de transformar a realidade social.*

## **Valores:**

- *Busca pela excelência;*
- *Promoção da educação continuada de membros e servidores do MPMG;*
- *Valorização das pessoas;*
- *Respeito à diversidade;*
- *Promoção da inclusão social;*
- *Promoção da gestão do conhecimento;*
- *Disseminação das melhores práticas;*
- *Prioridade de práticas sustentáveis;*
- *Incentivo à criatividade e a inovação;*
- *Incentivo à reflexão crítica.*



# 3

## O CEAFF NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPMG

O Planejamento Estratégico do MPMG até o ano de 2023 definiu as seguintes “Dimensões para a Sociedade” como prioridades para nortear a Instituição e dar suporte à atuação funcional: “Relacionamento Externo”, “Processos Internos”, “Recursos” e “Aprendizado e Crescimento”. O papel do CEAFF como Escola Institucional pode ser diretamente percebido na dimensão “Aprendizado e Crescimento”, para a qual foram definidos os seguintes macro-objetivos: 1) acompanhar e analisar os indicadores socioeconômicos de Minas Gerais para direcionar inovações; 2) promover a educação continuada de membros e servidores, alinhada à estratégia; 3) promover a gestão do conhecimento, facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas; 4) aprimorar o modelo de avaliação de desempenho, orientação e fiscalização das atividades de membros e servidores; 5) dotar a Instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional. Dentre esses macro-objetivos, depreende-se que somente o último não se encontra diretamente ligado à atividade institucional desempenhada pelo CEAFF.

Os macro-objetivos 1, 2, 3 e 4 foram desdobrados em iniciativas estratégicas que podem ser visualizadas nas tabelas apresentadas nas páginas seguintes:

### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPMG

**Tabela 1 – Desdobramentos para macro-objetivo: acompanhar e analisar os indicadores socioeconômicos de Minas Gerais para direcionar inovações.**

<b>ACOMPANHAR E ANALISAR OS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DE MINAS GERAIS PARA DIRECIONAR INOVAÇÕES</b>	
<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Iniciativas Estratégicas</b>
I. Estabelecer um modelo de acompanhamento e análise de indicadores	1. Inventariar e analisar todas as iniciativas da Instituição de acompanhamento de indicadores socioeconômicos, principalmente aquelas desenvolvidas no âmbito dos Centros de Apoio Operacional, Coordenadorias e Órgãos de Execução; 2. Analisar os indicadores socioeconômicos visando identificar quais estão alinhados às prioridades institucionais e ao acompanhamento dos resultados dos Planos Gerais de Atuação; 3. Estabelecer processos e rotinas de acompanhamento dos indicadores socioeconômicos; 4. Estabelecer acordos de cooperação técnica e convênios que permitam o monitoramento e o compartilhamento de informações estratégicas.

Fonte: Ministério Público de Minas Gerais (2012, p. 55)<sup>7</sup>.

7 MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Planejamento estratégico: gestão com resultados: 2010-2023. Belo Horizonte: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/Livro%20PLANEJAMENTO%20ESTRATEGICO.pdf>. Acesso em 30/10/2017.

**Tabela 2 – Desdobramentos para macro-objetivo: promover a capacitação continuada de membros e servidores, alinhada à estratégia.**

<b>PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE MEMBROS E SERVIDORES, ALINHADA À ESTRATÉGIA</b>	
<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Iniciativas Estratégicas</b>
I. Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento funcional	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento contínuo de membros e servidores;</li> <li>2. Promover programas de capacitação para os quadros auxiliares visando à preparação dos servidores para atuação junto às áreas de atuação finalística;</li> <li>3. Intensificar a oferta de cursos com a utilização das ferramentas de ensino a distância;</li> <li>4. Identificar membros e servidores habilitados para potencializar a capacitação interna;</li> <li>5. Mapear áreas temáticas que necessitem de aporte de conhecimento.</li> </ol>

Fonte: Ministério Público de Minas Gerais (2012, p. 55)<sup>8</sup>.

**Tabela 3 – Desdobramentos para macro-objetivo: promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas.**

<b>PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO FACILITANDO SEU COMPARTILHAMENTO E A REPLICAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS</b>	
<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Iniciativas Estratégicas</b>
I. Adotar estratégia voltada à gestão do conhecimento	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Eleger metodologia de gestão do conhecimento;</li> <li>2. Realizar diagnóstico da situação atual, mapeando e analisando as iniciativas de gestão do conhecimento (ativos e fontes de informações) em desenvolvimento, bem como as necessidades de informações da instituição;</li> <li>3. Identificar e conhecer iniciativas de gestão do conhecimento desenvolvidas em outras instituições;</li> <li>4. Identificar membros e servidores que possuam notória especialização em áreas de interesse da Instituição, visando aproveitá-los como fonte de geração de conhecimento.</li> </ol>

<sup>8</sup> MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Planejamento estratégico: gestão com resultados: 2010-2023. Belo Horizonte: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/Livro%20PLANEJAMENTO%20ESTRATEGICO.pdf>. Acesso em 30/10/2017.

<p>II. Desenvolver o modelo de gestão do conhecimento</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer parâmetros a serem implementados em ferramenta de buscas textuais, que permitam direcionar a recuperação e o compartilhamento de ativos específicos do conhecimento;</li> <li>2. Desenvolver políticas que tratem sobre a preservação do sigilo, a variedade de informações disponibilizadas e a frequência de atualização das suas informações;</li> <li>3. Estruturar área encarregada da estratégia adotada para a gestão da informação;</li> <li>4. Identificar e formalizar os procedimentos de trabalho inerentes a captura, análise e compartilhamento de informações;</li> <li>5. Desenvolver sistema de análise das informações disponibilizadas pelo SRU visando gerar conteúdo de interesse institucional;</li> <li>6. Desenvolver procedimentos de trabalho e ferramentas que permitam estabelecer um sistema de informações gerenciais sobre os processos críticos da Instituição;</li> <li>7. Revisar o fluxo de produção de atos normativos;</li> <li>8. Revisar o fluxo de publicação do Diário Oficial;</li> <li>9. Desenvolver estudos e pesquisas em áreas estratégicas de atuação do MPMG.</li> </ol>
<p>III. Promover o engajamento de membros e servidores na produção do conhecimento</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir mecanismos de reconhecimento e recompensa que fomentem o compartilhamento do conhecimento;</li> <li>2. Fomentar o constante aperfeiçoamento acadêmico dos membros e servidores;</li> <li>3. Desenvolver programa de gestão da mudança.</li> </ol>
<p>IV. Fomentar a utilização de ferramentas tecnológicas</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituir programa de divulgação da biblioteca virtual;</li> <li>2. Inventariar e desenvolver sistemas de informação de apoio à gestão do conhecimento da Instituição.</li> </ol>

Fonte: Ministério Público de Minas Gerais (2012, p. 56)<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Planejamento estratégico: gestão com resultados: 2010-2023. Belo Horizonte: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/Livro%20PLANEJAMENTO%20ESTRATEGICO.pdf>. Acesso em 30/10/2017.

**Tabela 4 – Desdobramentos para macro-objetivo: aprimorar o modelo de avaliação, orientação e fiscalização das atividades de membros e servidores.**

<b>APRIMORAR O MODELO DE AVALIAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEMBROS E SERVIDORES</b>	
<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Iniciativas Estratégicas</b>
I. Aprimorar o desenvolvimento e a capacitação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir competências estratégicas, técnicas e gerenciais para orientar o desenvolvimento e a capacitação de membros e servidores;</li> <li>2. Desenvolver cursos de gestão de pessoas com foco na preparação de lideranças;</li> <li>3. Desenvolver treinamentos direcionados para a gestão das Promotorias de Justiça visando a disseminação de procedimentos e fluxos de trabalho, padrões de documentos, melhores práticas e inovações identificadas;</li> <li>4. Desenvolver treinamento sobre a utilização dos serviços prestados pela área administrativa;</li> <li>5. Efetuar mudanças necessárias nos procedimentos de trabalho para obter os benefícios correlatos;</li> <li>6. Instituir sistemática de avaliação que oriente o desenvolvimento e a capacitação de membros e servidores.</li> </ol>
II. Aprimorar os modelos de seleção e ingresso	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprimorar o curso de formação de novos Promotores de Justiça;</li> <li>2. Realizar estudos para aprimorar o curso de ingresso de novos servidores;</li> <li>3. Aprimorar o concurso público de ingresso de membros e servidores.</li> </ol>

Fonte: Ministério Público de Minas Gerais (2012, p. 57)<sup>10</sup>.

Assim, resulta clara a importância conferida pelos integrantes da Instituição à capacitação e ao treinamento de membros e servidores, conforme se depreende dos objetivos e iniciativas definidos no Planejamento Estratégico.

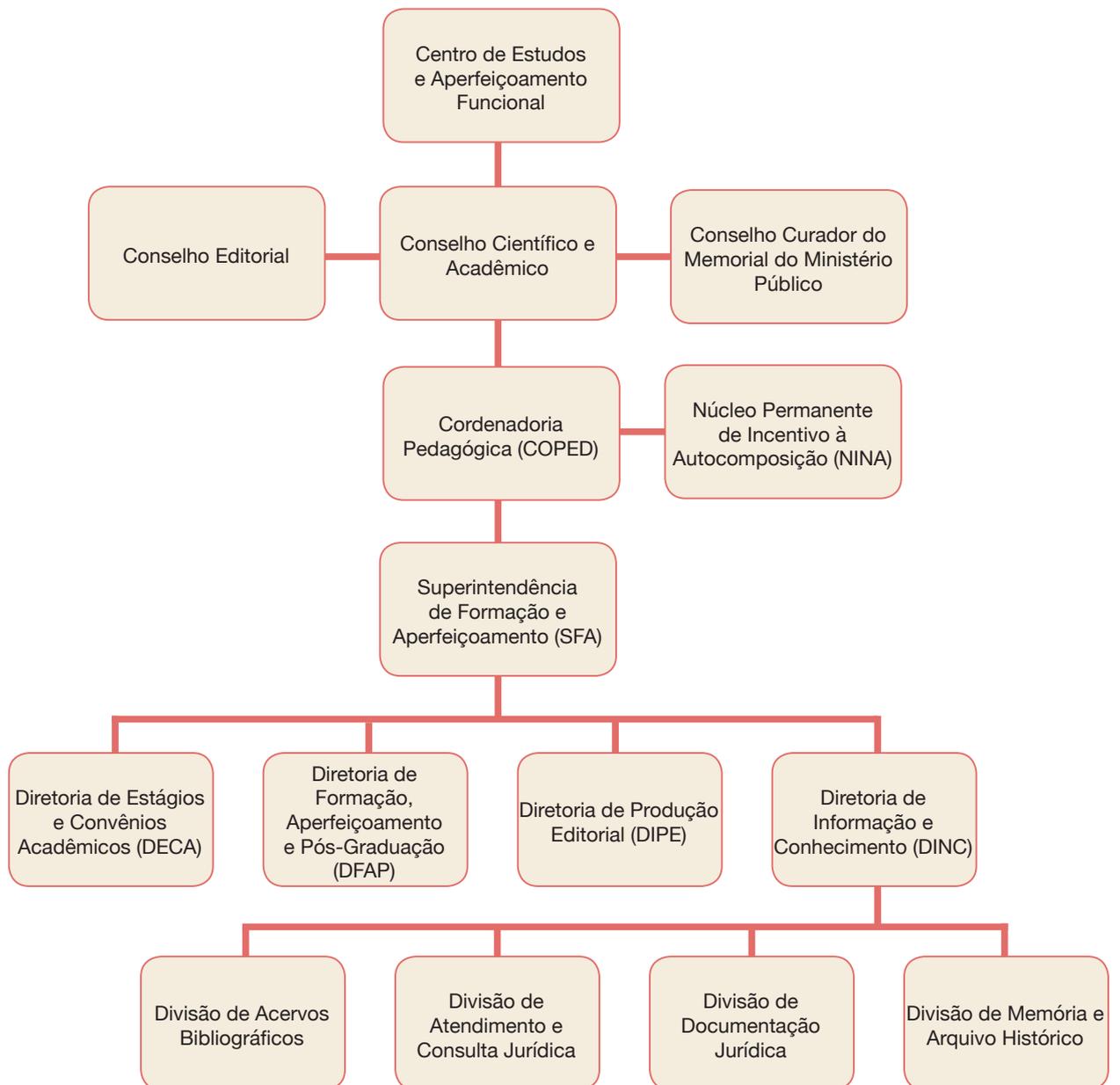
<sup>10</sup> MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Planejamento estratégico: gestão com resultados: 2010-2023. Belo Horizonte: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/Livro%20PLANEJAMENTO%20ESTRATEGICO.pdf>. Acesso em 30/10/2017.





# 4

## ORGANOGRAMA E ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA INSTITUCIONAL



## **4.1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) é órgão auxiliar do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e suas atribuições estão previstas no artigo 83 da Lei Complementar n.º 34/94 e no artigo 5º da Resolução PGJ n.º 59/2011.

A estrutura orgânica do CEAF está prevista na Resolução PGJ n.º 59/2011 da seguinte forma:

- Diretoria do CEAF;
- Coordenadoria Pedagógica (COPED);
- Superintendência de Formação e Aperfeiçoamento (SFA);
- Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos (DECA);
- Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação (DFAP);
- Diretoria de Informação e Conhecimento (DINC);
- Diretoria de Produção Editorial (DIPE).

Integram a área de competência do CEAF, por vinculação, três unidades colegiadas: o Conselho Científico e Acadêmico; o Conselho Curador do Memorial do Ministério Público; o Conselho Editorial; e o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NINA).

### **4.1.1. A DIRETORIA DO CEAF**

A Diretoria do CEAF é exercida por Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça da mais elevada entrância, por livre escolha do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 82 da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994. O Diretor do CEAF exerce também, sem prejuízo das demais atribuições, a função de Secretário do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público (artigo 6º da Res. PGJ n.º 59/2011).

### **4.1.2. A COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO CEAF**

A Coordenadoria Pedagógica do CEAF é exercida por membro da instituição com reconhecida qualificação acadêmica, por meio de designação do Procurador-Geral de Justiça, com finalidade de prestar apoio pedagógico à Escola Institucional. Compete ao Coordenador Pedagógico assessorar a realização de atividades que envolvam a formação e desenvolvimento de capacidades individuais, coletivas e sociais; acompanhar a elaboração e a execução de projetos, programas e atividades educacionais no âmbito do CEAF; propor e acompanhar metodologias e processos de avaliação de alunos para

os cursos desenvolvidos; propor ações para a definição de conteúdos e atividades curriculares; assessorar o Conselho Científico e Acadêmico na seleção do corpo docente; assessorar o Conselho Editorial propondo a linha teórica das publicações e auxiliando na seleção de matérias a serem publicadas; propor e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de coleta e o tratamento de dados para construção de indicadores e análises estatísticas que subsidiem planos e projetos pedagógicos e de pesquisa científica, podendo exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

#### **4.1.3. A SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SFA)**

A Superintendência de Formação e Aperfeiçoamento (SFA) é unidade administrativa do CEAF e tem como objetivo operacional planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de formação e aperfeiçoamento dos integrantes das carreiras do Ministério Público e aquelas relativas à obtenção, preservação, compartilhamento e disseminação do conhecimento, assim como promover atividades de apoio administrativo à Comissão de Concurso. Compete à Superintendência de Formação e Aperfeiçoamento: acompanhar o desenvolvimento das atividades de formação e aperfeiçoamento, provendo meios para sua execução e avaliação; planejar, executar e acompanhar as atividades de formação e aperfeiçoamento, relativas aos cursos, estudos especiais, reuniões de trabalho, discussões dirigidas, palestras, seminários, simpósios, painéis, encontros e ciclos de estudos; articular as atividades de divulgação e produção editorial relativas às atividades de formação e de aperfeiçoamento realizadas; planejar, executar e acompanhar as atividades concernentes à captação, geração, registro, codificação, preservação, apropriação e disseminação do conhecimento, entre outras atividades correlatas. Cabe ainda à Superintendência de Formação e Aperfeiçoamento acompanhar a execução do Plano Geral de Atuação do CEAF, promovendo as ações necessárias à efetivação implantação das metas pelas Diretorias da referida unidade.

##### **4.1.3.1. O FÓRUM GLOBAL DE DIREITO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO (GFLJD)**

Em 16 de novembro de 2011, o Ministério Público de Minas Gerais passou a integrar o Fórum Global de Direito, Justiça e Desenvolvimento (GFLJD), após assinatura de carta de adesão na sede da Vice-Presidência Jurídica do Banco Mundial, em Washington, DC, Estados Unidos. Por ser um dos membros fundadores do Fórum, o Ministério Público de Minas Gerais faz parte de seu Conselho Diretor. Tal participação, como membro intelectual, não acarreta ônus, sendo previstas, facultativamente, contribuições na forma de atividades voluntárias.

Uma vez que o GFLJD é uma instituição de pesquisa e troca de conhecimento, as atividades relacionadas à participação do Ministério Público de Minas Gerais estão vinculadas internamente ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. O CEAF presta assistência à secretaria do Fórum Global quando solicitado, desde que seus recursos humanos e materiais o permitam. São realizadas atividades de pesquisa, redação, tradução de textos, entre outras.

#### **4.1.4. A DIRETORIA DE ESTÁGIO E CONVÊNIOS ACADÊMICOS (DECA)**

A Diretoria de Estágio e Convênios Acadêmicos (DECA) é responsável pela coordenação e controle de todas as atividades de estágios acadêmicos no Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Entre as competências da Diretoria, sublinham-se as seguintes: coordenar as atividades administrativas de estágios no Ministério Público, zelando pela legalidade dos atos praticados; elaborar e controlar os atos de nomeação, posse e desligamento do estagiário do Ministério Público; fiscalizar o fiel cumprimento dos ritos de posse, exercício e compromissos assumidos pelo estagiário do Ministério Público; controlar o quadro de estagiários em atividade no Ministério Público; promover os procedimentos administrativos relativos à elaboração do edital de concurso e aos exames de seleção do candidato a estágio do Ministério Público; acompanhar os instrumentos, convênios e acordos jurídicos relativos às atividades de estágio. As atividades de estágio para estudantes de ensino superior no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais encontram-se regulamentadas pela Resolução PGJ n.º 42/2015.

#### **4.1.5. A DIRETORIA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO (DFAP)**

A Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-graduação (DFAP) tem como finalidade planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de formação e desenvolvimento de capacidades individuais, coletivas e sociais, realizadas pelo CEAF. Entre as atividades de sua competência, destacam-se as seguintes: planejar, coordenar, executar e avaliar programas de educação e atividades de formação, qualificação e aperfeiçoamento desenvolvidos no âmbito do CEAF; apoiar a formação do quadro docente e indicar instituições e profissionais para a realização de atividades de formação e aperfeiçoamento; supervisionar a execução do plano didático-pedagógico dos cursos, propondo melhorias para o aperfeiçoamento do ensino, bem como auxiliar e prestar apoio administrativo ao trabalho dos docentes; identificar e propor metodologias de ensino, de monitoramento e avaliação das atividades curriculares adequadas à consecução dos objetivos educacionais do CEAF; pesquisar, sugerir e acompanhar a adequação de práticas, cursos e instalações aos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e por agências de fomento à pesquisa; acompanhar o processo de reconhecimento, credenciamento, cadastramento e renovação de reconhecimento de cursos e de educação à distância junto ao MEC; efetuar os registros acadêmicos relacionados ao desenvolvimento das atividades curriculares de formação e aperfeiçoamento; emitir certidões e certificados relativos às atividades de formação e de aperfeiçoamento realizadas; orientar os alunos dos cursos de educação a distância sobre a correta e efetiva utilização dos respectivos sistemas de informação; acompanhar a utilização dos sistemas informatizados utilizados para fins educacionais, propondo intervenções evolutivas e corretivas. O Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento Presencial (NUFAP) é o responsável pela gestão das capacitações presenciais, oferecidas pelo CEAF em Belo Horizonte ou no interior de Minas Gerais. A DFAP também é responsável pela Escola Virtual do MPMG, por meio de seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento a Distância (NUFAD), responsável pela gestão das capacitações oferecidas pelo CEAF.

A normatização de criação e funcionamento da Escola Virtual do MPMG está disposta na Resolução PGJ n.º 54, de 09 de setembro de 2008. A gratificação pelo desempenho eventual de magistério no âmbito do MPMG está regulamentada pela Resolução PGJ n.º 60, de 1º de agosto de 2011. O Regulamento da Escola Institucional está disposto no Ato CEAF n.º 2, de 28 de novembro de 2012. A Resolução PGJ n.º 1, de 22 de janeiro de 2013 dispõe sobre as ações educacionais destinadas ao aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPMG.

#### **4.1.6. DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO (DINC)**

A Diretoria de Informação e Conhecimento (DINC) tem como finalidade promover atividades de acumulação e disseminação de informação e conhecimento, por meio da operacionalização das atividades de captação, seleção, tratamento, organização, armazenamento e divulgação dos conteúdos sob sua responsabilidade, objetivando o apoio às atividades institucionais, à aprendizagem organizacional e à gestão do conhecimento produzido pela Instituição. Na sua atuação estão presentes os conhecimentos técnicos e acadêmicos próprios da área da Ciência da Informação e à sua estrutura orgânica estão vinculadas a Biblioteca do Ministério Público, o Memorial do Ministério Público e o Arquivo Histórico do Ministério Público. Suas atividades caracterizam-se pela atuação sistêmica nos seguintes aspectos: no processo de tratamento dos conteúdos e suportes informacionais; no desenvolvimento e implantação de produtos e serviços; na gestão dos sistemas informatizados que suportam as bases de dados decorrentes da análise e processamento técnico de conteúdos informacionais. Suas atividades são operacionalizadas por meio das seguintes Divisões: Divisão de Atendimento e Pesquisa Jurídica – DIACO; Divisão de Documentação Jurídica – DIDOC; Divisão de Acervos Bibliográficos – DIVAB; Divisão de Memória e Arquivo Histórico – DIMAR.

##### **a) Divisão de Atendimento e Pesquisa Jurídica**

A Divisão de Atendimento e Pesquisa Jurídica – DIACO – tem como finalidade controlar e executar as atividades de pesquisa e recuperação de informações jurídicas de interesse institucional e promover o atendimento da Biblioteca do Ministério Público. Suas principais competências são: realizar o atendimento local aos usuários da Biblioteca; executar e controlar as atividades referentes à circulação do acervo, à disseminação de informações; realizar pesquisas de doutrina, jurisprudência e legislação em apoio às atividades dos membros do Ministério Público e da Administração Superior; atender às solicitações de órgãos da Administração Pública relacionadas a matérias institucionais; zelar pela guarda, organização e preservação do acervo bibliográfico, bem como pela adequada utilização e manutenção do espaço físico da Biblioteca do Ministério Público; auxiliar a formação e o desenvolvimento dos acervos bibliográficos; auxiliar a realização do inventário anual da Biblioteca; disponibilizar cópia dos sumários de periódicos e remeter, sob demanda, artigos selecionados pelos usuários.

O atendimento da Biblioteca é realizado de forma local, bem como por telefone, fax ou e-mail, além de serviços on-line. O encaminhamento de material decorrente de solicitação de pesquisas formuladas pelos membros do Ministério Público é realizado de acordo com as características do formato material encontrado, meio físico ou eletrônico, buscando-se utilizar os recursos de comunicação disponíveis e adequados para que sejam disponibilizadas em tempo hábil ao destinatário. A Divisão de Atendimento e Consulta Jurídica mantém permanente comunicação com as demais unidades da Diretoria de Informação e Conhecimento, solicitando apoio quando necessário e indicando fontes de informação e conteúdos informativos relevantes para a entrada e retroalimentação do sistema de informação. Mantém relacionamento com instituições jurídicas e acadêmicas dentro de sua área de competência.

### **b) Divisão de Documentação Jurídica**

A Divisão de Documentação Jurídica – DIDOC – tem por finalidade disseminar a documentação jurídica oficial produzida no âmbito do Ministério Público e publicada no Diário Oficial institucional. Suas principais competências são: realizar o processamento técnico, manter atualizados e divulgar, através de banco de dados, a documentação jurídica oficial produzida no Ministério Público; manter vocabulário controlado para representação de assuntos em bancos de dados, desenvolvidos pela Divisão; subsidiar, dentro das competências técnicas da DIDOC, a elaboração de atos normativos na Instituição, por meio de propostas de padrões de técnicas legislativas e fornecimento de antecedentes normativos.

As atividades e produtos desenvolvidos pela DIDOC são: Bases de Dados MP Normas, Enunciados de Súmulas e Atas; atualização de Atos Institucionais (disponível no MP Normas); Informativo Online (publicação eletrônica caracterizada pela seleção das matérias de interesse institucional, encaminhada semanalmente aos endereços eletrônicos institucionais e disponibilizado no Portal MPMG, na *intranet*, em produtos e serviços da Biblioteca); Biblioteca Virtual do Ministério Público de Minas Gerais (apoio à aprendizagem organizacional e às atividades do programa de Educação à Distância do Ministério Público através do fornecimento de conteúdos relevantes, tanto para as atividades meio e fim da Instituição como para o desenvolvimento de projetos acadêmicos de seus membros e servidores); Coleção Minas Gerais, que contempla volumes encadernados de publicações do MPMG no Órgão Oficial do Estado entre 2000 e 2014 (disponível aos usuários da Biblioteca do Ministério Público, permitindo-se a pesquisa física e reprodução dos jornais).

### **c) Divisão de Acervos Bibliográficos**

A Divisão de Acervos Bibliográficos – DIVAB – tem a finalidade de promover a gestão e o controle dos acervos bibliográficos do Ministério Público, nos aspectos patrimonial e de processamento técnico, mantendo sua organização e disponibilização para uso e circulação. Os acervos do Ministério Público, localizados na Biblioteca do MPMG

e em outras unidades da Instituição, caracterizados como Acervos Setoriais, são compostos de livros, obras de referência, revistas e suportes informacionais em meio eletrônico. Principais competências da DIVAB: controlar e fiscalizar a execução dos contratos de aquisição de bens e serviços caracterizados como bibliográficos, em meio impresso e eletrônico, no âmbito da Instituição; promover o controle contábil e patrimonial dos acervos bibliográficos; definir padrões para o tratamento técnico e registro patrimonial dos acervos bibliográficos da Instituição; realizar o tratamento técnico e informacional de todos os acervos bibliográficos da Instituição; manter o Depósito Legal das produções editoriais da Instituição; gerenciar o Sistema Pergamum – Sistema Gerenciador dos Acervos Bibliográficos do Ministério Público; prestar suporte operacional e disponibilizar informações para subsidiar a Comissão inventariante na promoção do inventário do acervo bibliográfico. A Divisão de Acervos Bibliográficos disponibiliza, ainda, o tratamento diferenciado para coleções especiais, como as obras raras, coleção literária e a coleção bibliográfica do MP, e também o tratamento técnico de conteúdos especiais, como as teses dos congressos dos Ministérios Públicos do Brasil.

#### **d) Divisão de Memória e Arquivo Histórico**

A Divisão de Memória e Arquivo Histórico – DIMAR – unidade de apoio administrativo, tem a finalidade de propor e executar as atividades referentes à gestão, preservação, conservação, pesquisa e divulgação dos testemunhos materiais e imateriais representativos da trajetória e da história da Instituição, recolhidos ao Memorial do Ministério Público e ao Arquivo Histórico do Ministério Público. A divisão caracteriza-se pela dupla subordinação: técnica ao Conselho Curador do Memorial do Ministério Público e administrativa à Diretoria de Informação e Conhecimento. Entre as atividades de sua competência, destacam-se as seguintes: propor e executar políticas de preservação e conservação do patrimônio histórico institucional; proceder ao recolhimento, organização, tratamento, guarda, preservação, conservação e registro dos acervos constituídos no âmbito de sua atuação; propor e implementar ações para a recuperação e recolhimento de bens, objetos, peças processuais, documentos e itens suscetíveis de incorporação a seus acervos; propor e executar programas, projetos e atividades de pesquisa, visando à recuperação, conservação e divulgação da história e memória institucional; promover a divulgação do acervo e de pesquisas por meio de exposições, mostras, eventos, publicações e rede de comunicações de dados; garantir e controlar o acesso a seus acervos, propondo os procedimentos para consulta, cessão e reprodução; elaborar catálogos, inventários, índices, guias e outros instrumentos de pesquisa para acesso aos seus acervos; executar as deliberações do Conselho Curador do Memorial do Ministério Público e secretariar as suas reuniões, zelando pela observância dos procedimentos, organização, guarda e lisura dos registros; gerir o espaço físico do Memorial do Ministério Público, nos seus aspectos de cessão, uso e segurança; gerir o Arquivo Histórico do Ministério Público, inclusive sob os aspectos de manutenção e segurança.

Principais produtos e serviços disponibilizados pela DIMAR: Programa História Oral do Ministério Público de Minas Gerais (desenvolvimento de projetos de pesquisa que visam resgatar a memória institucional e subsidiar a construção de sua história); coleta de depoimentos (pesquisa objetiva com tema específico, contemplando membros e servidores que ofereçam contribuição para complementação de dados e o enriquecimento da história do *Parquet* mineiro); recolhimento de objetos de caráter histórico (bens, objetos, peças processuais, documentos e itens suscetíveis de incorporação ao acervo da divisão); Projeto Memória em Destaque (divulgação da história do MPMG por meio do acervo do Memorial da Instituição. Projeto desenvolvido em parceria com a SCI); pesquisa histórica, biográfica e institucional solicitada por membros e servidores do MPMG e sociedade em geral; levantamento histórico para subsidiar a elaboração de produtos e desenvolvimento das atividades da DIMAR; tratamento técnico do acervo do Memorial (processamento informacional, formação, avaliação, conservação e preservação do acervo); programa de visitação ao Memorial.

#### **4.1.7. A DIRETORIA DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DIPE)**

A Diretoria de Produção Editorial (DIPE) tem como objetivo operacional executar as atividades relativas à produção das publicações impressas periódicas e especiais e de materiais em meio eletrônico e digital, de cunho pedagógico, elaborados e editados no âmbito do Ministério Público. Dentre as atividades de sua competência, destacam-se as seguintes: planejar, coordenar e promover as atividades que visem ao aprimoramento da produção de mídias impressas, eletrônicas e digitais de cunho técnico-científico e pedagógico; promover a produção e a edição de revistas, boletins, informativos, materiais audiovisuais e matérias de cunho técnico-científico; zelar pela regularidade das publicações periódicas criadas e editadas no âmbito do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; promover o registro, junto aos órgãos competentes para registro de obras intelectuais literárias, artísticas e científicas, de publicações produzidas no âmbito do CEAFF; manter atualizados os registros do Conselho Editorial relativos a sua composição, funcionamento, deliberações e distribuição de artigos a serem analisados; prestar apoio técnico ao Conselho Editorial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional na seleção de conteúdos informativos e na avaliação da conveniência, oportunidade e mídia adequada à sua publicação e divulgação; promover e controlar o processo de escolha dos artigos a serem publicados em periódicos, cientificando os autores da natureza dos pareceres expedidos pelo Conselho Editorial; avaliar e submeter ao Conselho Editorial o quantitativo de exemplares destinados ao atendimento a depositários legais, aos convênios de permuta e à distribuição gratuita, bem como a relação dos órgãos e instituições destinatárias; providenciar e manter o acervo e a reserva técnica de materiais físicos ou eletrônicos, produzidos no âmbito do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. A DIPE editora e publica diversas obras de interesse funcional em meio impresso e digital, como a Lei Orgânica do MPMG,

o Manual de Atuação Funcional, os periódicos: Revista De Jure (ISSN 1809-8487) e MPMG Jurídico (ISSN 1809-8673). Além disso, a DIPE, em parceria com diversas unidades do MPMG, produz, revisa e divulga materiais impressos e digitais para o aperfeiçoamento funcional. Exemplos: PGA Finalístico e Administrativo, Manual para a Criação de Conselhos Municipais de Políticas sobre drogas, Manual Operacional do Ministério Público – Municípios com irregularidades em início de gestão administrativa, Desafios da Socioeducação, Roteiro de Atuação para o controle de Atividade Policial. A DIPE também auxilia na produção de tutoriais, em parceria com áreas solicitantes, produzindo material de referência sobre a implementação de novos sistemas e processos de trabalho: manual para o Sistema informatizado de Termo de Referência e Pedido de Compra, Tutorial Processo de compra, Tutorial Ordem de Serviço, Tutorial Notas Fiscais, Tutorial Avaliação de Desempenho, Tutorial Termo de Referência (digitais).

#### **4.1.8. CONSELHO CIENTÍFICO E ACADÊMICO**

O Conselho Científico e Acadêmico é a unidade colegiada vinculada ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), nos termos do disposto na Res. PGJ n.º 59/2011, sendo composto pelo Diretor do CEAF, que o preside, pelo Coordenador Pedagógico, por (oito) membros e por 02 (dois) servidores do Ministério Público, designados pelo Procurador-Geral de Justiça. O órgão tem como finalidade precípua a deliberação sobre a política de formação inicial e permanente dos integrantes das carreiras do Ministério Público, estando suas atribuições previstas no artigo 12 da Res. PGJ n.º 59/2011. O mandato dos membros do Conselho Científico terá duração igual ao do Procurador-Geral de Justiça e extinguir-se-á com a posse do seu sucessor. O Ato CEAF n.º 1/2012 aprova o Regimento Interno do Conselho Científico e Acadêmico.

#### **4.1.9. CONSELHO CURADOR DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Conselho Curador do Memorial do Ministério Público é unidade colegiada vinculada ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), nos termos do disposto na Res. PGJ n.º 59/2011. Foi criado pela Res. PGJ n.º 18/2008 tendo como finalidade precípua recuperar, conservar e divulgar testemunhos materiais e imateriais representativos da trajetória e da história da Instituição, proporcionando, assim, o aperfeiçoamento das atividades institucionais no que diz respeito ao velamento do respectivo patrimônio cultural. O Conselho Curador do Memorial é composto por dez integrantes, sendo eles o Diretor do CEAF, que o preside, sete membros do MPMG e dois servidores. O Regimento Interno do Conselho Curador do Memorial do Ministério Público foi aprovado pelo Ato do Conselho Curador n.º 1/2009. A Resolução PGJ n.º 33/2009 aprova o Regulamento do Conselho Curador do Memorial.

#### **4.1.10. CONSELHO EDITORIAL**

O Conselho Editorial é unidade colegiada vinculada ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), nos termos do disposto na Resolução PGJ n.º 59/2011. O órgão é composto por dez membros com direito a voto: o Diretor do CEAF (que também preside o Conselho); o Coordenador Pedagógico do CEAF e 08 (oito) membros designados pelo Procurador-Geral de Justiça, para um mandato de dois anos, com possibilidade de recondução. É integrado, ainda, por outros membros convidados, necessariamente detentores de títulos de doutor ou de mestre. Os membros convidados não têm direito a voto nas reuniões do Conselho Editorial. A finalidade precípua do Conselho Editorial é a de deliberar sobre a política editorial do CEAF, regulamentada pelo Ato CEAF n.º 01/2016. O regimento interno do Conselho Editorial está regulamentado pelo Ato CEAF n.º 02/2016.

#### **4.1.11. NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO (NINA)**

O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NINA) foi instituído na estrutura do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional pela Resolução PGJ n.º 17, de 25 de fevereiro de 2015. O Núcleo é composto pelo Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, que o coordena, e por membros do MPMG, preferencialmente com atuação na área, designados pelo Procurador-Geral de Justiça para mandato de 1 (um) ano, admitida a recondução. Dentre as atribuições do Núcleo, destacam-se as seguintes: propor à Administração Superior ações voltadas ao cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público; atuar na interlocução com outros Ministérios Públicos e com parceiros; propor à Administração Superior a realização de convênios e parcerias para atender aos fins da Resolução CNMP n.º 118/2014; estimular programas de negociação e mediação comunitária, escolar e sanitária, entre outras; diligenciar para fins de inclusão dos meios autocompositivos de conflitos no conteúdo dos concursos de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e de servidores; capacitar e treinar membros e servidores do MPMG em mecanismos de autocomposição, assim consideradas a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais; colher dados estatísticos sobre a atuação do MPMG na autocomposição; divulgar as boas práticas, metodologias aplicadas ou desenvolvidas na solução extrajudicial de conflitos, assim entendida a intervenção destinada à prevenção, gestão ou resolução de conflitos.

#### **4.2. ESTRUTURA FÍSICA**

A estrutura física do CEAF está distribuída nos três primeiros andares do Edifício José Campomizzi Filho (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho), no pilotis do Ed. Carlos Ferreira Brandão (Rua Dias Adorno, 367, Santo Agostinho) e na Rua Conceição do Pará, 509 (Santa Inês), contando com modernas instalações e salas de aulas.

No primeiro andar do Ed. José Campomizzi Filho há duas salas de aula, com capacidade total para 82 alunos, equipadas com computadores pessoais em rede sem fio, com tela de projeção, data-show e acessibilidade para cadeirantes. Em uma dessas salas está planejada a instalação de equipamentos para gravação digital e transmissão das ações educacionais, que também estarão disponíveis posteriormente pela Escola Virtual. No momento, o CEAF conta com gravação dos eventos em câmera digital com qualidade HD e disponibiliza posteriormente os vídeos gravados. No primeiro andar encontram-se ainda a sala de professores, as Diretorias de Estágios e Convênios Acadêmicos (DECA) e de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação (DFAP), bem como a secretaria do Fórum Global.

No segundo andar do Ed. José Campomizzi Filho localiza-se a Diretoria de Informação e Conhecimento (DINC), adjacente à Biblioteca do Ministério Público, que possui acervo de 21.815 exemplares para consulta.

No terceiro andar do Ed. José Campomizzi Filho encontram-se a Diretoria do CEAF, a Coordenadoria Pedagógica (COPED), a Superintendência de Formação e Aperfeiçoamento (SFA) e a Diretoria de Produção Editorial (DIPE).

No Pilotis do Ed. Carlos Ferreira Brandão, encontra-se o Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que tem a finalidade de recuperar, conservar e divulgar testemunhos materiais e imateriais representativos da trajetória e da história institucional, para fins de estudo e educação. E também a ENAM - Escola Nacional de Mediação e Conciliação, com capacidade para 37 alunos, equipada com computador, tela de projeção, data-show e acessibilidade para cadeirantes, recepção e sala de professores.

O Arquivo Histórico do Ministério Público localiza-se na Rua Conceição do Pará, 509, Bairro Santa Inês e ocupa imóvel cedido ao Ministério Público em 2004. Armazena apenas a documentação identificada como permanente e histórica.



# 5

## PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

### 5.1. INTRODUÇÃO

O CEAF possui uma equipe multidisciplinar para o planejamento e execução de suas ações educacionais. As ações educacionais planejadas, executadas e avaliadas pelo CEAF adotam, preferencialmente, os formatos de aula, palestra, conferência, curso, minicurso, encontro, congresso, seminário, simpósio, oficina e painel. São priorizadas capacitações que possibilitem aos integrantes do MPMG atuarem de forma mais eficiente, utilizando abordagens que promovam, além do conhecimento (“saber”), o desenvolvimento de habilidades (“saber fazer”) e atitudes (“querer fazer”).

Essas ações são escolhidas a partir do diagnóstico das necessidades institucionais e das competências desempenhadas pelos integrantes do MPMG, sendo discriminadas em planos de ensino que contemplam o conteúdo programático, a carga horária, a estrutura, a metodologia, os objetivos e as formas de avaliação.

Em geral, as ações educacionais ocorrem de fevereiro a junho e de agosto a dezembro de cada ano, ficando os meses de janeiro e julho para planejamento.

Seja na modalidade presencial ou a distância, em alinhamento com o Planejamento Estratégico do MPMG e com o Plano Geral de Atuação Administrativo e Finalístico, os conteúdos trabalhados enfatizam o contexto em que o Ministério Público está inserido e as funções desempenhadas, com o objetivo principal de ressignificar as práticas cotidianas, compartilhar conhecimentos e trocar experiências entre os participantes.

Em todas elas há avaliação de reação (para aprimoramento da capacitação e do docente) e de resultado (para verificação da melhora no desempenho), facultando, a critério de cada docente, a avaliação de aprendizagem, que poderá ser formativa ou somativa. Estas avaliações funcionam como indicadores e, a partir deles, são propostas diretrizes para as ações educacionais posteriores.

A certificação é devida aos docentes e também aos discentes, desde que obtenham mínimo de 70% de aproveitamento e 75% de frequência.

Paralelamente, o MPMG já está trabalhando na implementação do modelo de Gestão por Competências (meta fixada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em observância ao Decreto da Presidência da República n.º 5.707/06 e

ao Acórdão do Tribunal de Contas da União n.º 3.023/2013). Já foram mapeadas categorias preliminares das competências comuns a partir da análise de documentos estratégicos da Instituição. Após a consolidação das competências comuns, será possível a construção de trilhas de aprendizagem que funcionarão como subsídio para criação de programas de capacitação permanente de membros e servidores, considerando as demandas da unidade funcional, bem como as competências específicas necessárias para o aumento da qualificação de sua atuação ministerial.

O CEAF possui uma **Secretaria Acadêmica (SA)**, responsável pelos registros acadêmicos das ações educacionais de formação e aperfeiçoamento presenciais e a distância, além dos registros acadêmicos dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo CEAF em parceria com Instituições de Ensino Superior: Especialização em Ministério Público e o novo Constitucionalismo e Especialização em Direito Ambiental e sustentabilidade: teoria e prática.

## 5.2. AÇÕES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS

As capacitações presenciais que ocorrem em Belo Horizonte acontecem nas salas de aula da Escola Institucional do MPMG, da ENAM – Escola Nacional de Mediação e Conciliação e também nos auditórios Azul e Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça. No interior, nos auditórios das Promotorias de Justiça ou em espaços cedidos por outros órgãos ou instituições.

As temáticas trabalhadas presencialmente vão desde cursos de formação de membros e de servidores (Curso Preparatório de membros, servidores e Curso de Vitaliciamento), cujo objetivo é proporcionar aos novos integrantes o conhecimento da organização, funcionamento e a realidade prática da atuação ministerial, até ações de aperfeiçoamento funcional nas áreas de gestão, administração, informática, língua portuguesa e direito.

Quanto às formas de aferição da eficácia e efetividade das capacitações presenciais, avalia-se: pertinência e relevância dos conteúdos, organização, logística e resultados (como, por exemplo, assimilação dos conteúdos, aplicabilidade na rotina de trabalho, probabilidade de melhoria de desempenho, dentre outros fatores).

### 5.2.1. FORMAÇÃO DE MEMBROS

O Curso de Preparação para Ingresso na Carreira do MP (Prep) tem por finalidade proporcionar aos membros iniciantes do Ministério Público o conhecimento sobre a organização, funcionamento da instituição e a realidade prática da atuação ministerial, com ênfase nos subsídios que auxiliem na atuação preventiva e resolutiva, bem como a maior efetividade no exercício das funções ministeriais.

Iniciado no primeiro dia útil após a posse dos novos membros, apresenta uma

concepção reflexiva, transdisciplinar e experiencial, com ênfase na prática, sendo executado em um ambiente dialético, com atenção à realidade social e à complexidade que permeia a atuação profissional, de sólido perfil ético e humanista.

A metodologia consiste em aulas, debates, estudos de casos, oficinas, elaboração de peças processuais e extraprocessuais, participação em audiências, em plantões, em inspeções e fiscalizações, plenários do tribunal do júri, atendimento ao público, dentre outras atividades, sempre realizadas sob orientação de membros experientes, que incluem, obrigatoriamente, a elaboração de peças processuais ou pré-processuais e a análise de inquéritos ou procedimentos investigatórios.

Paralelamente ao curso presencial, há a criação de uma comunidade na Escola Virtual, complementar ao curso presencial, repositório das informações trabalhadas em sala de aula, meio de consulta e comunicação rápida e uniforme com todos os alunos.

Durante o curso, há constante observação e permanente acompanhamento dos membros em estágio probatório. São requisitos para certificação: a frequência mínima de 75% no curso e a apresentação do relatório circunstanciado da prática realizada.

O Curso de Vitaliciamento (Vital), com disciplinas, carga horária, periodicidade e corpo docente previamente definido pelo CEAF, apresenta conteúdo destinado ao aperfeiçoamento funcional dos novos membros, com destaque para a sua formação profissional, ética, humanística e interdisciplinar. Objetiva ainda o aperfeiçoamento da atuação do Promotor de Justiça em estágio probatório para as funções inerentes ao exercício do cargo, com destaque para os fundamentos jurídicos, humanísticos e éticos.

Sua programação é construída a partir de levantamento prévio, realizado com os Promotores de Justiça que participarão do curso sobre as suas principais dificuldades ou necessidades.

### **5.2.2. FORMAÇÃO DE SERVIDORES**

Com objetivo de oferecer um curso preparatório inicial aos analistas e oficiais que ingressarem no MPMG, possibilitando a sua preparação para o eficiente desempenho de suas funções, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional desenvolve, a partir de critérios estabelecidos pela Administração Superior, o Curso Básico de Formação de Servidores.

Seu objetivo é o de promover a acolhida e a interação entre os novos servidores, além de proporcionar momentos de reflexão acerca da própria postura e do posicionamento de cada um diante das situações cotidianas no ambiente de trabalho, considerando as diferenças individuais, aspectos relativos à produtividade, pró-atividade, trabalho em equipe, cortesia com os colegas, ambiente de trabalho saudável, entre outros.

O curso é concebido para possibilitar o conhecimento necessário sobre a Instituição, a carreira e a realidade prática da atuação ministerial, sendo feito em duas etapas: presencial, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça; e a distância, autoinstrucional, através da Escola Virtual do MPMG.

### 5.2.3. PÓS-GRADUAÇÃO

O programa de pós-graduação promovido pela Escola Institucional do Ministério Público de Minas Gerais consiste em cursos de pós-graduação *lato sensu*, de caráter acadêmico-profissional, destinado aos membros e aos servidores da instituição, nos termos do Decreto n.º 488, de 10 de setembro de 2013, que credencia a Escola Institucional do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) a oferecer o curso de especialização *lato sensu*.

Constituem objetivos do programa de pós-graduação: aprimorar a qualificação e a especialização dos servidores e membros do Ministério Público e promover a pesquisa científica e a geração de conhecimento nas áreas de interesse do Ministério Público.

A Escola realiza processo seletivo interno para preenchimento das vagas nos cursos de pós-graduação, considerando os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

A Escola poderá contar com o apoio de instituições de ensino superior e pesquisa para o oferecimento de cursos de pós-graduação.

Em julho de 2016 foi realizada a seleção para a primeira turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Acadêmico – Especialização em Ministério Público e o Novo Constitucionalismo, em parceria com a Faculdade Milton Campos.

Em outubro de 2017 foi realizada a seleção para a primeira turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Acadêmico – Especialização em Direito Ambiental e Sustentabilidade: teoria e prática, em parceria com a Escola Superior Dom Helder Câmara.

### 5.2.4. APERFEIÇOAMENTO

São consideradas ações educacionais de aperfeiçoamento funcional:

- **Aula:** Atividade de ensino com duração entre 50-60 minutos, caracterizada pela exposição sobre determinada área de conhecimento, feito por professor e dirigido a um ou mais alunos, podendo haver avaliação de aprendizagem.
- **Conferência:** Exposição de ideias para grande número de pessoas, por autoridade em determinado tema, permitindo-se, ao final da exposição, a realização de perguntas,

com a presença de um presidente de mesa que conduzirá os trabalhos. Em geral, sua duração é de 1 hora, sendo 40 minutos para a palestra e 20 minutos para debate.

- **Congresso:** Reunião formal e periódica de profissionais que atuam numa mesma área, com número elevado de participantes, caracterizada pelo debate de assuntos da atualidade e de interesse específico, coordenada por uma Comissão e disciplinada por um regulamento ou regimento interno, com duração de 3 a 5 dias.

Os temas são apresentados por pessoas de elevado conceito técnico e profissional e a programação poderá distribuir as atividades do evento em painéis, palestras, mesas-redondas, sessões plenárias, reuniões e simpósios simultâneos. O final do congresso é marcado por uma sessão solene de encerramento onde se apresentam as conclusões do evento. Os trabalhos apresentados são reunidos em Anais que são entregues aos participantes do evento e, de acordo com a natureza e importância, podem ser divulgados ou encaminhados a entidades ou autoridades como uma manifestação ou pronunciamento oficial da classe.

- **Curso e minicurso:** Consiste no detalhamento de determinado assunto ou conjunto de temas com o foco de “treinar” ou “ensinar a fazer”. O foco está mais na teoria que na prática, porém não impede que ocorram dinâmicas e/ou estudos de caso durante o período em que eles são ministrados. O propósito é dar a estrutura básica ou a introdução para técnicas e/ou conhecimentos para um aprendiz então poder dar continuidade fora da sala. A diferença está na duração. Enquanto o curso pode durar meses, o minicurso é normalmente limitado em poucas horas ou dias.

- **Encontro:** Caracteriza-se por seu caráter prático e objetivo. Atividade com duração mínima de 1 e máxima de 2 dias, na qual pessoas com interesses comuns trocam experiências e discutem temas atuais e de interesse específico de determinado nível de participantes.

- **Mesa-redonda:** Atividade de curta duração (até 2 horas), controlada por um coordenador com a participação de um número reduzido (4 a 8 pessoas) de especialistas para debater coletivamente, com tempo limitado, um tema preestabelecido, geralmente controvertido e de interesse relevante, podendo o público participar com encaminhamento de perguntas à mesa. Em alguns casos, ao término do evento, é elaborado um relatório conclusivo ou uma tomada de posição conjunta sobre os temas abordados.

- **Oficina ou workshop:** Atividade com duração mínima de 8 e máxima de 30 horas, com o objetivo de debater e obter soluções para casos práticos apresentados por participantes do evento, com o auxílio de especialistas e técnicos. É um evento desdobrado em duas partes. A primeira é destinada à apresentação teórica dos assuntos previamente definidos, já a segunda parte é voltada para a aplicação prática.

- **Painel:** Consiste na discussão e análise informal de um problema ou tema pré-selecionado, normalmente um assunto técnico, por um orador (tema principal) e até quatro painelistas (subtemas), coordenado por um moderador. Em geral, o painel é desdobrado em duas etapas, com a apresentação e a discussão dos painelistas na primeira etapa e a participação do público na etapa final. O período de discussão deverá ser flexível a critério do moderador, sendo recomendável não ultrapassar 1 hora e meia.

- **Palestra:** Modalidade utilizada especialmente quando se pretende imprimir um caráter informal e descontraído ao ambiente, estimulando o comparecimento e maior integração entre os participantes. É caracterizada pela apresentação de tema por um especialista a um grupo de pessoas com interesses comuns, possibilitando questionamentos após a apresentação, destinados a informar e atualizar o público sobre o tema apresentado. Tem duração mínima de 1 hora, sendo 40 minutos para apresentação e 20 minutos para perguntas e respostas. Deverá ser designado um moderador para coordenar os trabalhos.

- **Seminário:** Atividade com duração mínima de 4 e máxima de 8 horas, que reúne pessoas de mesmo nível e qualificação, as quais, estruturadas em grupos e em salas menores, discutem aspectos técnicos de um mesmo tema, geralmente de conhecimento prévio por especialistas ou expositores. É dirigido por um coordenador, na qual dois ou mais expositores apresentam vários aspectos de um determinado tema, dividido em subtemas, apresentado sob forma de palestras, de painel, de debate ou de mesa-redonda, em período predeterminado, dividindo-se em 3 fases: exposição, discussão, conclusão.

- **Simpósio:** Evento de caráter científico, com duração mínima de 1 e máxima de 3 dias, em que vários expositores de renome e elevada qualificação técnica e cultural, com a presença de um coordenador, abordam determinado tema, analisando-o sob diversos aspectos e os participantes enviam questionamentos aos componentes da mesa. A programação é definida por uma comissão organizadora, que definirá um tema, escalonando-o em subtemas que serão apresentados na forma de conferências.

#### 5.2.5. AÇÕES COM MAIOR DESTAQUE:

Os **Encontros Regionais** têm por finalidade proporcionar a troca de experiências, a discussão de temas atuais e de interesse específico dos promotores de Justiça, servidores e estagiários da região de sua realização, bem como a atualização técnica voltada para a atuação funcional. Sua realização é conjunta: Secretaria-Geral, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Superintendência de Recursos Humanos.

A **Semana do Ministério Público** tem por finalidade transmitir seus valores institucionais, fortalecer a concepção de suas atribuições e, sobretudo, permitir a interatividade entre os integrantes da instituição e a sociedade em geral, com a

realização de ampla programação destinada a fomentar debates e reflexões, que permitam aprofundar estudos sobre a atuação do Parquet, seu papel na sociedade e suas ações inovadoras. A programação inclui atividades de natureza educativa e cultural, como palestras, workshops, simpósios, entre outros, e de cunho cultural, como apresentações artísticas. Apresenta resultados, por meio de casos concretos de atuação que servem de paradigma na defesa da sociedade, e homenageia personalidades e instituições que, por seus méritos e relevantes serviços prestados à cultura jurídica e/ ou ao Ministério Público, mereçam especial distinção. Sua realização é conjunta: Secretaria-Geral, Superintendência de Comunicação Integrada e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

O **Projeto Segunda 18 horas** pretende trazer ao MPMG grandes nomes do direito nacional e internacional, com objetivo de debater temas jurídicos contemporâneos. Realizado mensalmente e com duração de 90 minutos, este projeto é direcionado à capacitação de membros, servidores e estagiários do MPMG, bem como de magistrados, advogados, estudantes e outros profissionais da área.

### 5.3. AÇÕES EDUCACIONAIS A DISTÂNCIA

As atividades da Escola Virtual têm por finalidade promover a aprendizagem continuada de servidores e membros do Ministério Público de Minas Gerais, através de cursos de formação e aperfeiçoamento funcional na modalidade a distância (EAD).

A Escola Virtual do MPMG utiliza a plataforma de aprendizagem *Moodle* versão 2.7.4, e abriga cursos a distância, nas áreas de Direito, Administração, Português e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), além de videoaulas, com reprodução de palestras presenciais, permitindo o atendimento às demandas de capacitação funcional, com maior possibilidade de acesso aos membros e servidores localizados no interior do estado.

As ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem da plataforma *Moodle* alinham-se a uma pedagogia baseada no construtivismo social na educação, em que o conhecimento é construído a partir da interação ativa com o ambiente, e não somente transmitido por meio dos recursos de instrução tradicionais, possibilitando a interação dialógica entre membros, servidores numa rede colaborativa de aprendizagem.

A estruturação dos conteúdos dos cursos virtuais enfatiza a aprendizagem coletiva, a argumentação e a troca de informações, saberes, ideias e experiências. Desta forma, o aluno é um sujeito ativo, engajado e participante, o que torna o processo de ensino-aprendizagem mais contextualizado, dinâmico e flexível.

As ações educacionais da Escola Virtual são discriminadas em plano de curso, contendo o conteúdo programático, a carga horária, a estrutura, a metodologia, os objetivos e as formas de avaliação.

O acesso à Escola Virtual requer *login* através da utilização de usuário e senha dos Sistemas Corporativos do MPMG. Ela funciona totalmente pela internet, 24 horas por dia, todos os dias da semana, através do endereço <http://escolavirtual.mpmg.mp.br> .

A Escola Virtual do MPMG utiliza uma metodologia de ensino-aprendizagem direcionada ao contexto em que o Ministério Público está inserido e às funções desempenhadas, com o objetivo principal de aliar a teoria à prática. As temáticas são escolhidas a partir do diagnóstico das necessidades institucionais e das competências desempenhadas pelos integrantes.

O processo de formação e aperfeiçoamento das ações educativas da Escola Virtual do MPMG inclui a melhoria constante do processo de ensino-aprendizagem, como a produção de material didático adequado ao conteúdo e a capacitação de docentes para efetivar o processo pedagógico com qualidade.

Princípios da organização metodológica:

- Construção do conhecimento como princípio educativo.
- Flexibilidade e autonomia dos alunos no autogerenciamento da aprendizagem.
- Interação como ação compartilhada e motivadora do processo de aprendizagem.
- Articulação entre teoria e prática no percurso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Planejamento de acordo com as necessidades de aprendizagem.

### 5.3.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PELA ESCOLA VIRTUAL

- **Curso de Preparação para Ingresso na Carreira do MPMG:** tem por objetivo proporcionar aos Membros iniciantes do Ministério Público o conhecimento sobre a organização, funcionamento da Instituição e a realidade prática da atuação ministerial, com ênfase nos subsídios que auxiliem na atuação preventiva e resolutiva, bem como a maior efetividade no exercício das funções ministeriais. A plataforma é utilizada como meio alternativo de recurso dentro desse processo de ensino e aprendizagem.
- **Curso de Formação de servidores:** tem por objetivo formar os servidores recém-admitidos no MPMG, dando-lhes conhecimento e habilidade necessários ao desempenho funcional. É autoinstrucional.
- **Curso de Docência em EAD:** tem por objetivo capacitar os docentes do MPMG que atuarão como tutores na Escola Virtual do MPMG. Parte integrante do processo de Seleção de Docentes, via Editais.

### 5.3.2. ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO PELA ESCOLA VIRTUAL

Anualmente são disponibilizados cursos de curta duração, com ou sem tutoria, de autoria própria da Instituição ou cedidos por outros órgãos públicos, atualizados a cada nova edição a partir das avaliações realizadas por docentes, alunos e corpo técnico do CEAF. A listagem dos cursos pode ser visualizada no Anexo III do presente documento.

A Escola Virtual também tem sido utilizada como facilitadora do Simpósio de Procuradores e Promotores de Justiça da área criminal, com o objetivo de debater, a partir da indicação dos órgãos de execução, os temas atuais considerados prioritários para a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais nessa sensível seara.

### 5.3.3. EQUIPE PEDAGÓGICA DA ESCOLA VIRTUAL

Para o acompanhamento da aprendizagem, o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento a Distância da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Funcional e Pós-Graduação conta com Tutor-Coordenador, Tutores-Suporte, Professores-Conteudistas e Professores-Tutores.

**O Tutor-Coordenador** trabalha diretamente com os tutores, auxiliando-os nas atividades de rotina. Disponibiliza o *feedback* sobre o desenvolvimento do curso, buscando proporcionar a reflexão em equipe sobre os processos pedagógicos e administrativos e, com isso, viabilizar novas estratégias de ensino-aprendizagem.

**Os Tutores-Suporte** ocupam um papel importante na equipe EAD; atuam como elo entre os estudantes e a instituição. Cumprem o papel de facilitadores da aprendizagem, esclarecendo dúvidas, reforçando a aprendizagem, coletando informações sobre os estudantes para a equipe e, principalmente, auxiliando-os nas dificuldades de manuseio da plataforma, além de monitorar a ação docente.

**O Professor-conteudista** é o docente que elabora material didático para cursos virtuais.

**O Professor-tutor** é o docente da Escola Virtual, selecionado via Edital de Seleção. Compete a ele acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, orientando-os no desenvolvimento dos conteúdos e das atividades, esclarecendo dúvidas e oferecendo retorno das atividades e das avaliações realizadas.

As atividades do Professor-tutor compreendem:

- ter ciência do plano do curso a ser ministrado, do conteúdo programático e das referências bibliográficas, bem como propor melhorias e alterações, se for o caso.

- participar de reuniões, presenciais e/ou a distância, com a equipe pedagógica da Escola Institucional.
- ter disponibilidade, antes do início do curso e após o seu término, para aperfeiçoamento do conteúdo e das atividades, atendimento aos alunos e equipe pedagógica da Escola, revisão de lançamentos e alterações de notas, bem como para liberação de certificados.
- desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso e com a sua jornada de tutoria, especialmente no que se refere à devolutiva de trabalhos, à postagem de notas e ao cumprimento da carga horária exigida.
- interagir com os alunos e acompanhar diariamente as aulas, permanecendo *online* no horário de tutoria, prestando suporte quanto ao conteúdo.

#### 5.3.4. MEIOS UTILIZADOS NA TUTORIA

Para garantir o processo de interlocução permanente e dinâmico, a tutoria utiliza não só a plataforma *Moodle* viabilizada pela Internet, mas também outros meios de comunicação como, por exemplo, *e-mail* e telefone, que permitirão a todos os alunos, independentemente de suas condições de acesso à Escola Virtual, contar com apoio e informações relativas ao curso.

A comunicação é realizada nas formas de contato aluno-Equipe EAD, aluno-tutor e aluno-aluno, por meio da plataforma, *e-mail* e telefone.

Os recursos da plataforma *Moodle* e internet são empregados para disseminar informações sobre o curso, abrigar funções de apoio ao estudo, proporcionar acesso ao correio eletrônico, fóruns e *chats*, além de trabalhos cooperativos entre os alunos.

#### 5.5. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Avaliar não é somente uma ação final de comparar uma realidade à outra anterior. Avaliar é um processo permanente de cotejo daquilo que se tinha antes com o que se obtém a partir da ação. Tal processo, que se realiza por meio de pequenas ações relacionadas entre si, é que vai indicar o que se deve corrigir.

Portanto, avaliar é uma prática educativa que se confunde com o próprio processo de planejamento, uma vez que acompanha toda e qualquer ação que nele se realize e a ele se integra para apontar erros e acertos, retificações ou ratificações.

Dessa forma, tanto no decorrer do curso quanto ao final deste, é disponibilizado espaço para uma avaliação qualitativa com o fulcro de aprimorar as novas edições das ações contempladas.

A avaliação das ações educacionais é realizada utilizando-se os níveis de avaliação propostos por Donald Kirkpatrick.

Segundo essa metodologia, o primeiro nível corresponde à avaliação realizada logo após a ação educacional com o objetivo de mensurar a percepção de satisfação dos participantes em relação ao conteúdo, ao docente, à experiência de aprendizagem e à sua relevância para o desenvolvimento pessoal e profissional. Essa avaliação é feita por meio do preenchimento de um questionário de satisfação do tipo Likert.

O segundo nível corresponde à avaliação de aprendizagem, conforme objetivos específicos de aprendizagem definidos na etapa de planejamento do curso e que consistirão em indicadores que deverão ser utilizados nesta etapa de avaliação. A etapa de aprendizagem será avaliada por meio de teste aberto a ser realizado previamente e posteriormente à ação educacional, levando-se em consideração os mesmos indicadores definidos na etapa de planejamento.

O terceiro nível corresponde à avaliação de comportamento, que envolve a aplicação prática dos conhecimentos nas atividades laborais e a possibilidade de o participante disseminar o conhecimento adquirido a seus pares. Essa avaliação pode ser realizada por meio de avaliação 360° (avaliação do participante por seu superior imediato, por seus subordinados, colegas de trabalho e pelo público externo) e outros métodos de avaliação comportamental, que reduzam a subjetividade da observação do avaliador, como análise do trabalho do participante através de uma lista de verificação de comportamentos e competências e análise do desempenho a partir de indicadores de produtividade pré-definidos.

O quarto nível corresponde à avaliação de resultados, que envolve a identificação da efetiva contribuição da ação educacional para o cumprimento da estratégia da Instituição. A avaliação dessa etapa pode ser realizada por meio do ROI (Retorno sobre o Investimento), instrumento que mede aspectos quantificáveis de performance dentro da Instituição (relação lucro/prejuízo obtido sobre capital investido). Outros indicadores que podem ser mensurados nessa etapa: índices de qualidade, *turnover* de funcionários, quantidade de reclamações, certificações, etc.

Importa salientar que o primeiro e o segundo níveis já são atualmente utilizados pelo CEAF. O primeiro nível é adotado para todas as ações educacionais e o segundo nível é utilizado de acordo com o planejamento de curso elaborado pelo docente em conjunto com a equipe do CEAF. Pretende-se implementar a avaliação em terceiro nível para as ações educacionais a partir de modelos exitosos como, por exemplo, o modelo constante do disposto no Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União (Portaria PGR/MPU n.º 905, de 16 de dezembro de 2013), em conjunto com a adoção do Programa Gestão por Competências, que se encontra em fase inicial de implantação no MPMG.



# 6

## DIAGNÓSTICO SOBRE A ESCOLA INSTITUCIONAL

**P**ara a construção do presente Projeto Político-Pedagógico foi realizada uma pesquisa diagnóstica sobre a percepção de membros e servidores do MPMG acerca dos produtos e serviços oferecidos pelo CEAF.

### 6.1. METODOLOGIA DA CONSULTA

A consulta foi realizada por meio de envio de questionário *online* a todos os membros e servidores do MPMG. O questionário estruturado, construído na ferramenta MPForms, era de preenchimento voluntário e ficou disponível por 15 dias. A publicidade ocorreu por meio de e-mail institucional, com o envio de *banner* de divulgação eletrônica em três datas, além da divulgação do *banner* na intranet, mais especificamente nos menus Informes e Ações Educacionais. O *banner* continha os dizeres: “O que você pensa sobre a Escola Institucional? Participe da criação do Projeto Político-Pedagógico da Escola Institucional do MPMG, um instrumento de caráter plural, participativo e democrático para nortear suas ações e definir as metas a serem alcançadas”. O e-mail foi encaminhado aos membros e servidores com ofício circular convidando todos a participarem do preenchimento do questionário, além de reforçar a importância da participação ampla para a construção do Projeto Político-Pedagógico da Escola Institucional.

De um total de 1018 membros do Ministério Público e 2844 servidores, houve 396 respondentes ao questionário, sendo destes 227 consideradas respostas completas. Os respondentes foram distribuídos da seguinte maneira:

- 01 Procurador de Justiça
- 45 Promotores de Justiça
- 88 Analistas do Ministério Público
- 87 Oficiais do Ministério Público
- 05 Assessores
- 01 resposta sem indicação de cargo

O questionário consistiu de questões do tipo Likert, que variava na escala de 1 a 5, sendo (1) *Discordo totalmente*; (2) *Discordo*; (3) *Não concordo nem discordo*; (4) *De acordo*; (5) *Totalmente de acordo*. Ademais, contava também com uma questão sobre quais áreas o respondente julgava prioritárias para a promoção de cursos pelo CEAF e que permitia a marcação de diversas respostas. Por fim, o questionário contava com duas questões para verificar a relação entre o conhecimento do respondente e a oferta de produtos e serviços por duas das Diretorias do CEAF, sendo as respostas possíveis ( ) *Conheço e utilizo*; ( ) *Conheço, mas não utilizo*; ( ) *Não conheço*. O eixo temático do questionário consistiu das seguintes perguntas:

**1) Questionamentos sobre a concordância do respondente, seguindo-se escala tipo Likert de 1 a 5, a respeito das seguintes proposições:**

- necessidade de ofertar cursos de mestrado profissional;
- necessidade de ampliar os cursos de aperfeiçoamento e extensão ofertados na modalidade a distância;
- necessidade de ampliar o número de vagas dos cursos de aperfeiçoamento e extensão ofertados na modalidade a distância;
- necessidade ofertar cursos de aperfeiçoamento e extensão que permitam aliar a prática à teoria;
- adequação das atividades oferecidas nos Encontros Regionais à proposta de regionalização dos debates do CEAF;
- percepção dos locais selecionados para sediar os Encontros Regionais como sendo polos regionais;
- necessidade de promover um programa específico para os servidores;
- necessidade de transmissão dos eventos em tempo real (videoconferência) e realização de gravação;
- necessidade de priorizar temas de relevância para a contemporaneidade;
- necessidade de priorizar temas de enfoque interdisciplinar;
- necessidade de ofertar simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional e internacional para o aperfeiçoamento funcional e o intercâmbio científico;
- necessidade de criar e incentivar núcleos de pesquisa em áreas estratégicas do MPMG;
- necessidade de promover, mediante convênios, a cooperação entre o MPMG e mais universidades, para realização de pesquisas;
- necessidade de promover o intercâmbio do MPMG com outras instituições, para realização de pesquisas;
- necessidade de buscar financiamento dos projetos de pesquisa em agências de fomento (FAPEMIG, CNPq);
- necessidade de incentivar a participação nos editais de chamadas dos órgãos de fomento;
- necessidade de promover chamadas, mediante publicação de editais em cooperação com órgãos de fomento, para a escolha de temas relacionados a áreas de interesse do MPMG.

**2) Questionamento sobre a percepção do respondente sobre as áreas prioritárias para a promoção de cursos pelo CEAF, sendo permitida a marcação de mais de um item. As áreas foram selecionadas dentre as cinco constantes no Plano Geral de Atuação Finalístico 2016-2017 do MPMG em que se permitiu também a inserção de temas em campo de resposta aberta, selecionando-se “outros”:**

- Direitos Humanos
- Mediação
- Patrimônio Público
- Criança e Adolescente
- Saúde
- Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural
- Criminal
- Gestão
- Outros

**3) Questionamentos sobre o conhecimento e utilização dos seguintes serviços oferecidos pelas Diretoria de Informação e Conhecimento e Diretoria de Produção Editorial do CEAF:**

**a) Diretoria de Informação e Conhecimento:**

- Biblioteca;
- Biblioteca Virtual;
- Pesquisa Especial de Legislação, Doutrina e Jurisprudência;
- Sumários Correntes;
- Informativo *Online*;
- Base de Dados MP Normas;
- Base de Dados Atas dos Órgãos Colegiados;
- Base de Dados Enunciados de Súmulas;
- Coleção Minas Gerais: publicações do Ministério Público no Órgão Oficial do Estado;
- Pesquisa Histórica;
- Memorial;
- Programa de Visitação ao Memorial;
- Programa História Oral;
- Projeto Memória em Destaque.

## **b) Diretoria de Produção Editorial:**

- Revista De Jure formato impresso;
- Revista De Jure – *site*;
- Revista MPMG Jurídico;
- Manual de Atuação Funcional do MPMG;
- Livro: Lei Orgânica do MPMG;
- Filmagens de cursos / palestras e eventos (disponíveis no *Youtube*);
- Vídeos disponíveis na Escola Virtual do MPMG;
- Calendário de atividades educacionais enviado semanalmente por *WhatsApp*;
- Outros livros produzidos pela DIPE;
- DVDs História Oral: Corregedores-Gerais do MPMG.

## **6.2 RESULTADOS DA CONSULTA**

Os resultados obtidos na consulta realizada por meio do questionário fornecem dados importantes sobre a opinião dos respondentes, que foram voluntários. Os dados para cada questão podem ser visualizados nos gráficos (Anexo III) correspondentes a cada pergunta e servem de diagnóstico para subsidiar o planejamento das ações a serem implementadas na Escola Institucional e também para futuras pesquisas.

Os dados obtidos a partir da consulta demonstram que os respondentes, em sua maioria, estão totalmente de acordo (45,81%) ou estão de acordo (37,44%) com a oferta cursos de mestrado profissional pelo CEAF.

Em relação às ações educacionais de aperfeiçoamento e extensão ofertadas na modalidade a distância pelo CEAF, a maioria dos respondentes está totalmente de acordo (53,30%) ou está de acordo (37%) com a ampliação dos cursos e a maioria dos respondentes também está totalmente de acordo (46,26%) ou está de acordo (37%) com a necessidade de se ampliar o número de vagas oferecidas nesses cursos.

A maioria dos respondentes também está totalmente de acordo (59,47%) ou está de acordo (33,92%) com a necessidade de ofertar cursos de aperfeiçoamento e extensão que permitam aliar a prática à teoria.

A grande maioria dos respondentes também está totalmente de acordo (51,10%) ou está de acordo (35,24%) com a necessidade de se promover um programa específico para os servidores.

Dentre os respondentes, 44,93% estão totalmente de acordo e 40,53% estão de acordo com a necessidade de transmitir os eventos e ações educacionais do CEAF em tempo real por videoconferência e em gravação.

Sobre a necessidade de se priorizar temas de relevância para a contemporaneidade nas ações educacionais promovidas pelo CEAF, a maioria está totalmente de acordo (45,81%) e de acordo (44,93%).

Sobre a necessidade de se priorizar temas de enfoque interdisciplinar nas ações educacionais promovidas pelo CEAF, a maioria está de acordo (49,78%) e totalmente de acordo (39,21%).

Segundo os respondentes, as áreas prioritárias para a promoção de cursos pelo CEAF foram (mais de uma marcação era possível): Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural (48,02%); Saúde (47,14%); Patrimônio Público (46,26%); Criança e Adolescente (46,26%); Criminal (40,%); Mediação (39,65%); Direitos Humanos (37,89%); Gestão (35,24%) e Outros (27,31%). No campo “Outros”, os respondentes sugeriram outras áreas prioritárias para a promoção de cursos pelo CEAF. Essas áreas foram: áreas interdisciplinares (Direito Sistêmico), assédio moral, atos de Ofício (iniciais, recursos, parecer), atos normativos do MPMG, atuação extrajudicial, atualidades, comunicação, crimes contra a Administração Pública, curso de formação inicial dos servidores, cursos para a área meio da Instituição, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito da Família, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito do Consumidor, Direito dos Idosos, Direito Eleitoral, Direito Processual Civil, Educação e Plano Nacional de Educação (PNE), Execução Penal, finanças e orçamento, gestão de recursos humanos, gestão e rotinas de Promotorias de Justiça, gestão pública, habitação e urbanismo, informática (Excel, Calc, etc.), improbidade administrativa ambiental e crime ambiental, justiça restaurativa e mediação, língua portuguesa, mídias sociais e internet, mobilização e inclusão sociais, novo CPC, relacionamento interpessoal, sistemas de Informação (SRU, SIAD, etc.), Teoria do Ministério Público.

Em relação à necessidade de ofertar simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional e internacional para o aperfeiçoamento funcional e o intercâmbio científico, 39,65% dos respondentes se declararam de acordo, 37,89% declararam estar totalmente de acordo e 11,45% declararam não estar de acordo nem discordar da afirmativa.

Em relação à pesquisa no âmbito do CEAF, 51,10% dos participantes estão totalmente de acordo e 38,33% estão de acordo sobre a necessidade de promover a cooperação entre o MPMG e mais universidades mediante convênios. Ainda a respeito da pesquisa no âmbito do CEAF, 47,14% estão totalmente de acordo e 42,73% estão de acordo sobre a necessidade de se promover o intercâmbio com outras instituições.

Em relação à pesquisa no âmbito do CEAF, 45,37% dos respondentes declararam estar totalmente de acordo e 44,05% declararam estar de acordo com a criação e o incentivo a núcleos de pesquisa em áreas estratégicas do MPMG.

Em relação ao financiamento da pesquisa no âmbito do CEAF, 31,72% estão totalmente de acordo, 38,77% estão de acordo e 24,23% dos respondentes não estão de acordo e nem discordam sobre a necessidade de se buscar financiamento dos projetos de

pesquisa nas agências de fomento (FAPEMIG, CNPq). Já 37% estão de acordo, 29,96% estão totalmente de acordo e 27,31% não estão de acordo e nem discordam da necessidade de incentivo à participação nos editais de chamadas dos órgãos de fomento. Por fim, 40,09% estão de acordo, 27,31% estão totalmente de acordo e 25,99% dos respondentes não estão de acordo e não discordam da necessidade de se promover chamadas, mediante publicação de editais em cooperação com órgãos de fomento para a escolha de temas relacionados a áreas de interesse do MPMG.

Em relação às atividades oferecidas nos Encontros Regionais estarem adequadas à proposta de regionalização dos debates do CEAF, os dados obtidos a partir dos respondentes foram os seguintes: 54,19% dos respondentes manifestaram-se não concordar ou discordar da afirmativa; 22,03% estão de acordo; 12,78% discordam; 7,05% estão totalmente de acordo; 2,64% discordam totalmente e 1,32% não responderam. Ainda em relação aos Encontros Regionais, para a questão sobre se os locais selecionados são polos regionais, obteve-se que 39,21% dos respondentes estão de acordo; 38,77% dos respondentes não concordam nem discordam da afirmativa; 11,89% estão totalmente de acordo; 7,49% discordam; 1,32% dos respondentes discordam totalmente e 1,32% não responderam.

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram maior índice de respostas “conheço e utilizo” dentre os respondentes foram: Base de Dados MP Normas (67,40%); Informativo Online (66,96%); Coleção Minas Gerais: publicações do Ministério Público no Órgão Oficial do Estado (25,55%); Pesquisa Especial de Legislação, Doutrina e Jurisprudência (24,23%); Biblioteca (23,79%); Biblioteca Virtual (22,03%); Base de Dados Enunciados de Súmulas (20,70%).

Os produtos e serviços oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento que obtiveram menor índice de respostas “conheço e utilizo” dentre os respondentes foram: Base de Dados Atas dos Órgãos Colegiados (15,42%); Memorial (11,89%); Sumários Correntes (10,57%); Pesquisa Histórica (7,93%); Projeto Memória em Destaque (6,61%); Programa de Visitação ao Memorial (6,17%); Programa História Oral (4,41%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram maior índice de respostas “conheço, mas não utilizo” dentre os respondentes foram: Biblioteca (51,98%); Biblioteca Virtual (51,98%); Pesquisa Especial de Legislação, Doutrina e Jurisprudência (43,61%); Sumários Correntes (45,37%); Base de Dados Atas dos Órgãos Colegiados (40,09%); Base de Dados Enunciados de Súmulas (37,44%); Memorial (37,89%); Programa de Visitação ao Memorial (37,44%); Programa História Oral (36,56%); Projeto Memória em Destaque (33,48%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram menor índice de respostas “conheço, mas não utilizo” dentre os respondentes foram: Informativo

Online (25,99%); Base de Dados MP Normas (17,62%); Coleção Minas Gerais: publicações do Ministério Público no Órgão Oficial do Estado (27,31%); Pesquisa Histórica (23,79%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram maior índice de respostas “não conheço” dentre os respondentes foram: Pesquisa Histórica (66,96%); Projeto Memória em Destaque (58,59%); Programa História Oral (57,71%); Programa de Visitação ao Memorial (55,07%); Memorial (48,90%); Coleção Minas Gerais: publicações do Ministério Público no Órgão Oficial do Estado (45,81%); Base de Dados Atas dos Órgãos Colegiados (43,17%); Sumários Correntes (41,85%); Base de Dados Enunciados de Súmulas (40,53%); Pesquisa Especial de Legislação, Doutrina e Jurisprudência (30,84%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram menor índice de respostas “não conheço” dentre os respondentes foram: Biblioteca Virtual (24,67%); Biblioteca (21,59%); Base de Dados MP Normas (13,66%); Informativo Online (5,29%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram maior índice de respostas “conheço e utilizo” dentre os respondentes foram: vídeos à disposição na Escola Virtual do MPMG (66,08%); Manual de Atuação Funcional do MPMG (62,56%); livro: Lei Orgânica do MPMG (51,10%); Revista MPMG Jurídico (40,53%); filmagens de cursos / palestras e eventos disponíveis no *Youtube* (48,90%); Revista De Jure – mídia física impressa (35,24%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram menor índice de respostas “conheço e utilizo” dentre os respondentes foram: Revista De Jure – *site* eletrônico (22,91%); calendário de atividades educacionais enviado semanalmente por *WhatsApp* (16,74%); outros livros produzidos pela DIPE (7,05%); DVDs História Oral: Corregedores-Gerais do MPMG (3,52%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram maior índice de respostas “conheço, mas não utilizo” dentre os respondentes foram: Revista De Jure – mídia física impressa (51,98%); Revista De Jure – *site* eletrônico (49,34%); Revista MPMG Jurídico (46,26%); livro: Lei Orgânica do MPMG (37,44%); Manual de Atuação Funcional do MPMG (33,48%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram menor índice de respostas “conheço, mas não utilizo” dentre os respondentes foram: filmagens de cursos / palestras e eventos disponíveis no *Youtube* (26,43%); vídeos à disposição

na Escola Virtual do MPMG (25,11%); DVDs História Oral: Corregedores-Gerais do MPMG (21,59%); calendário de atividades educacionais enviado semanalmente por *WhatsApp* (17,62%); outros livros produzidos pela DIPE (16,30%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram maior índice de respostas “não conheço” dentre os respondentes foram: outros livros produzidos pela DIPE (75,33%); DVDs História Oral: Corregedores-Gerais do MPMG (73,57%); calendário de atividades educacionais enviado semanalmente por *WhatsApp* (64,32%).

Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF, obteve-se que os produtos e serviços que obtiveram menor índice de respostas “não conheço” dentre os respondentes foram: Revista De Jure – *site* eletrônico (26,43%); filmagens de cursos / palestras e eventos disponíveis no *Youtube* (23,35%); Revista MPMG Jurídico (11,45%); Revista De Jure – mídia física impressa (10,57%); livro: Lei Orgânica do MPMG (9,69%); vídeos à disposição na Escola Virtual do MPMG (7,49%); Manual de Atuação Funcional do MPMG (2,64%).

### 6.3. ANÁLISE DOS DADOS

É importante salientar que a metodologia utilizou um questionário enviado a todos membros e servidores, com preenchimento opcional. Em razão do caráter não-aleatório da pesquisa desenhada, os dados obtidos não são generalizáveis para o contexto institucional, servindo, inobstante, de importante diagnóstico para pesquisas futuras.

A respeito da oferta de cursos, a partir dos dados obtidos, depreende-se que a maioria dos respondentes acredita ser necessária a oferta de cursos de mestrado profissional e também de um programa específico para os servidores. Pode-se verificar também que a maioria dos respondentes concorda com a necessidade de ampliação de cursos e de número de vagas ofertados na modalidade a distância. A maioria dos respondentes acredita ser necessária a oferta de cursos de aperfeiçoamento e extensão que permitam aliar a prática à teoria. Ademais, a maioria concorda com a necessidade de se priorizar temas de enfoque interdisciplinar e de relevância para a contemporaneidade. Por fim, a grande maioria concorda com a necessidade de transmitir os eventos e ações educacionais do CEAF em tempo real por videoconferência e em gravação.

Todas as áreas prioritárias sugeridas pelo questionário para a oferta de cursos apresentaram votação expressiva, considerando-se que o usuário respondente podia marcar mais de uma opção que julgasse conveniente. Era esperada a diferença pequena no resultado da votação para cada área, uma vez que as áreas sugeridas foram todas retiradas do Plano Geral de Atuação. O questionário permitiu aos respondentes sugerir outras áreas que considerassem prioritárias para a oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento.

A respeito da pesquisa no âmbito do CEAF, os dados obtidos demonstram que uma parcela significativa dos respondentes acredita ser necessária a oferta de simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional e internacional para o aperfeiçoamento funcional e o intercâmbio científico. A maioria dos respondentes concorda com a necessidade de se promover o intercâmbio com outras instituições e com a criação e o incentivo a núcleos de pesquisa em áreas estratégicas do MPMG.

Em relação ao financiamento da pesquisa a ser realizada no âmbito do CEAF, uma parcela significativa dos respondentes concorda com a necessidade de se buscar financiamento dos projetos de pesquisa nas agências de fomento (FAPEMIG, CNPq) e concorda com o incentivo à participação nos editais de chamadas dos órgãos de fomento. A maioria dos respondentes concorda com a necessidade de se promover chamadas, mediante publicação de editais em cooperação com órgãos de fomento para a escolha de temas relacionados a áreas de interesse do MPMG.

Em relação aos locais selecionados para Encontros Regionais serem polos regionais e as atividades oferecidas nesses encontros estarem adequadas à proposta de regionalização dos debates do CEAF, a maioria não concorda nem discorda da afirmativa, o que pode representar satisfação com as atuais atividades oferecidas, falta de conhecimento ou de opinião formada sobre o assunto.

Em relação aos serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF, os dados demonstram que os produtos mais conhecidos e mais utilizados pelos respondentes são a Base de Dados MP Normas, o Informativo Online, a Coleção Minas Gerais: publicações do Ministério Público no Órgão Oficial do Estado, a Pesquisa Especial de Legislação, Doutrina e Jurisprudência, a Biblioteca física, a Biblioteca Virtual e a Base de Dados Enunciados de Súmulas.

Entretanto, houve um alto número de respondentes que afirmou conhecer, mas não utilizar os seguintes produtos e serviços oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento: Biblioteca, Biblioteca Virtual, Pesquisa Especial de Legislação, Doutrina e Jurisprudência, Sumários Correntes, Base de Dados Atas dos Órgãos Colegiados, Base de Dados Enunciados de Súmulas, Memorial, Programa de Visitação ao Memorial, Programa História Oral, Projeto Memória em Destaque.

Ademais, diversos dos produtos e serviços oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento tiveram altas taxas de não conhecimento pelos respondentes: Pesquisa Histórica, Projeto Memória em Destaque, Programa História Oral, Programa de Visitação ao Memorial, Memorial, Coleção Minas Gerais: publicações do Ministério Público no Órgão Oficial do Estado, Base de Dados Atas dos Órgãos Colegiados, Sumários Correntes, Base de Dados Enunciados de Súmulas, Pesquisa Especial de Legislação, Doutrina e Jurisprudência. Os dados demonstram que grande parcela dos respondentes não conhece o serviço/produto, o que pode ser solucionado com a implementação de ações de comunicação para aumentar a visibilidade dos serviços/produtos com os usuários-alvo.

Em relação aos serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF, os dados demonstram que os produtos que os respondentes conhecem e mais utilizam são os vídeos à disposição na Escola Virtual do MPMG e filmagens de cursos / palestras e eventos disponíveis no *Youtube*, seguidos por produtos de referência que são o Manual de Atuação Funcional do MPMG, livro Lei Orgânica do MPMG e os periódicos: Revista MPMG Jurídico e Revista De Jure – mídia física impressa. Os dados sugerem a utilização crescente de vídeos como material de formação de uso para consultas e essa mídia poderia ser mais explorada em razão de sua grande aceitação. Ademais, a taxa significativa de uso dos materiais de referência aponta também para a necessidade de ações para sua atualização.

Houve uma alta taxa de respostas “conheço, mas não utilizo” dentre os respondentes para os seguintes serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial: Revista De Jure – mídia física impressa, Revista De Jure – *site* eletrônico, Revista MPMG Jurídico, livro Lei Orgânica do MPMG e Manual de Atuação Funcional do MPMG, corroborando a necessidade de ações de atualização dos materiais de referência. Além disso, os dados demonstram a necessidade de maior divulgação dos produtos mencionados por meio de ações de comunicação. Acredita-se que uma ação de divulgação da revista De Jure implicará um aumento em seu respectivo indicador “fator de impacto” com uma melhora da pontuação *Qualis* dos periódicos. Esse processo certamente resultará em maior número de submissões de artigos qualificados para publicação. Ademais, a futura oferta de mestrados profissionais pelo CEAF aumentará a utilização dos periódicos na Instituição.

Dentre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF, a maior taxa de respostas “não conheço” foram dentre os seguintes produtos e serviços: outros livros produzidos pela DIPE, DVDs História Oral (Corregedores-Gerais do MPMG) e calendário de atividades educacionais enviado semanalmente por *WhatsApp*, sugerindo-se a necessidade de maior divulgação por meio de ações de comunicação no âmbito do MPMG.





# 7

## PLANO DE AÇÃO, METAS E OBJETIVOS

**C**om o delineamento dos princípios e valores pedagógicos, bem como a caracterização da estrutura física e administrativa do CEAF, podem ser definidos os objetivos e as metas adiante descritos, sempre fundamentados no diagnóstico realizado e no planejamento institucional.

### 7.1. DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

**Meta 1** – Ampliar a oferta de ações educacionais (presenciais, semipresenciais e a distância) destinadas à formação e ao aprimoramento dos membros, servidores e estagiários da Instituição;

**Meta 2** – Aprimorar os cursos de Ingresso na Carreira e de Vitaliciamento dos membros do Ministério Público;

**Meta 3** – A partir de critérios estabelecidos pela Administração Superior, promover cursos específicos destinados à formação dos servidores;

**Meta 4** – Promover cursos de Pós-graduação em busca da implantação do Mestrado Profissional sobre Ministério Público;

**Meta 5** – Priorizar ações educacionais, com enfoque interdisciplinar, sobre temas relacionados à atuação funcional, que proporcione o alinhamento entre teoria e prática;

**Meta 6** – Atualizar o Projeto “Segunda 18 horas”;

**Meta 7** – Modernizar e adequar a estrutura administrativa dos Núcleos de Formação e Aperfeiçoamento, Presencial e a Distância, da Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-graduação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

### 7.2. DA PESQUISA

**Meta 1** – Criar estrutura administrativa para a realização de atividades de apoio à pesquisa;

**Meta 2** – Criar núcleos de pesquisa em áreas estratégicas do MPMG;

**Meta 3** - Fortalecer as parcerias interinstitucionais existentes com a finalidade de promover pesquisas e produção de conhecimento;

**Meta 4** – Oferecer simpósios, congressos e seminários para o aperfeiçoamento funcional e o intercâmbio científico;

**Meta 5** – Obter financiamento junto a agências de fomento para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas à atuação estratégica do MPMG;

**Meta 6** – Regionalizar os grupos de pesquisas e eventos presenciais como os Encontros Regionais;

**Meta 7** – Produzir instrumentos técnico-científicos para promover a ampla divulgação dos resultados das pesquisas aplicadas.

### 7.3. DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

**Meta 1** - Aprimorar a infraestrutura de hardware e software utilizados na Base MPNormas, Base de Atas dos Órgãos Colegiados, Base de Enunciados de Súmulas, nos Sumários Correntes, Biblioteca Virtual e Pesquisa Especial;

**Meta 2** - Aprimorar a divulgação dos produtos e serviços da Biblioteca e do Memorial do MPMG;

**Meta 3** - Fomentar o envio de conteúdo à Biblioteca Virtual, conforme seu regulamento e finalidade;

**Meta 4** - Aprimorar a estrutura administrativa e de pessoal da Diretoria de Informação e Conhecimento conforme suas demandas;

**Meta 5** - Revitalizar os acervos do MPMG por meio da aquisição de materiais bibliográficos e bases digitais segundo cada área de atuação do MPMG.

### 7.4. DAS PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

**Meta 1** – Aprimorar a Revista *De Jure* com o objetivo de melhor qualificá-la na área de avaliação de Direito da CAPES;

**Meta 2** – Submeter a Revista *De Jure* para indexação em bases de dados de prestígio, com vistas a divulgação científica e melhoria da qualificação da revista;

**Meta 3** – Reforçar a necessidade de atualização junto à Administração Superior e demais órgãos do MPMG e manter atualizados os materiais de referência do MPMG, tais como o Manual de Atuação Funcional do MPMG e os comentários sobre a Lei Orgânica do MPMG;

**Meta 4** – Priorizar a publicação de conteúdos vinculados ao planejamento estratégico institucional;

**Meta 5** – Manter a periodicidade das publicações editadas pelo CEAF, reforçando a questão junto aos coordenadores conteudistas convidados.

## 7.5. DA COMUNICAÇÃO

**Meta única** - Implementar um programa de comunicação integrada para divulgar as ações educacionais, os serviços e produtos oferecidos pelo CEAF.



# ANEXOS

## ANEXO I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Projeto Político-Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional baseia-se na seguinte fundamentação legal:

**Tabela 5 – Fundamentação legal e contexto normativo do CEAF**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – CONTEXTO NORMATIVO		
LEGISLAÇÃO	ARTIGO	DISPOSIÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988	§ 2º do Art. 39	
Declaração de Salamanca		Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.
Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)	Arts. 1º, 2º, 3º, 12, 13, 14, 39, 40	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006		Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Art. 35	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dispõe sobre normas gerais para a organização dos Ministérios Públicos dos Estados, e dá outras providências.
Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP n.º 2, de 4 de julho de 2017 - Conselho Nacional do Ministério Público		Estabelece diretrizes para a estruturação e a atuação das Escolas Institucionais do Ministério Público brasileiro e fixa orientações para a interação entre as Escolas, os Centros de Apoio, Câmaras de Coordenação e Revisão, Conselho Superior e as Corregedorias do Ministério Público, notadamente quanto ao alinhamento ao planejamento estratégico institucional.
Recomendação n.º 2, de 28 de março de 2017 - Conselho Nacional do Ministério Público	Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º II	Recomenda aos órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro que implementem a Política Nacional de Gestão de Pessoas, mediante a edição do correspondente ato administrativo.
Recomendação n.º 54, de 28 de março de 2017 - Conselho Nacional do Ministério Público		Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.

Resolução n.º 118, de 1º de dezembro de 2014 - Conselho Nacional do Ministério Público		Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências.
Resolução n.º 158, de 31 de janeiro de 2017 - Conselho Nacional do Ministério Público		Institui Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – PLANAME e seus instrumentos.
Resolução n.º 138, de 15 de março de 2016 - Conselho Nacional do Ministério Público		Estabelece diretrizes gerais para a preservação, promoção e difusão da memória do Ministério Público Brasileiro.
Resolução n.º 140, de 5 de abril de 2016 - Conselho Nacional do Ministério Público		Altera a Resolução n.º 122, de 12 de maio de 2015, que criou a Comissão Temporária de Preservação da Memória Institucional do Ministério Público, acrescentando o parágrafo único no art. 3º e alterando o art. 4º.
Resolução n.º 146, de 21 de junho de 2016 - Conselho Nacional do Ministério Público		Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de Membros e servidores do Ministério Público. Cria no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, a Unidade de Capacitação do Ministério Público.
Carta de Brasília	- Diretrizes Estruturantes: i, j, k;  - Diretriz dirigida à Corregedoria Nacional e às Corregedorias de cada um dos Ministérios Públicos para a avaliação, orientação e fiscalização das atividades extrajurisdicionais: m	
Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais)	Arts. 82, 83, 84 e 85	Dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências.
Regimento Interno da Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP) - CDEMP	Art. 2º f,g Art. 3º e, f	

Os atos normativos que regulamentam o funcionamento do CEAF como Escola Institucional do MPMG encontram-se dispostos na tabela abaixo:

**Tabela 6 – Fundamentação legal interna do CEAF**

<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL INTERNA - CEAF</b>			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>ATO</b>	<b>DATA</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)	Resolução PGJ n.º 59/2011	1º de agosto de 2011	Dispõe sobre a organização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos (DECA)	Resolução PGJ n.º 42/2015	30 de abril de 2015	Dispõe sobre o estágio para estudantes de ensino superior no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos (DECA)	Resolução PGJ n.º 21/2016	8 de junho de 2016	Dispõe sobre a carga-horária de estágio no âmbito do MPMG.
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos (DECA)	Portaria PGJ n.º 1334/2016	8 de junho de 2016	Fixa os valores da bolsa mensal e do auxílio-transporte devidos aos estagiários do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação (DFAP)	Resolução PGJ n.º 54/2008	9 de setembro de 2008	Dispõe sobre a criação e funcionamento da Escola Virtual
Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação (DFAP)	Resolução PGJ n.º 60/2011	1º de agosto de 2011	Regulamenta a gratificação pelo desempenho eventual de magistério no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação (DFAP)	Ato CEAF n.º 02/2012	28 de novembro de 2012	Aprova e publica o Regulamento da Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação (DFAP)	Resolução PGJ n.º 01/2013	22 de janeiro de 2013	Dispõe sobre as ações educacionais destinadas ao aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação (DFAP)	Ato Conjunto CEAF CCA n.º 01/2014	7 de novembro de 2014	Dispõe sobre o Regulamento do Curso de Preparação e de Vitaliciamento dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Informação e Conhecimento (DINC)	Resolução PGJ n.º 76/2004	25 de outubro de 2004	Cria o Arquivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Diretoria de Informação e Conhecimento (DINC)	Resolução PGJ n.º 65/2006	28 de setembro de 2006	Aprova o Regulamento do Arquivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Informação e Conhecimento (DINC)	Resolução PGJ n.º 18/2008	9 de abril de 2008	Cria o Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, seu Conselho Curador e dá outras providências.
Diretoria de Informação e Conhecimento (DINC)	Resolução PGJ n.º 33/2009	22 de julho de 2009	Aprova o Regulamento do Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Informação e Conhecimento (DINC)	Resolução PGJ n.º 35/2016	30 de setembro de 2016	Aprova o Regulamento do Serviço de Atendimento e Empréstimo da Biblioteca do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Informação e Conhecimento (DINC)	Resolução PGJ n.º 45/2016	17 de novembro de 2016	Dispõe sobre a gestão de materiais permanentes no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Produção Editorial (DIPE)	Resolução PGJ n.º 71/2008	4 de dezembro de 2008	Institui o Manual de Atuação Funcional no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Diretoria de Produção Editorial (DIPE)	Instrução Normativa Conjunta PGJ CEAF n.º 1/2009	23 de junho de 2009	Regulamenta a atualização periódica do Manual Funcional do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos do art. 3º da Resolução PGJ n.º 71, de 4 de dezembro de 2008.
Diretoria de Produção Editorial (DIPE)	Resolução PGJ n.º 70/2013	9 de setembro de 2013	Dispõe sobre a Revista De Jure – Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, editada pela Diretoria de Produção Editorial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.
Diretoria de Produção Editorial (DIPE)	Resolução PGJ n.º 86/2013	13 de novembro de 2013	Dispõe sobre a Revista MPMG Jurídico, editada pela Diretoria de Produção Editorial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.
Diretoria de Produção Editorial (DIPE)	Ato CEAF n.º 01/2016	1º de abril de 2016	Regulamento sobre a edição e publicação de materiais periódicos e especiais pelo Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Conselho Científico e Acadêmico	Ato CEAF n.º 01/2012	12 de novembro de 2012	Aprova e publica o Regimento Interno do Conselho Científico e Acadêmico do Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Conselho Curador do Memorial	Ato do Conselho Curador do Memorial do Ministério Público n.º 01/2009	22 de julho de 2009	Aprova o Regimento Interno do Conselho Curador do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Conselho Editorial	Ato CEAF n.º 02/2016	1º de abril de 2016	Aprova e publica o Regimento Interno do Conselho Editorial do Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NINA)	Resolução PGJ n.º 17/2015	25 de fevereiro de 2015	Institui, na estrutura do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF – o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NINA – e dispõe sobre suas atribuições.

## ANEXO II - CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA VIRTUAL DO MPMG

Tabela 7. Cursos com tutoria oferecidos pela Escola Virtual do MPMG

Área	Curso com tutoria	Objetivo	CH
Português	Acordo Ortográfico	Apresentar as mudanças da Língua Portuguesa trazidas pelo novo acordo ortográfico.	16 h/a
	Português 1	Capacitar para a utilização da linguagem formal nas manifestações oficiais, por meio do ensino reflexivo e de exercícios elaborados a partir de exemplos colhidos em peças processuais produzidas no âmbito da instituição.	36 h/a
	Português 2	Instrumentalizar o participante para que ele possa desenvolver a capacidade de comunicar-se verbalmente e por escrito.	36 h/a
Administração	Eficiência no Atendimento ao Cliente	Aprimorar o relacionamento com os colegas de trabalho e com a sociedade, a partir de uma melhor compreensão dos fatores que influenciam o desempenho de cada elemento atuante no processo de atendimento ao público.	16 h/a
	Desenvolvimento de Competências Gerenciais	Apresentar os principais tópicos que perpassam o campo de estudo do desenvolvimento gerencial.	30 h/a
	Gestão de Processos de Trabalho	Apresentar noções sobre Gestão de Processos de Trabalho e ferramentas para melhoria dos processos de trabalho e dos resultados nas respectivas unidades organizacionais.	21 h/a
	Gerenciamento de Projetos	Apresentar os conceitos básicos sobre gerenciamento de projetos, capacitando o corpo funcional do MPMG de ferramental para a profissionalização da gestão e alcance de resultados eficazes.	17 h/a

Direito	Curso Básico de Direito Penal	Fornecer o substrato básico do direito penal, municiando o aluno das noções princípio lógicas e dos principais conceitos desse ramo do direito, além de colocá-lo a par dos conhecimentos mais atuais dessa esfera do saber, sempre em associação à atuação prática no MPMG.	45 h/a
	Improbidade Administrativa	Compreender e analisar o cenário de construção da Improbidade Administrativa.	25 h/a
	Introdução ao Direito Constitucional	Promover uma atualização geral nos conhecimentos relacionados à Teoria Geral do Direito Constitucional, com vistas à promoção de um melhor desenvolvimento das habilidades profissionais e das bases políticas e culturais dos mesmos.	42 h/a
	Curso Básico de Direito Ambiental	Preparar os servidores e estagiários do MPMG para atuarem junto aos órgãos de execução especializados na defesa do meio ambiente.	35 h/a
	Teoria Geral do Processo Eleitoral	Disponibilizar os conceitos de Teoria Geral do Processo, com ênfase em Processo Eleitoral, mesclando-se com o Direito Processual Civil, Direito Penal e, sobretudo, o Direito Constitucional, procurando-se unir os temas trabalhados pelo TRE/MG com a atuação do MPMG.	
Direito e Português	Oficina de Produção de Texto – Petição e Razões de Apelação	Propiciar o aperfeiçoamento no que tange à técnica redacional responsável pela construção de sentido na elaboração de Razões de Apelação e Petição Inicial.	40 h/a
	Oficina de Produção de Texto – Denúncia e Memoriais	Propiciar o aperfeiçoamento no que tange à técnica redacional responsável pela construção de sentido na elaboração de Denúncia e Memoriais.	40 h/a

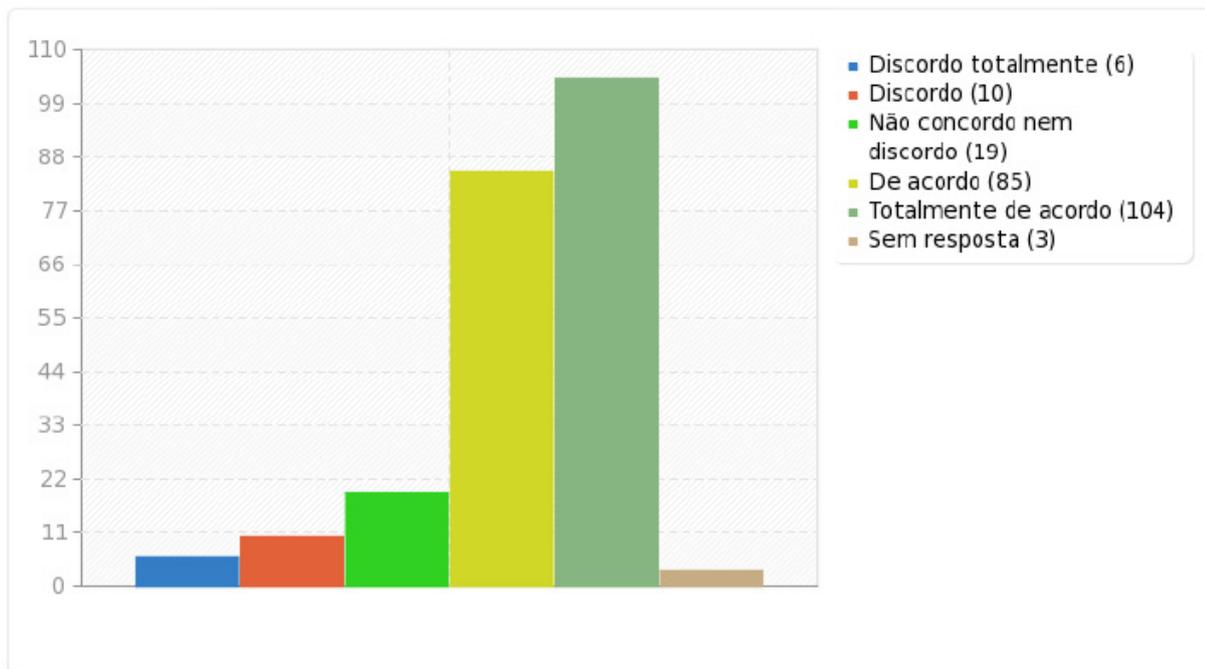
QVT	Administrando o Estresse	Disponibilizar conceitos e orientações sobre administração do estresse no ambiente de trabalho.	10 h/a
	Administração do Tempo	Disponibilizar os conceitos e orientações sobre a administração pessoal do tempo e o seu aproveitamento eficaz no dia a dia.	10 h/a
	Vida que te Quero Bem	Apresentar os principais tópicos que perpassam o termo "promoção da saúde", bem estar e qualidade de vida, propiciando aos participantes refletirem que a saúde humana é multifatorialmente determinada por variáveis biológicas, sociais, psicológicas, comportamentais e culturais.	20 h/a
Informática	Conhecendo o <i>LibreOffice Calc</i>	Capacitar membros, servidores e estagiários para a utilização da suíte LibreOffice Calc, desenvolvendo habilidades para o uso dos componentes e ferramentas.	20 h/a
	Conhecendo o <i>LibreOffice Writer</i>	Capacitar membros, servidores e estagiários para a utilização da suíte LibreOffice Writer, desenvolvendo habilidades para o uso dos seus componentes e ferramentas.	20 h/a
	Conhecendo o <i>LibreOffice Calc Avançado</i>	Capacitar membros, servidores e estagiários para a utilização da suíte LibreOffice CALC Avançado, desenvolvendo habilidades para o uso dos seus componentes e ferramentas.	20 h/a
	Conhecendo o LibreOffice Impress e Mala Direta	Capacitar membros, servidores e estagiários para a utilização da suíte LibreOffice Impress e Mala Direta, desenvolvendo habilidades para o uso dos seus componentes e ferramentas.	20 h/a

**Tabela 8. Cursos autoinstrucionais (sem tutoria) oferecidos pela Escola Virtual do MPMG**

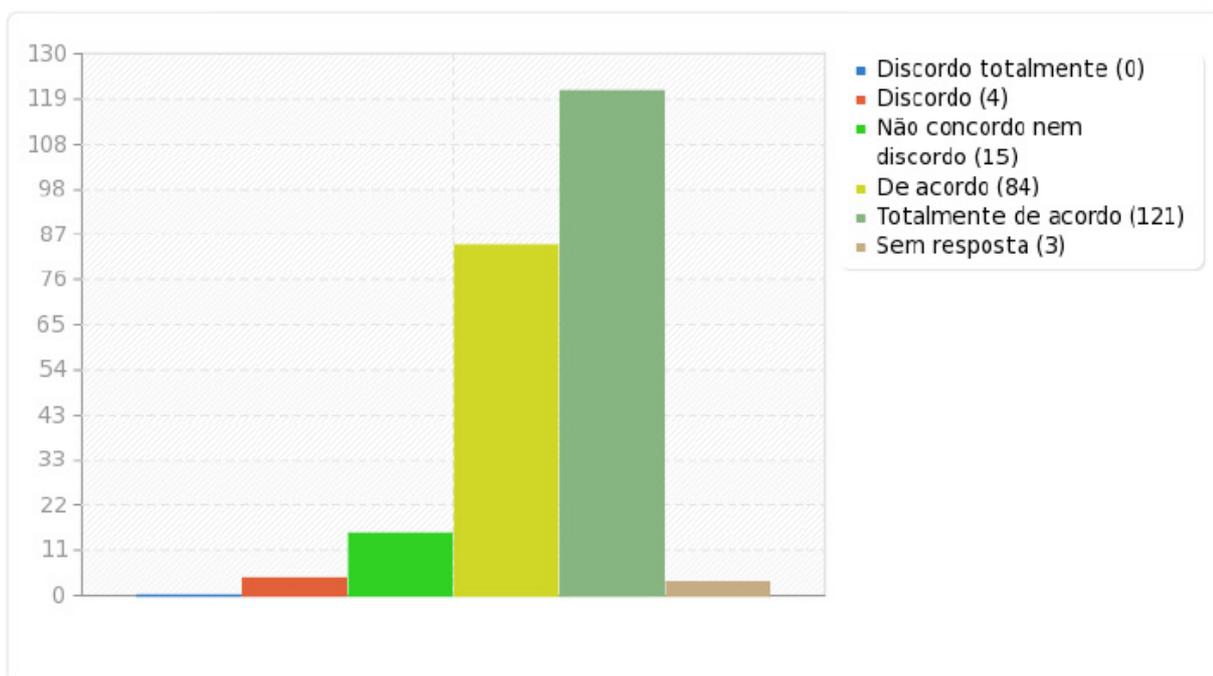
<b>Curso autoinstrucional</b>	<b>Objetivo</b>	<b>CH</b>
Unidades de Conservação	Sensibilizar e capacitar membros e servidores do Ministério Público sobre a estratégia de conservação que se utiliza em Unidades de Conservação.	44 h/a
Educação Financeira	Apresentar noções básicas sobre educação financeira e formas de conquistar o equilíbrio nas finanças.	20 h/a
Comunicação para Gestores	Conhecer o processo e as ferramentas de comunicação interna e demonstrar que o gestor é parte importante para a cultura organizacional como replicador das informações.	25 h/a
Português Instrumental – Concordância e Regência Nominal	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos referentes a tópicos da Língua Portuguesa, possibilitando, dessa forma, melhoria da fala e da escrita.	30 h/a

### ANEXO III – GRÁFICOS RESULTANTES DO DIAGNÓSTICO

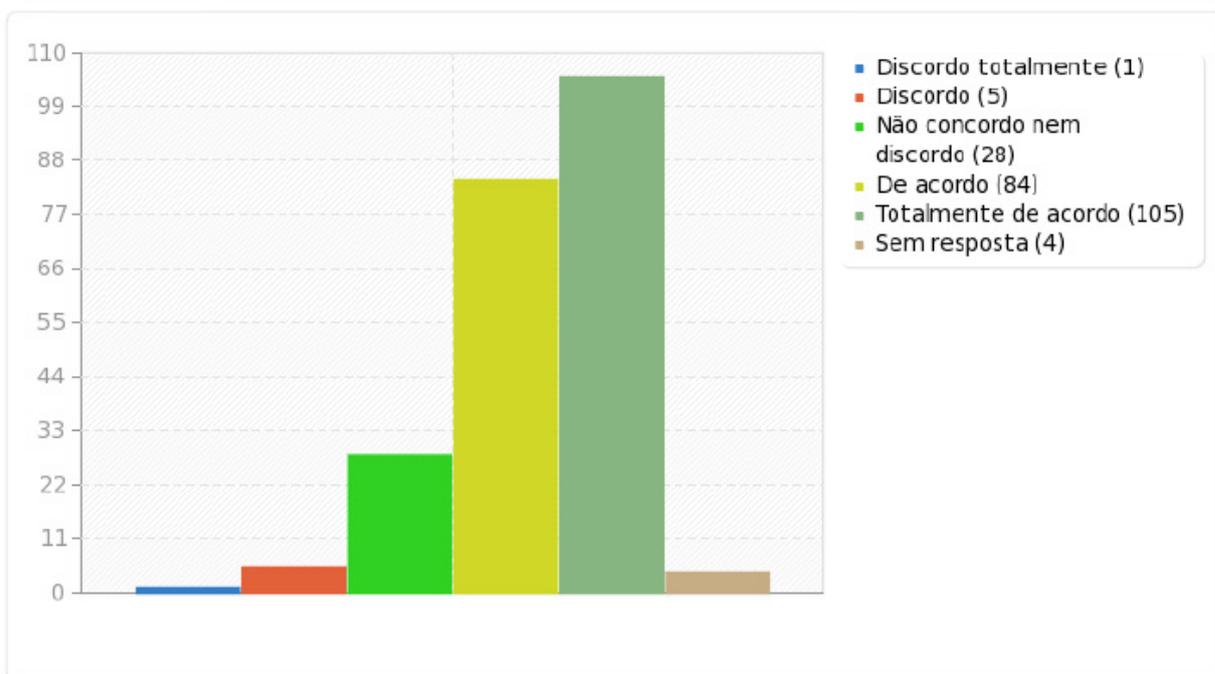
**Em relação às ações educacionais de longa duração do CEAF (pós-graduação), é necessário ofertar cursos de mestrado profissional.**



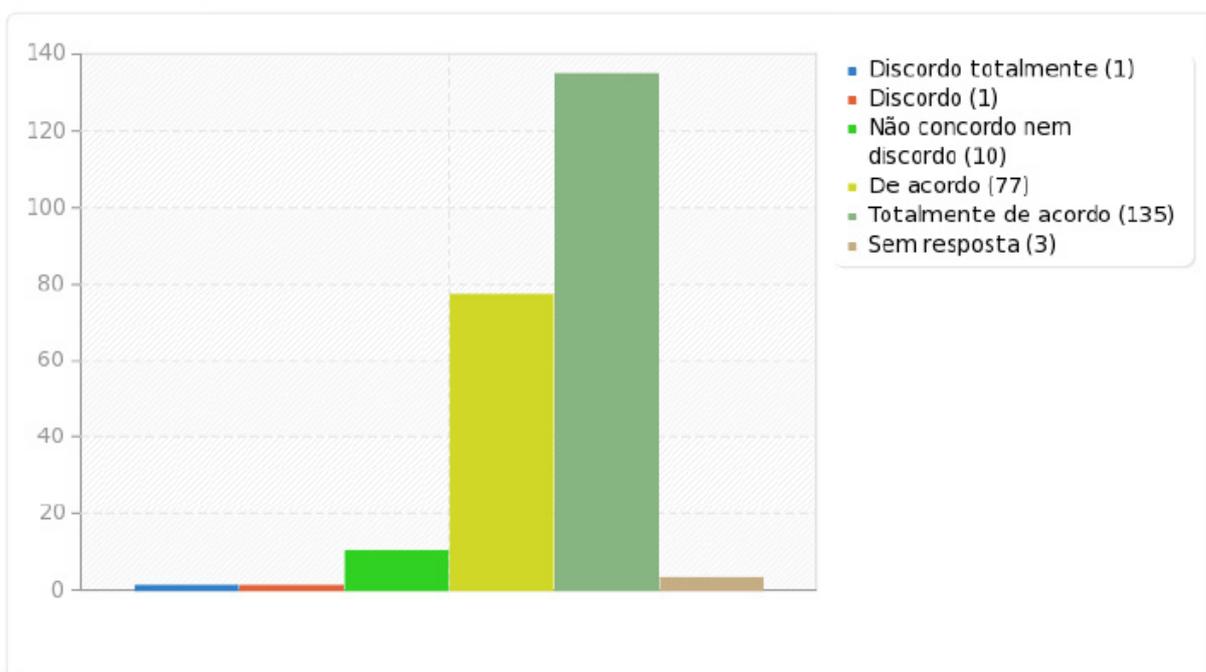
**Em relação às ações educacionais de aperfeiçoamento e extensão (articulação de teoria e prática para mudança da realidade social), promovidas pelo CEAF, é necessário ampliar os cursos ofertados na modalidade a distância.**



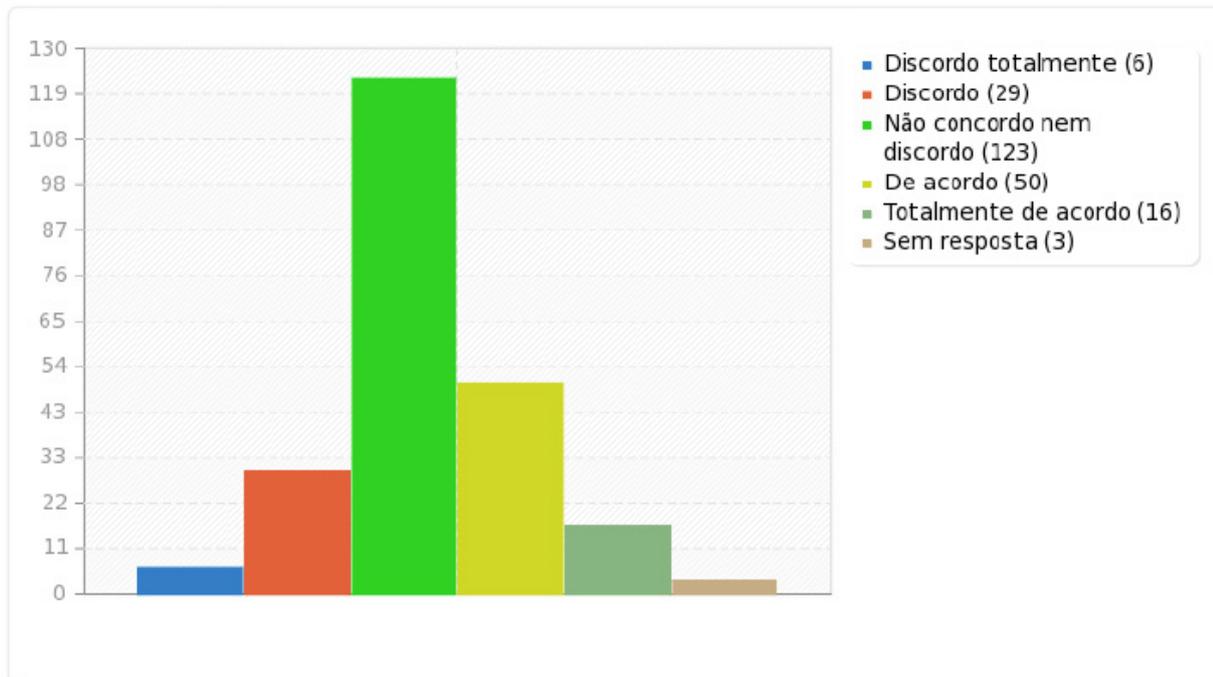
**Em relação às ações educacionais de aperfeiçoamento e extensão (articulação de teoria e prática para mudança da realidade social), promovidas pelo CEAF, é necessário ampliar o número de vagas nos cursos ofertados na modalidade a distância.**



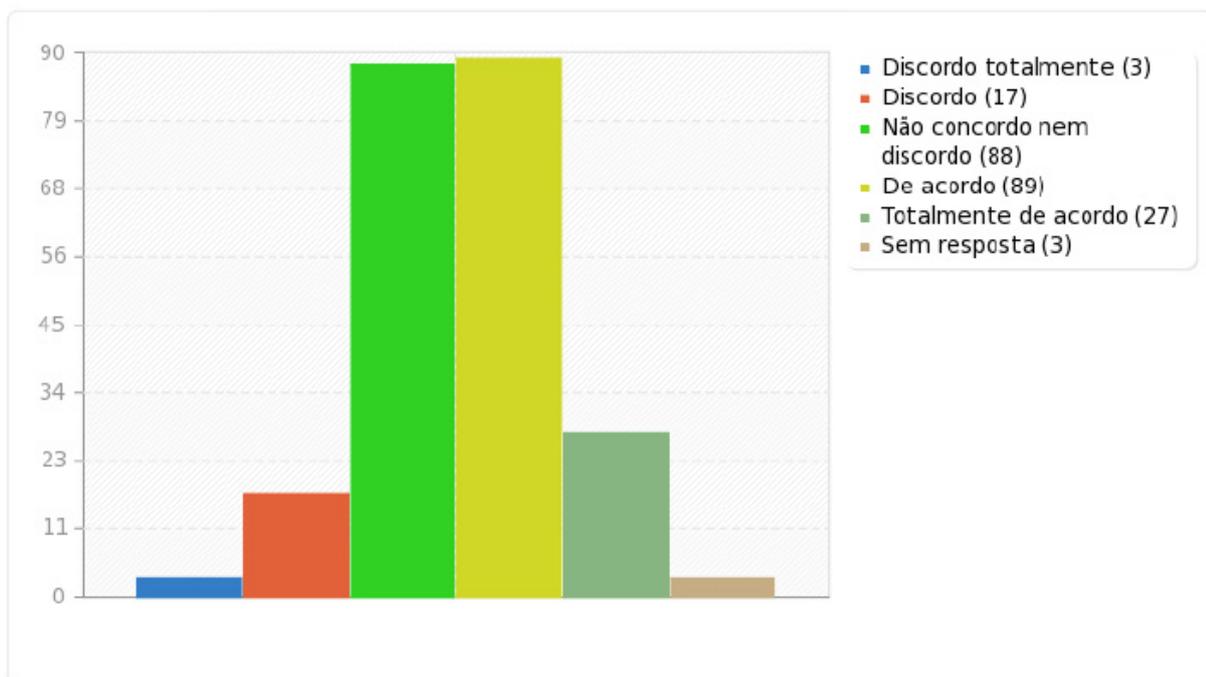
**Em relação às ações educacionais de aperfeiçoamento e extensão (articulação de teoria e prática para mudança da realidade social), promovidas pelo CEAF, é necessário ofertar cursos que permitam aliar a prática à teoria.**



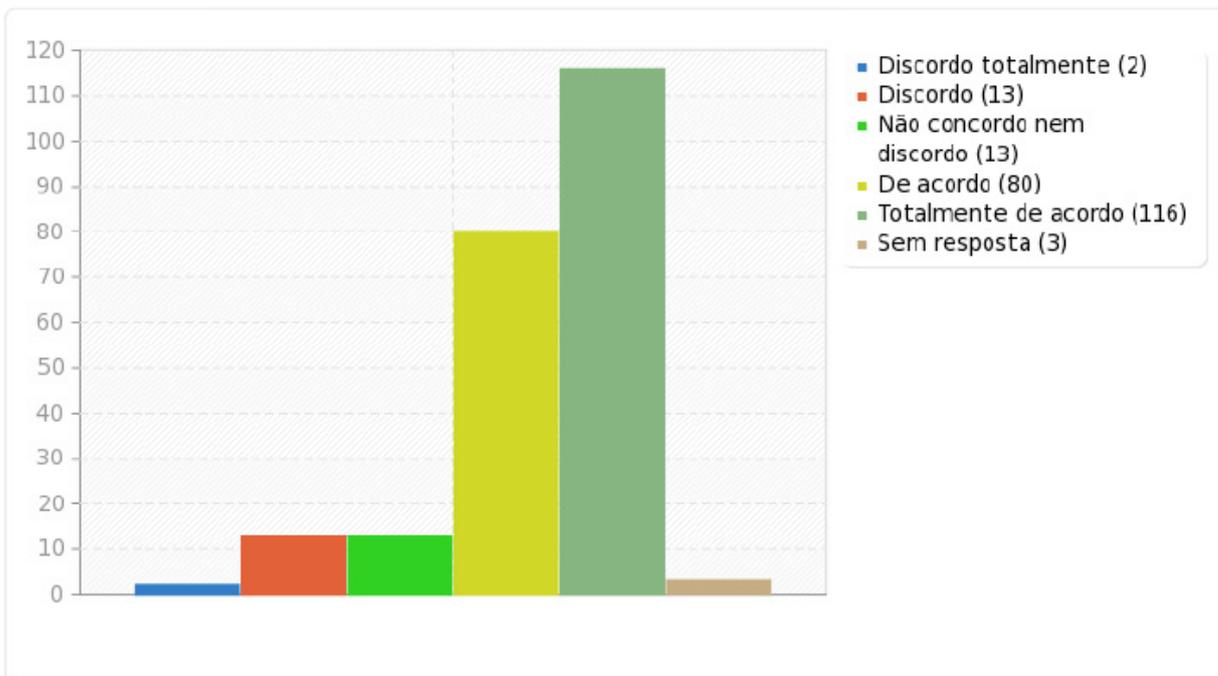
**Em relação aos Encontros Regionais, as atividades oferecidas estão adequadas à proposta de regionalização dos debates do CEAF.**



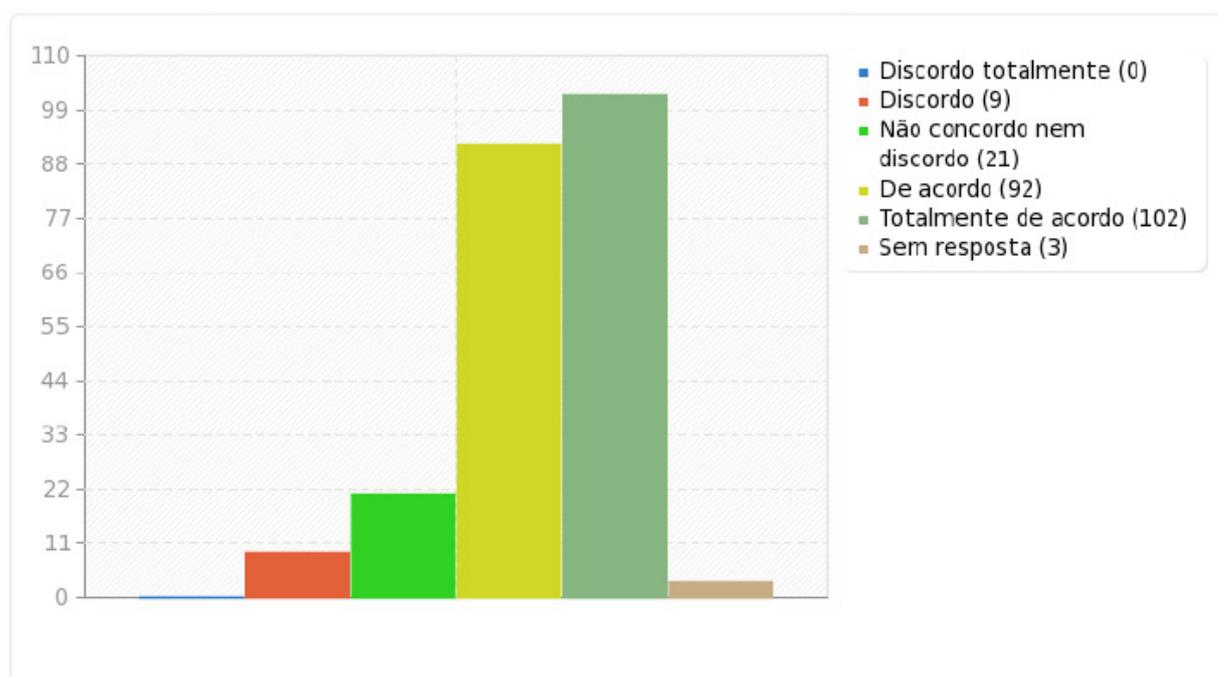
**Em relação aos Encontros Regionais, os locais selecionados são polos regionais.**



**Em relação às ações educacionais de formação do CEAF, é necessário promover um programa específico para os servidores.**



**Em relação às ações educacionais do CEAF, é necessário transmitir os eventos em tempo real (videoconferência) e em gravação.**



**Considero que as áreas prioritárias para a promoção de cursos pelo CEAF são:**

- a) Direitos Humanos
- b) Mediação
- c) Patrimônio Público
- d) Criança e Adolescente
- e) Saúde
- f) Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural
- g) Criminal
- h) Gestão
- i) Outros \_\_\_\_\_

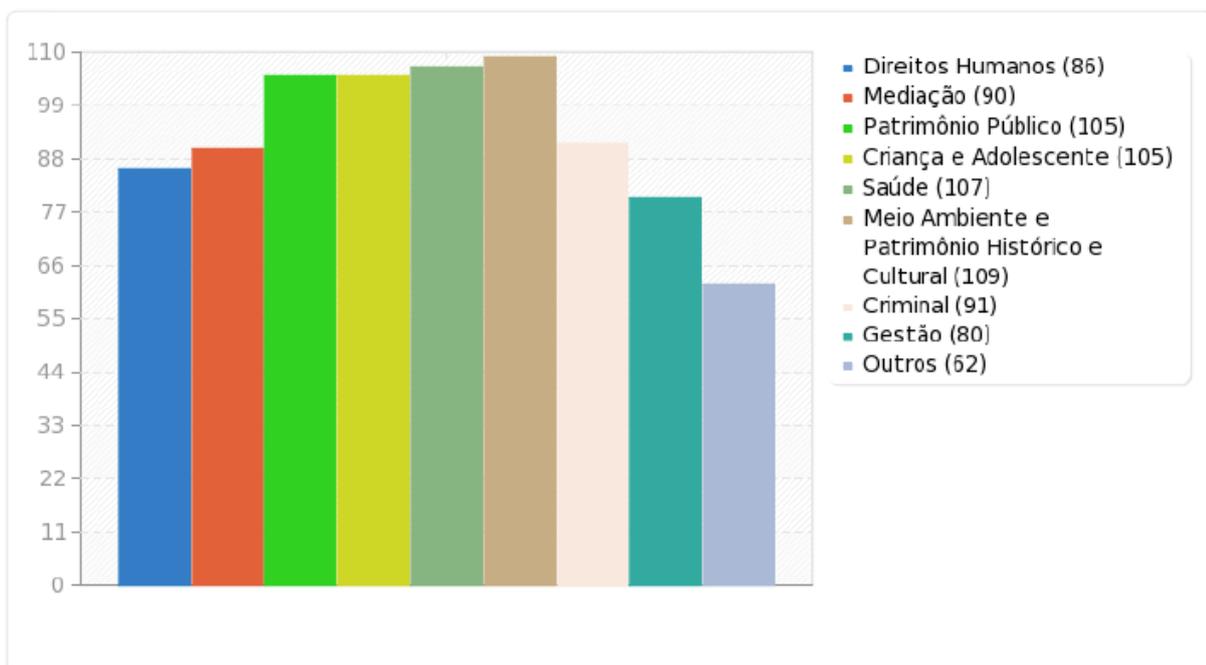
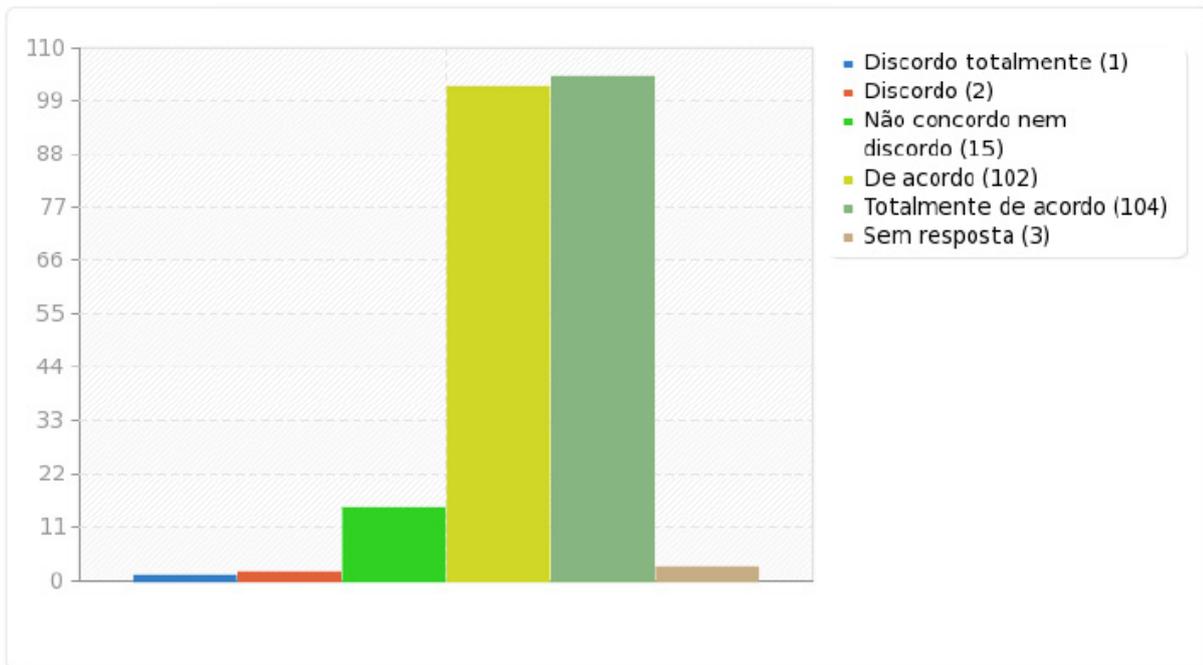


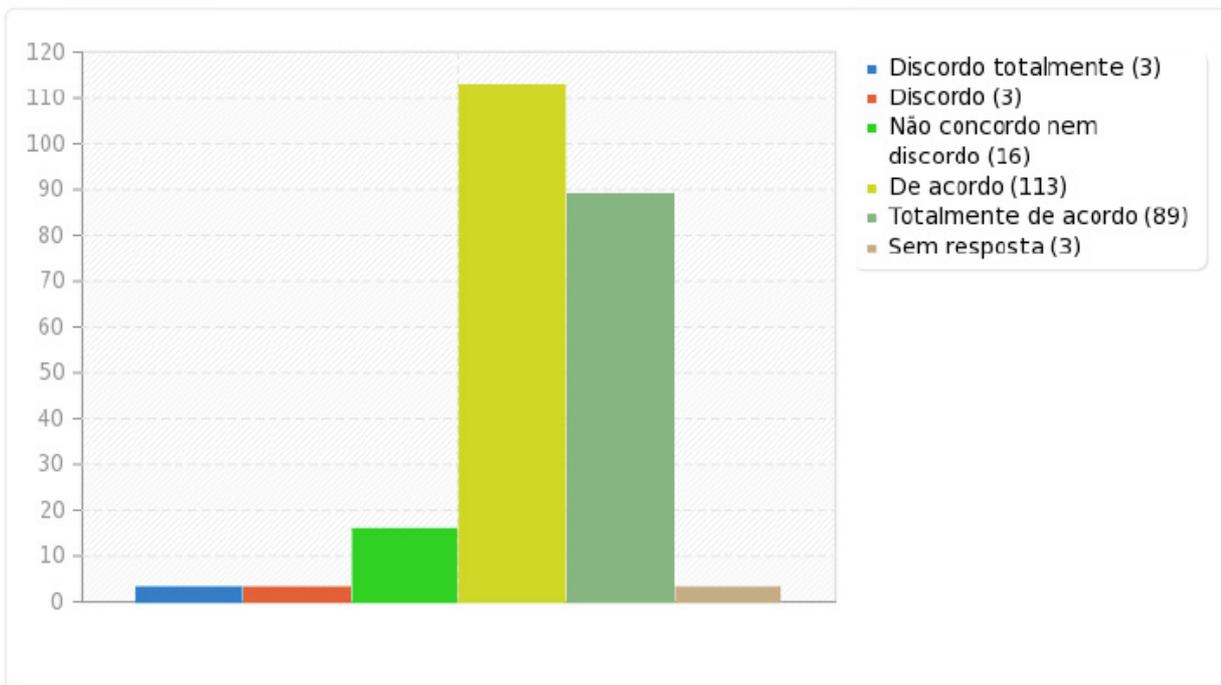
Tabela 9. Outras áreas prioritárias sugeridas pelos respondentes

Assédio moral  
Áreas Interdisciplinares (Direito Sistêmico)  
Atos de Ofício (iniciais, recursos, parecer)  
Atos normativos do MPMG  
Atuação extrajudicial  
Atualidades  
Comunicação  
Crimes contra a Administração Pública  
Curso de Formação inicial dos servidores  
Cursos para a área meio da Instituição  
Direito Administrativo  
Direito Civil  
Direito da Família  
Direito das Pessoas com Deficiência  
Direito do Consumidor  
Direito dos Idosos  
Direito Eleitoral  
Direito Processual Civil  
Educação e Plano Nacional de Educação (PNE)  
Execução Penal  
Finanças e Orçamento  
Gestão de Recursos Humanos  
Gestão e rotinas de Promotorias de Justiça  
Gestão Pública  
Habitação e Urbanismo  
Informática (Excel, Calc, etc.)  
Improbidade administrativa ambiental e crime ambiental  
Justiça restaurativa e mediação  
Língua Portuguesa  
Mídias sociais e Internet  
Mobilização e inclusão sociais  
Novo CPC  
Relacionamento interpessoal  
Sistemas de Informação (SRU, SIAD, etc.)  
Teoria do Ministério Público

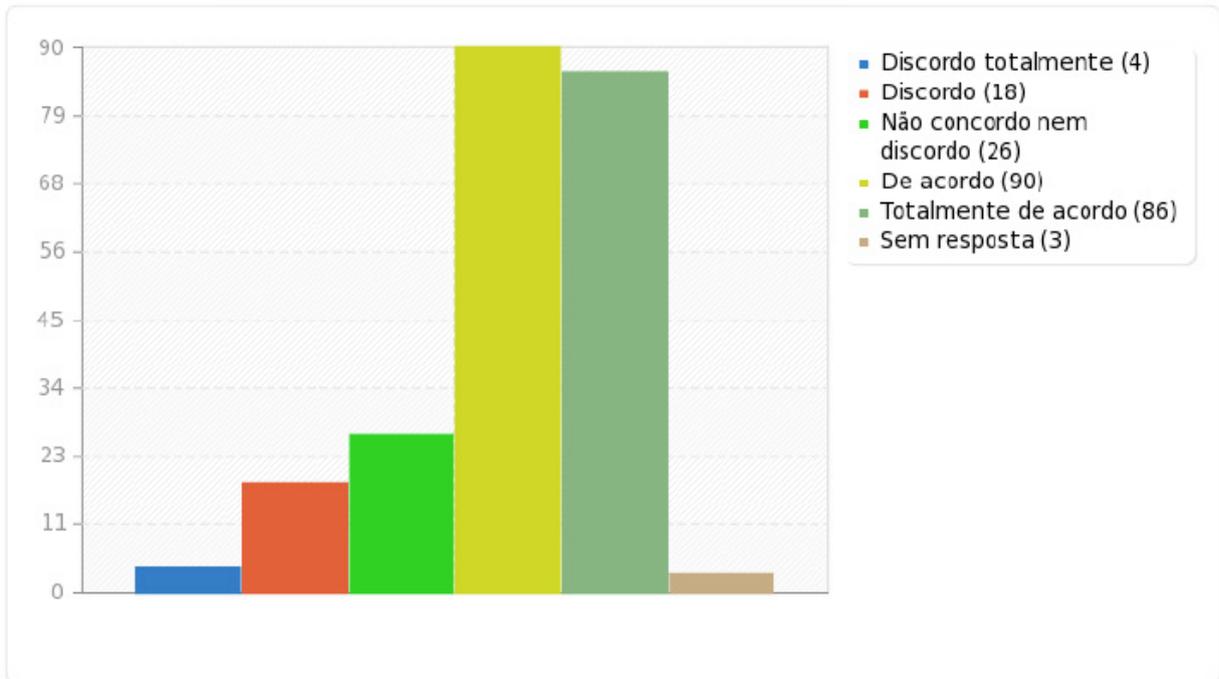
**Considero que as ações educacionais do CEAF devem priorizar temas de relevância para a contemporaneidade.**



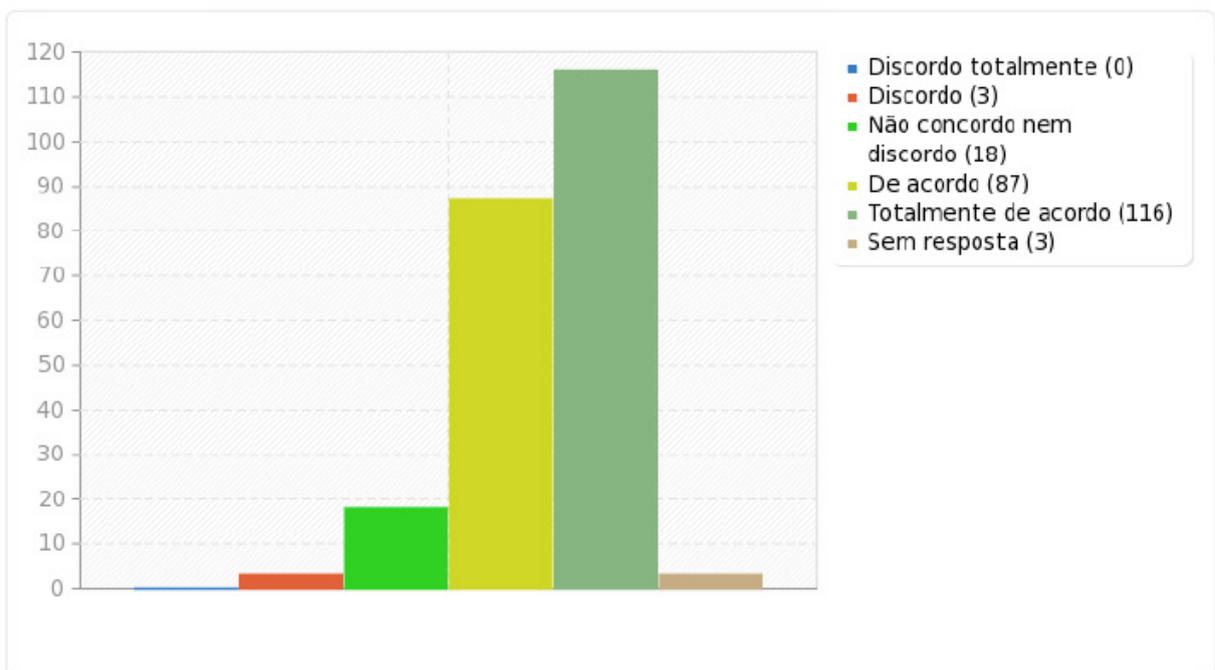
**Considero que as ações educacionais do CEAF devem priorizar temas de enfoque interdisciplinar.**



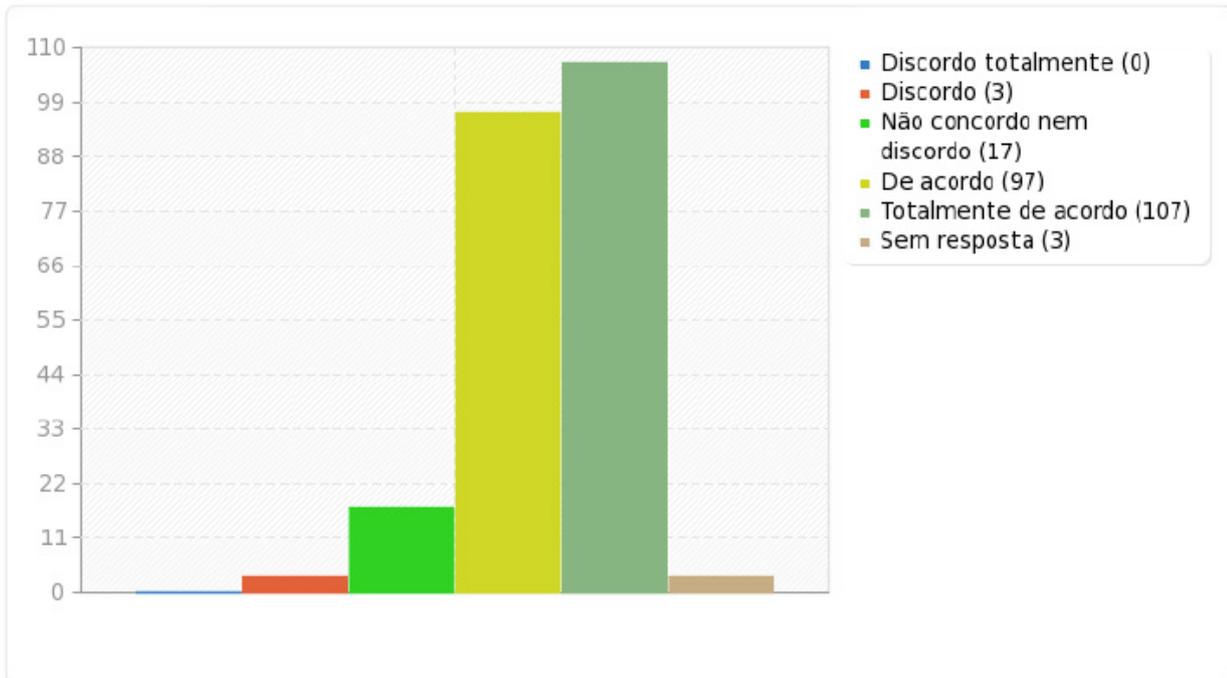
**Considero necessária a oferta de simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional e internacional para o aperfeiçoamento funcional e o intercâmbio científico.**



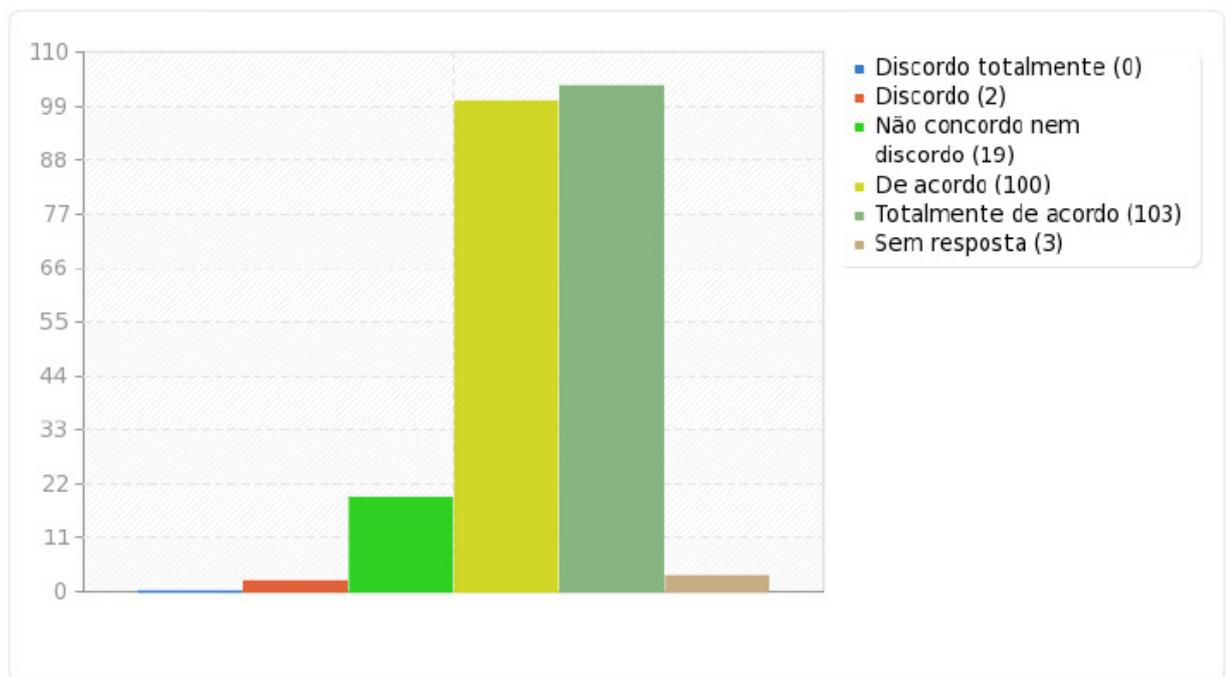
**Em relação à pesquisa no âmbito do CEAF, é necessário promover, mediante convênios, a cooperação entre o MPMG e mais universidades.**



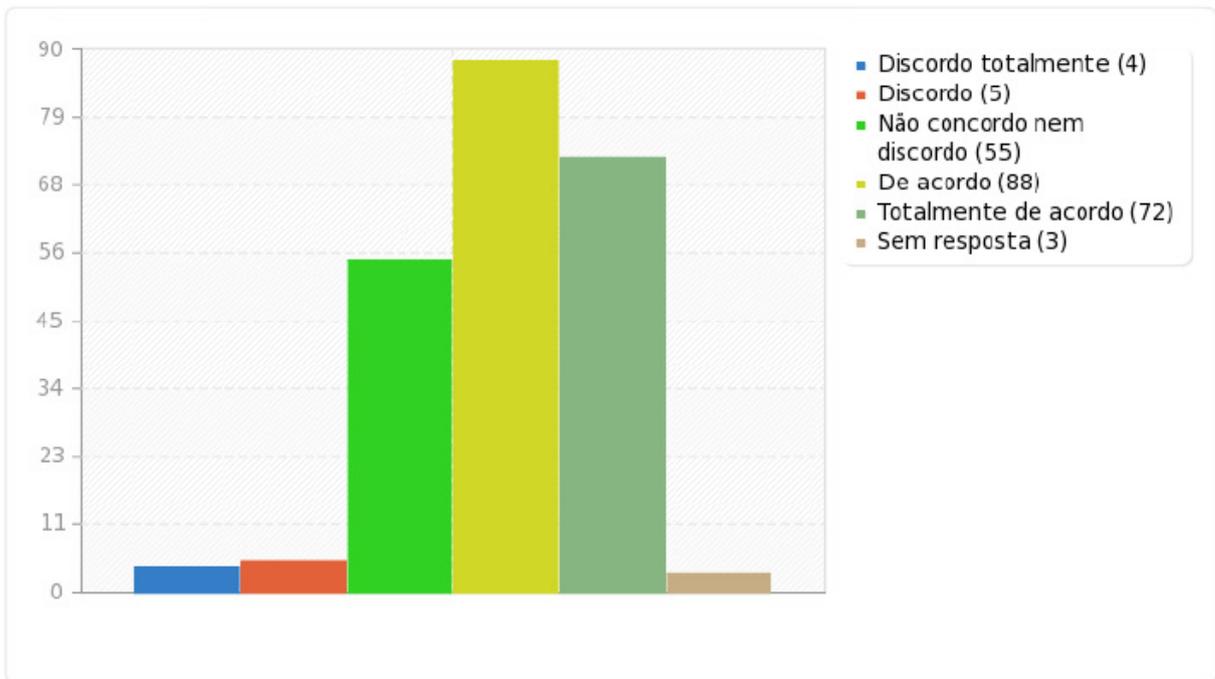
**Em relação à pesquisa no âmbito do CEAF, é necessário promover o intercâmbio com outras instituições.**



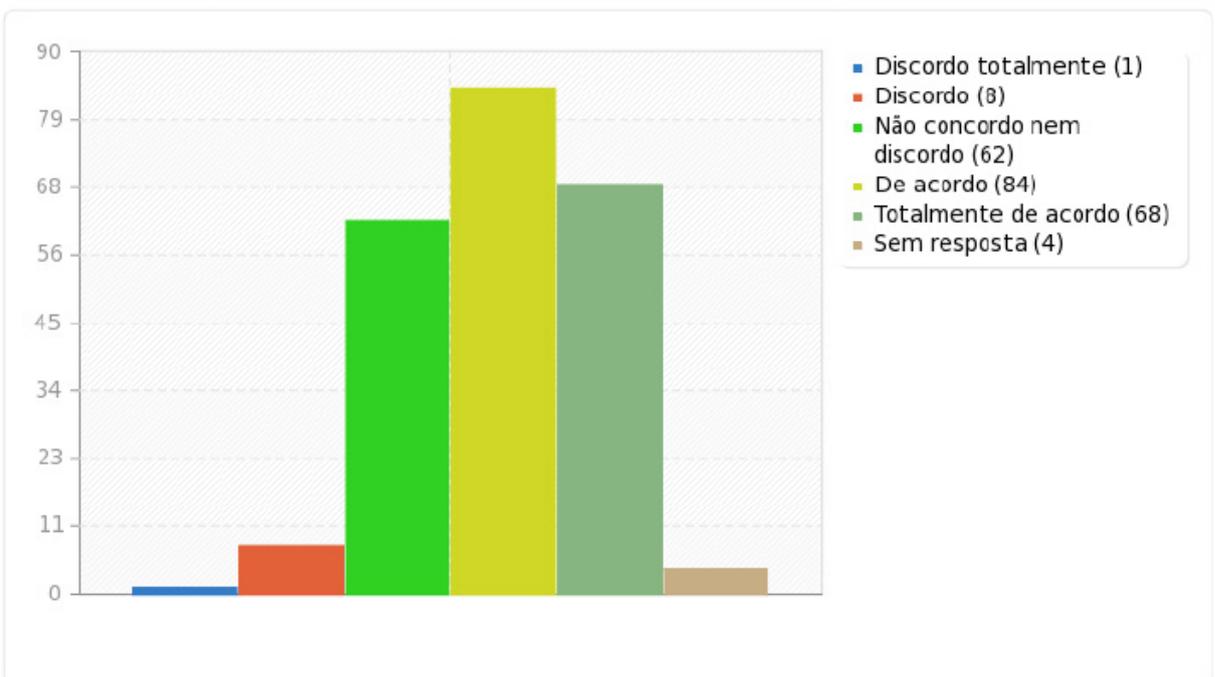
**Em relação à pesquisa no âmbito do CEAF, é necessário criar e incentivar núcleos de pesquisa em áreas estratégicas do MPMG.**



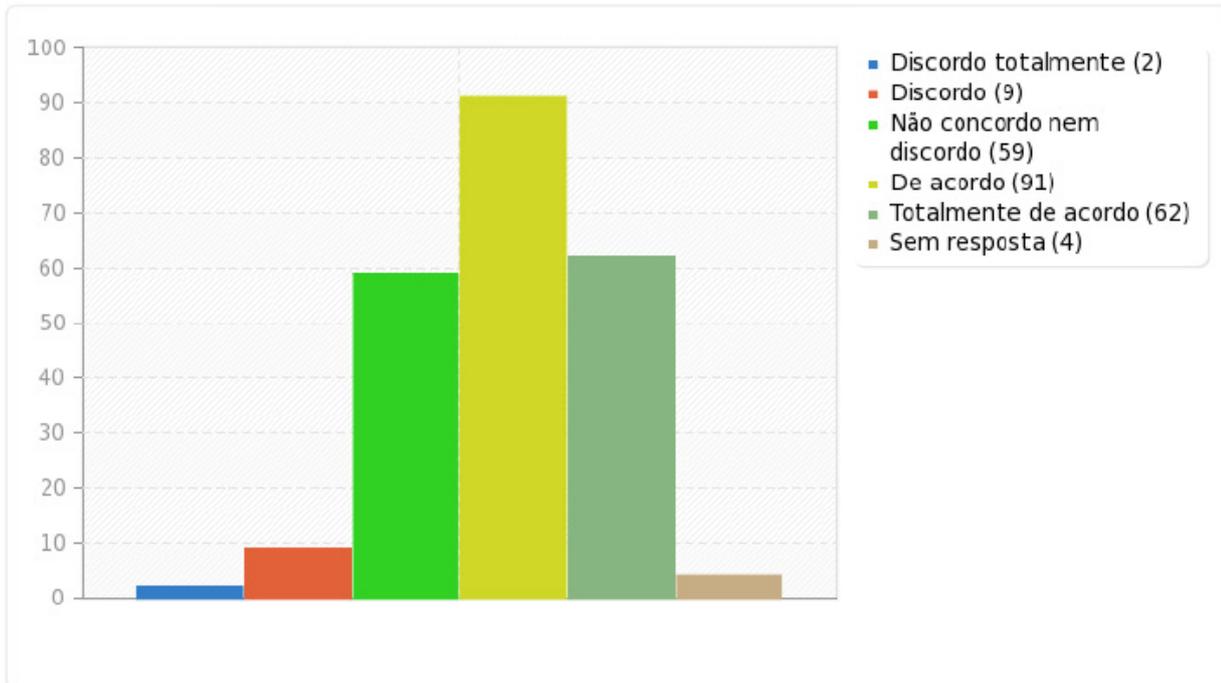
**Em relação à pesquisa no âmbito do CEAF, é necessário buscar financiamento dos projetos de pesquisa nas agências de fomento (FAPEMIG, CNPq).**



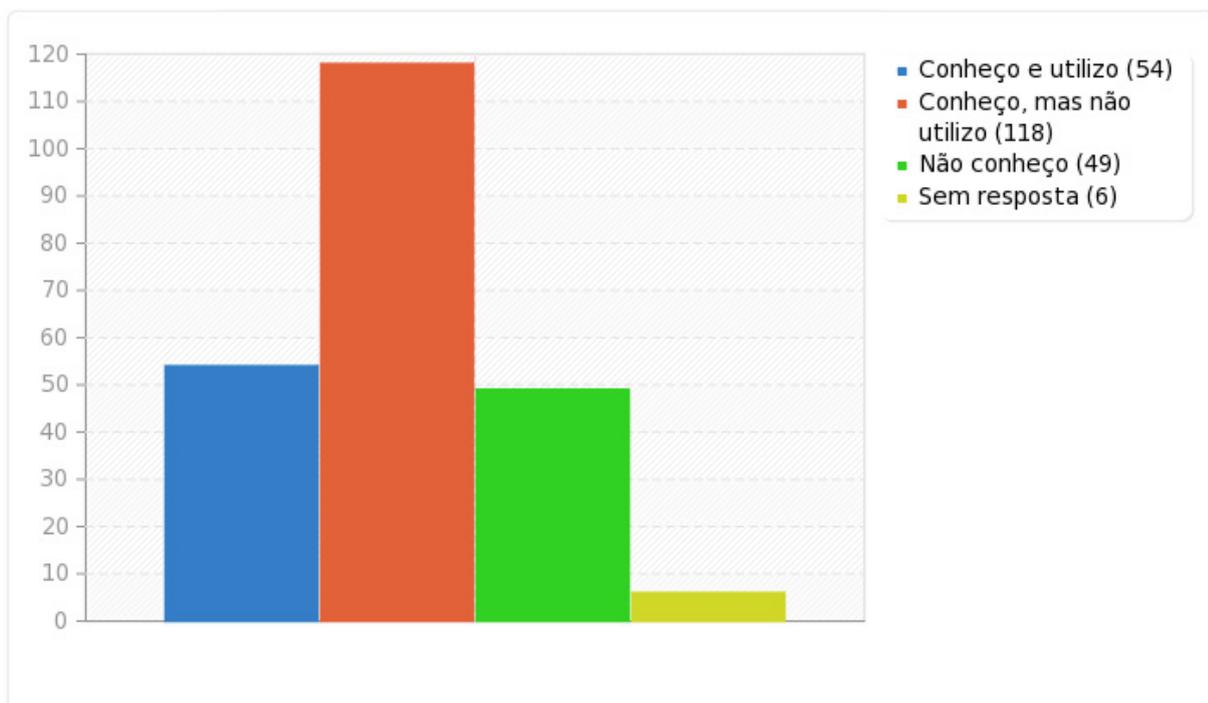
**Em relação à pesquisa no âmbito do CEAF, é necessário incentivar a participação nos editais de chamadas dos órgãos de fomento (CNPq, FAPEMIG).**



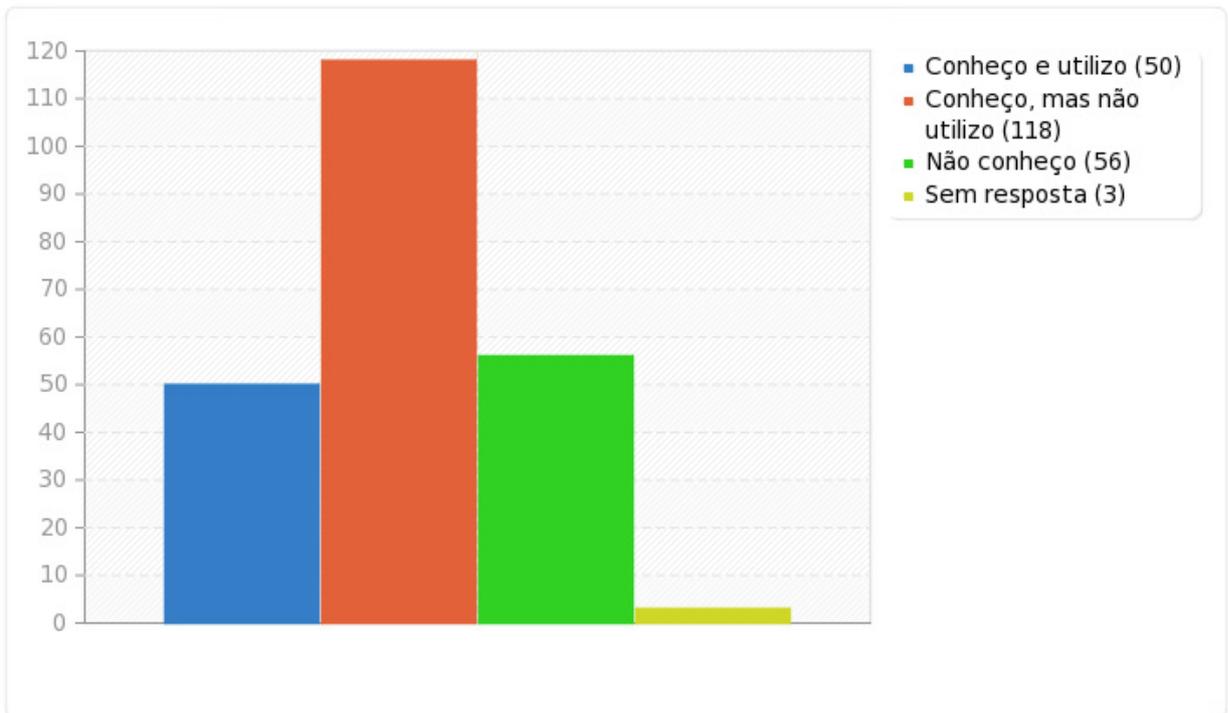
**Em relação à pesquisa no âmbito do CEAf, é necessário promover chamadas, mediante publicação de editais em cooperação com órgãos de fomento (CNPq, FAPEMIG), para a escolha de temas relacionados a áreas de interesse do MPMG.**



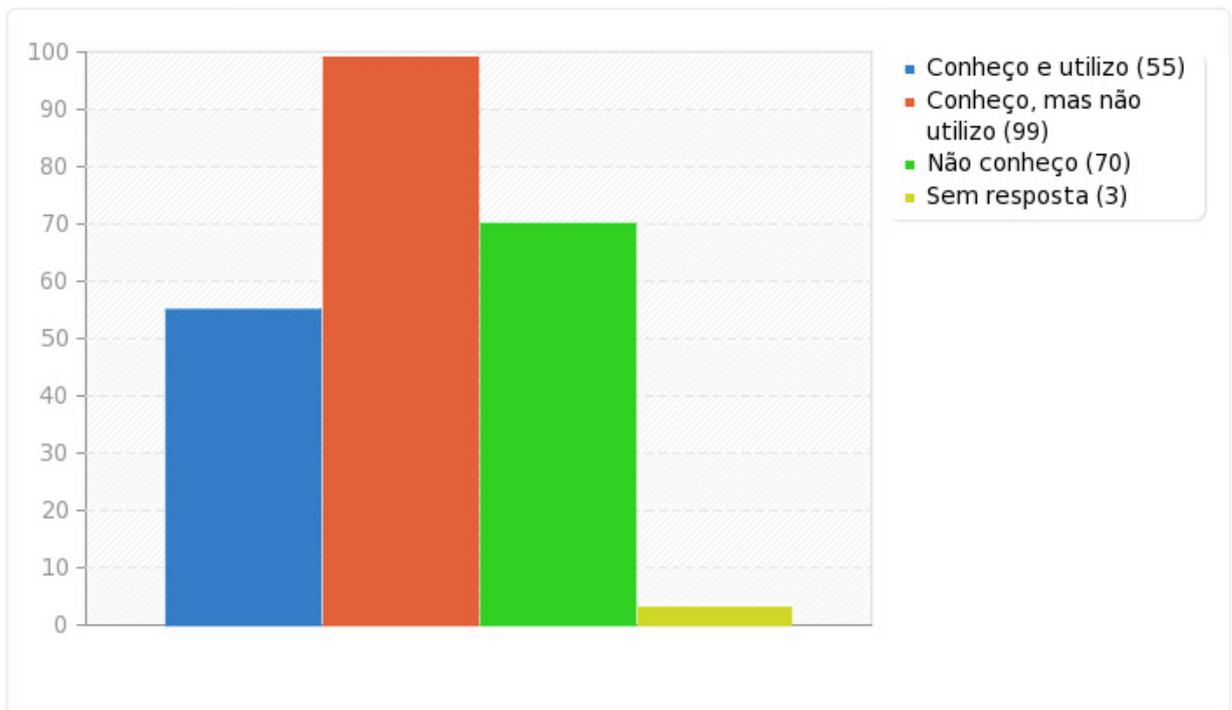
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAf: (Biblioteca)**



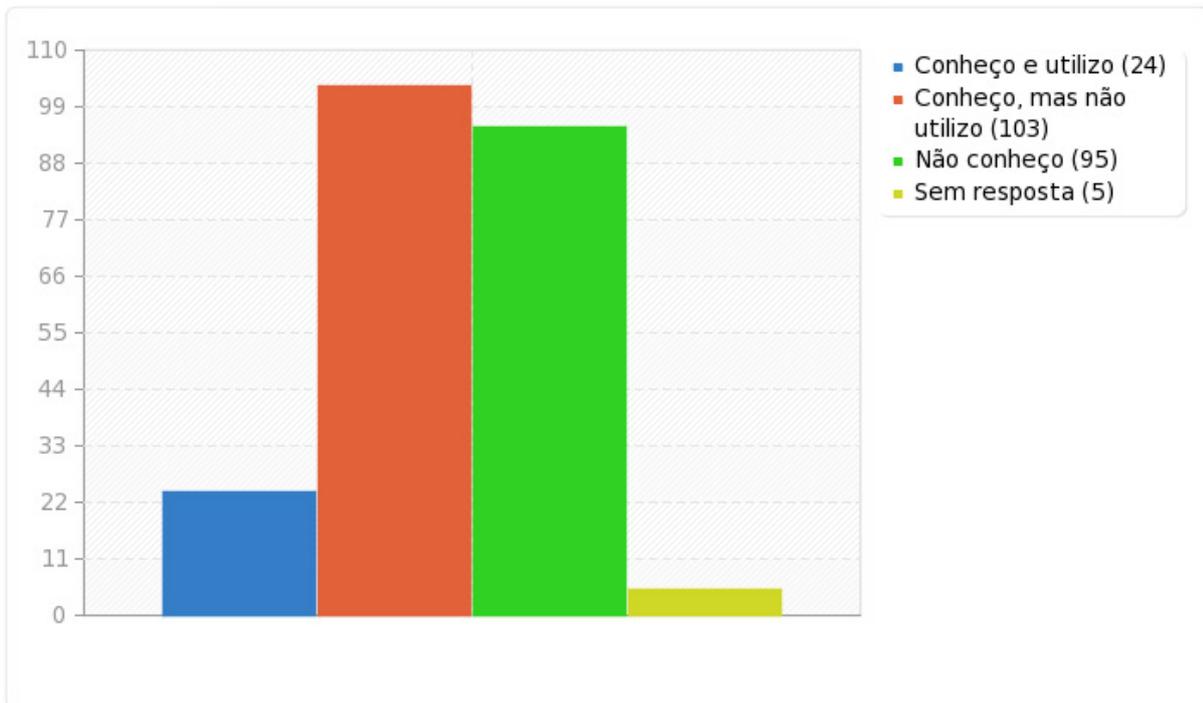
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAf: (Biblioteca Virtual)**



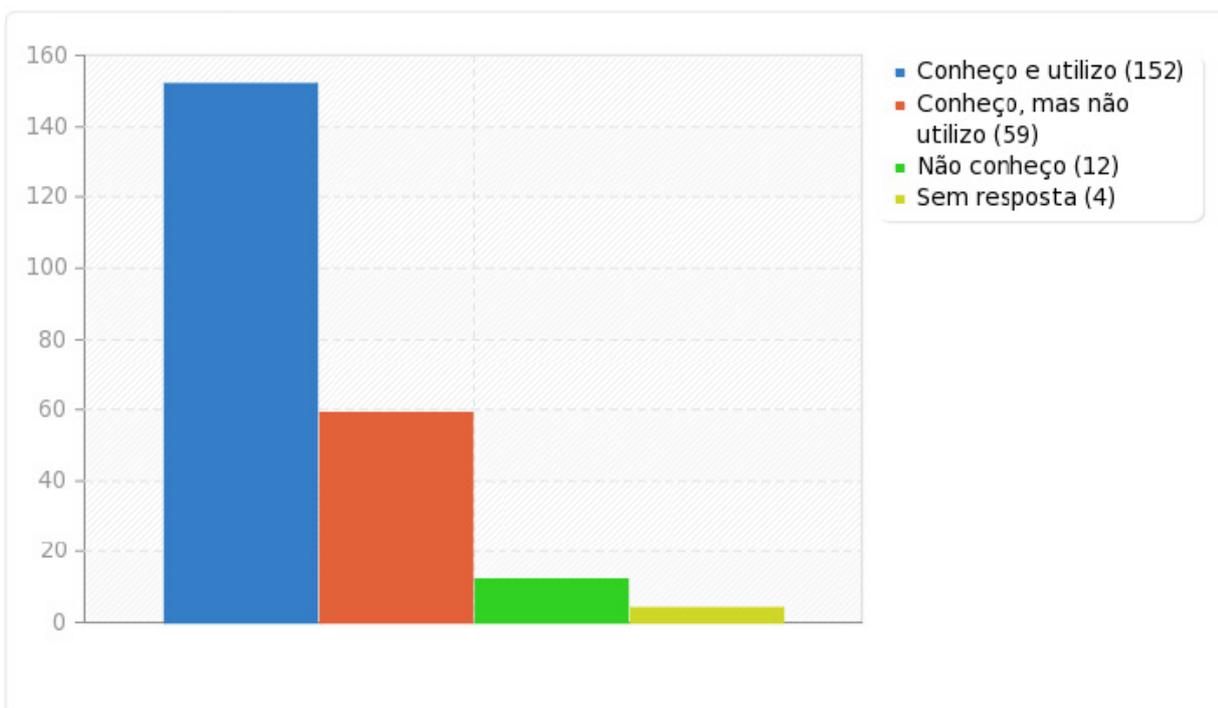
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAf: (Pesquisa Especial de Legislação, Doutrina e Jurisprudência)**



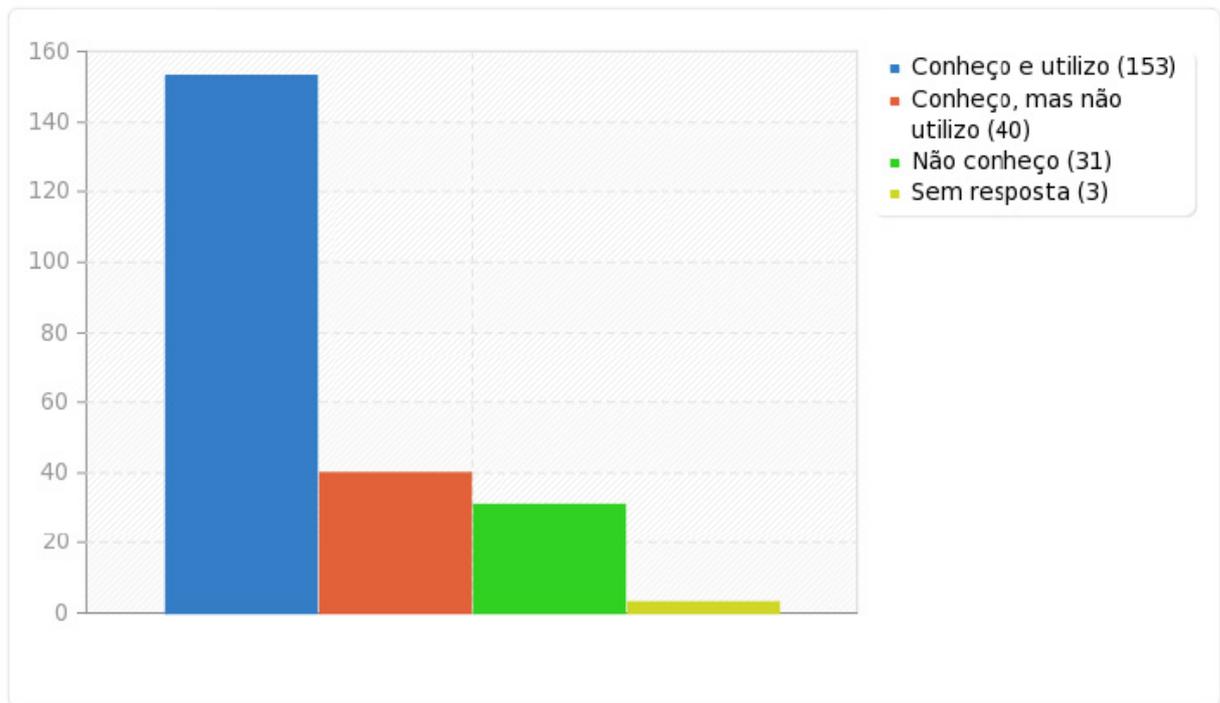
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Sumários Correntes)**



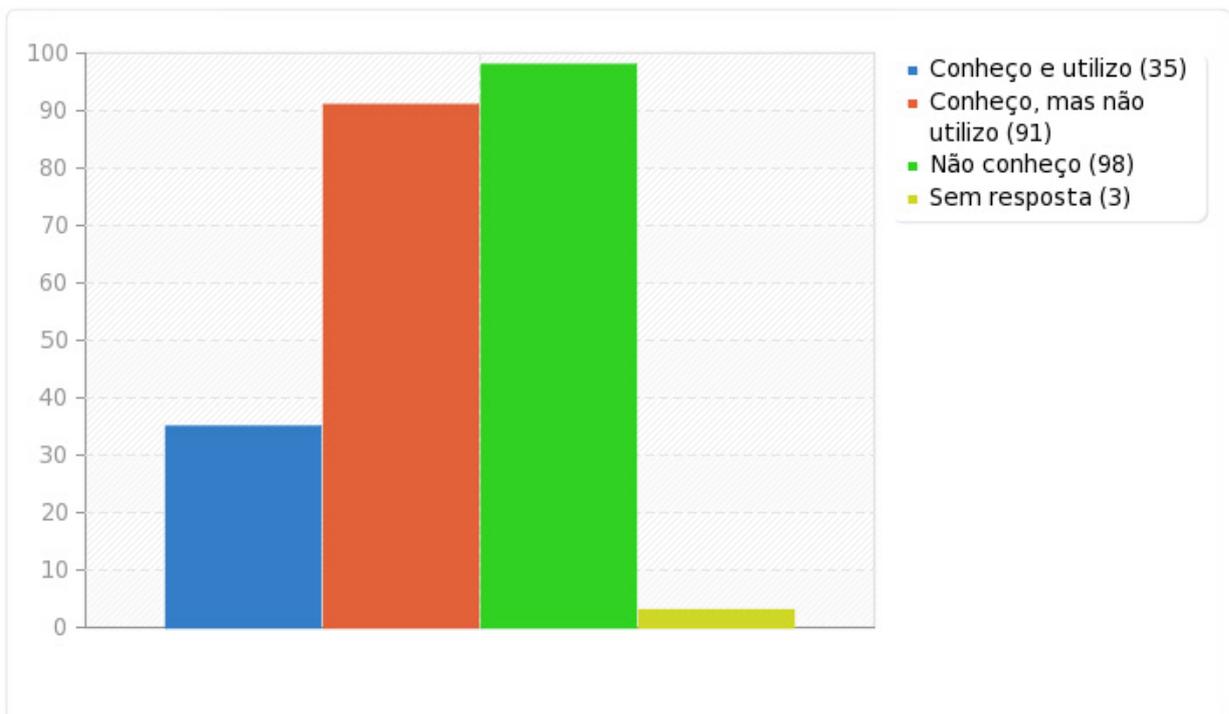
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Informativo Online)**



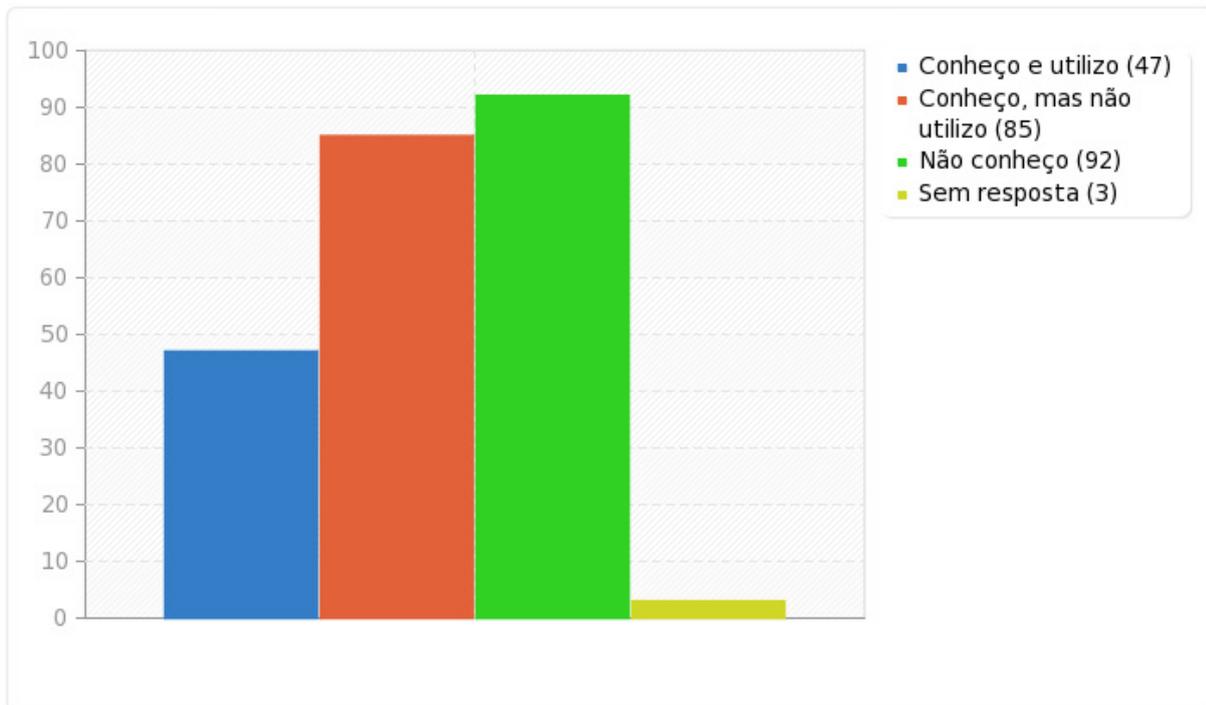
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Base de Dados MP Normas)**



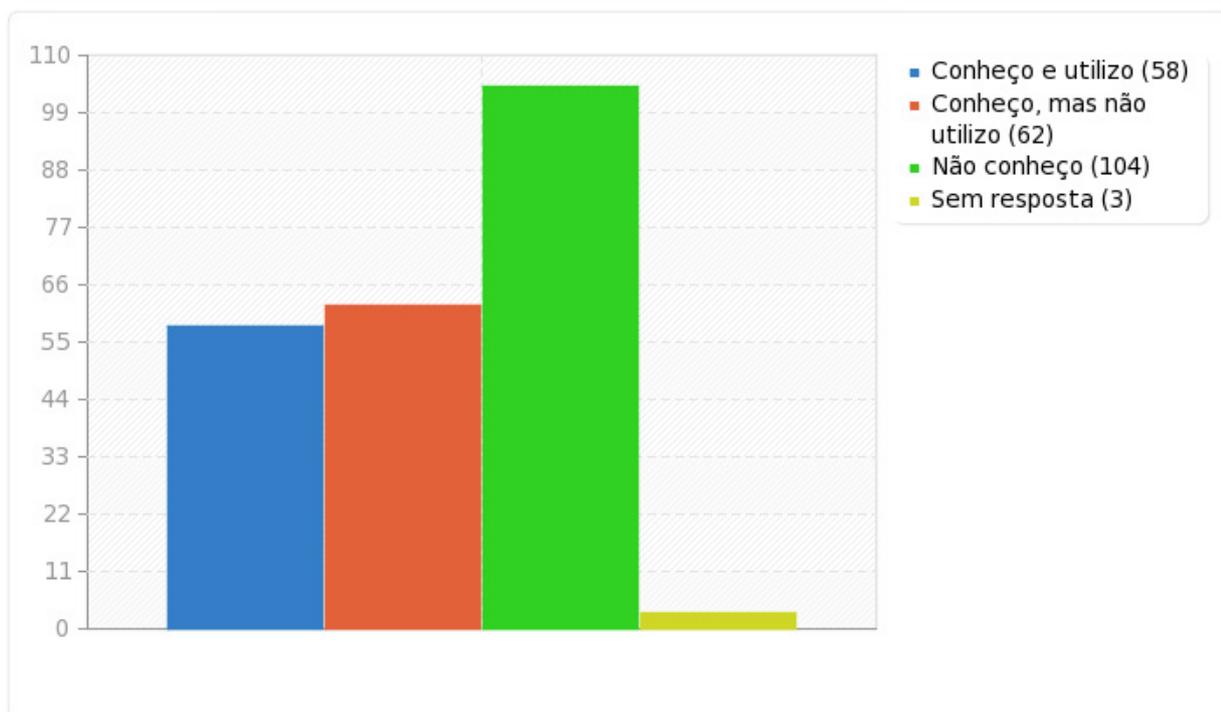
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Base de Dados Atas dos Órgãos Colegiados)**



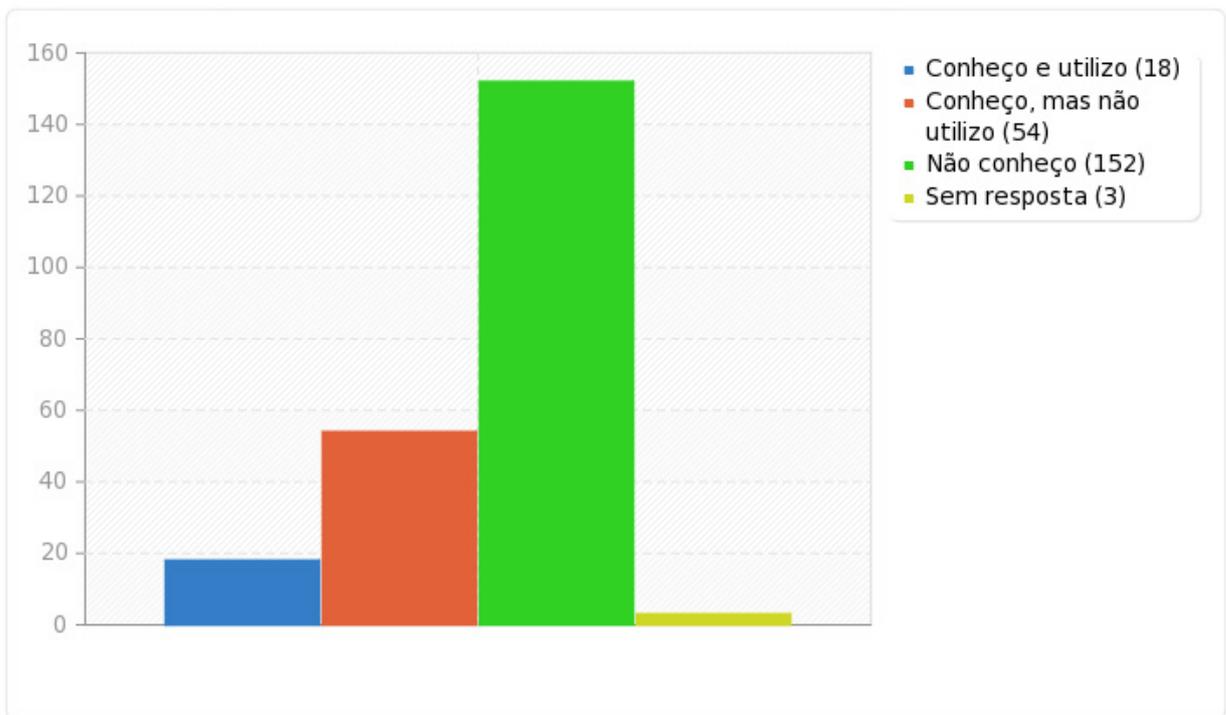
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Base de Dados Enunciados de Súmulas)**



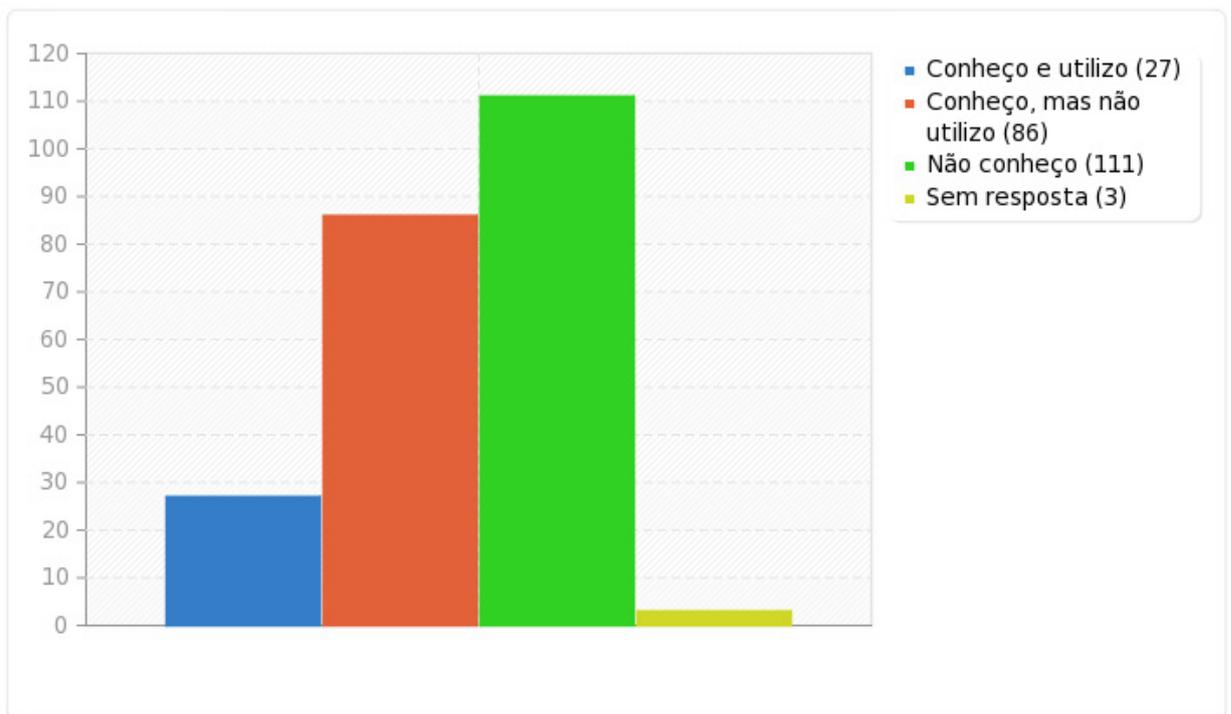
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Coleção Minas Gerais: publicações do Ministério Público no Órgão Oficial do Estado)**



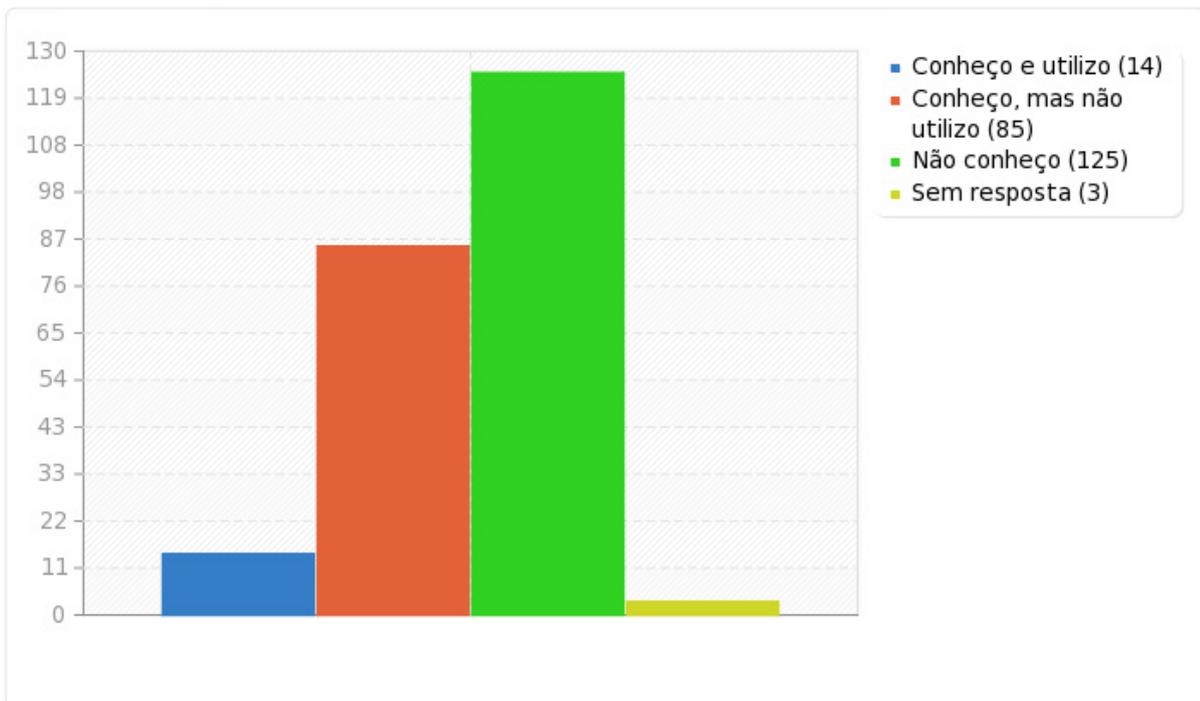
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Pesquisa Histórica)**



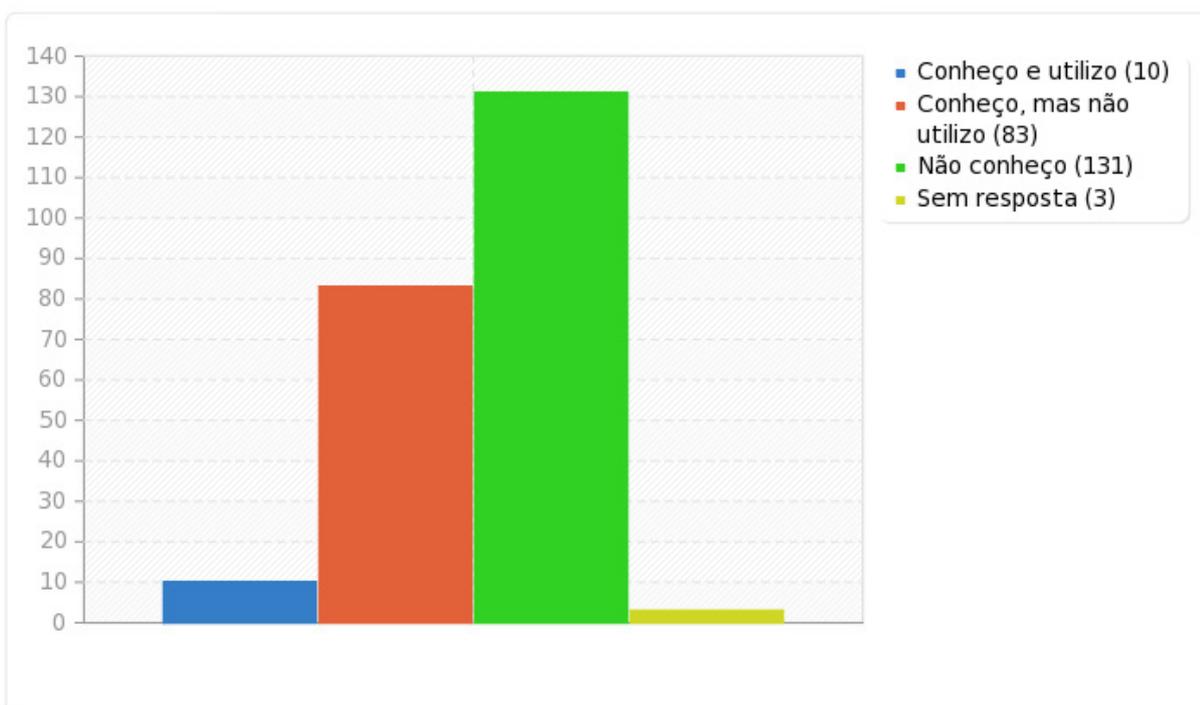
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Memorial)**



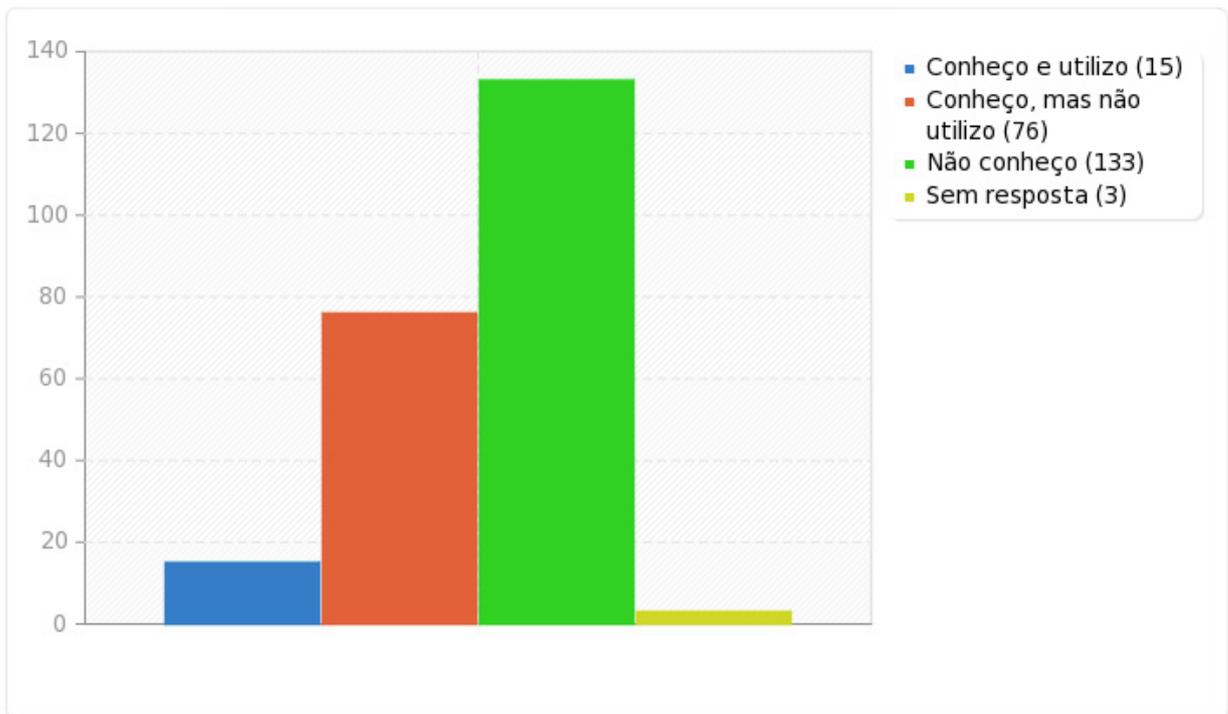
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Programa de Visitação ao Memorial)**



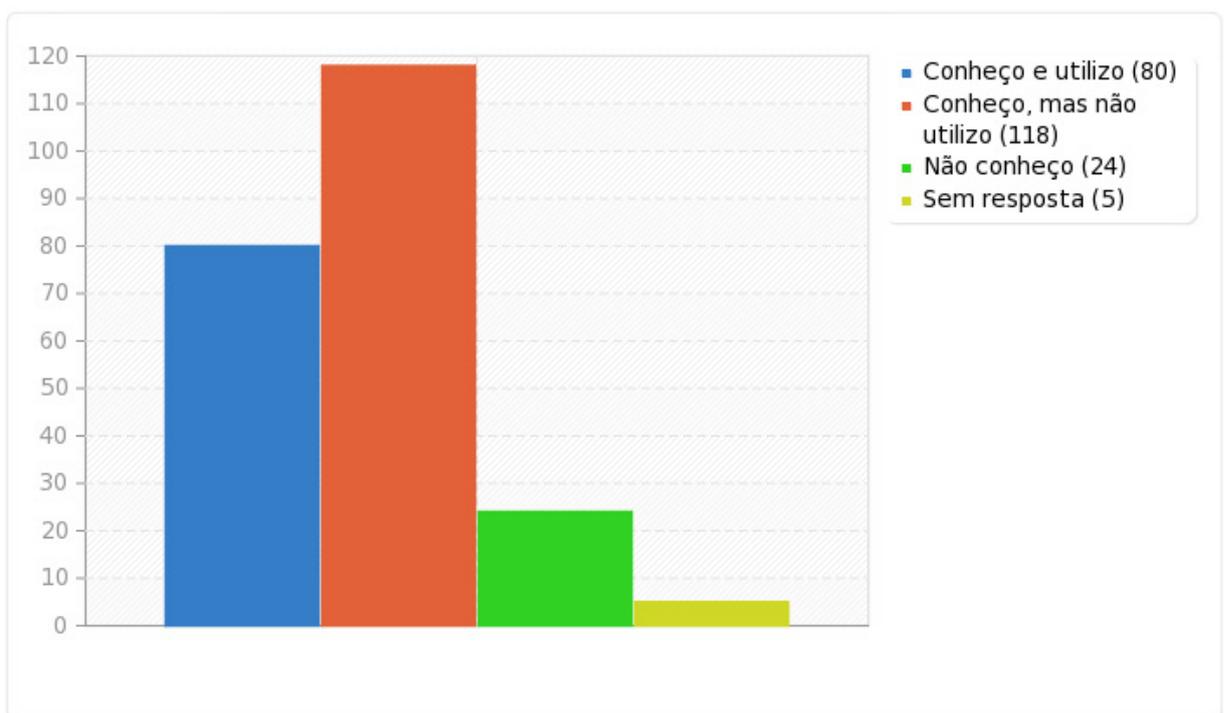
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Programa História Oral)**



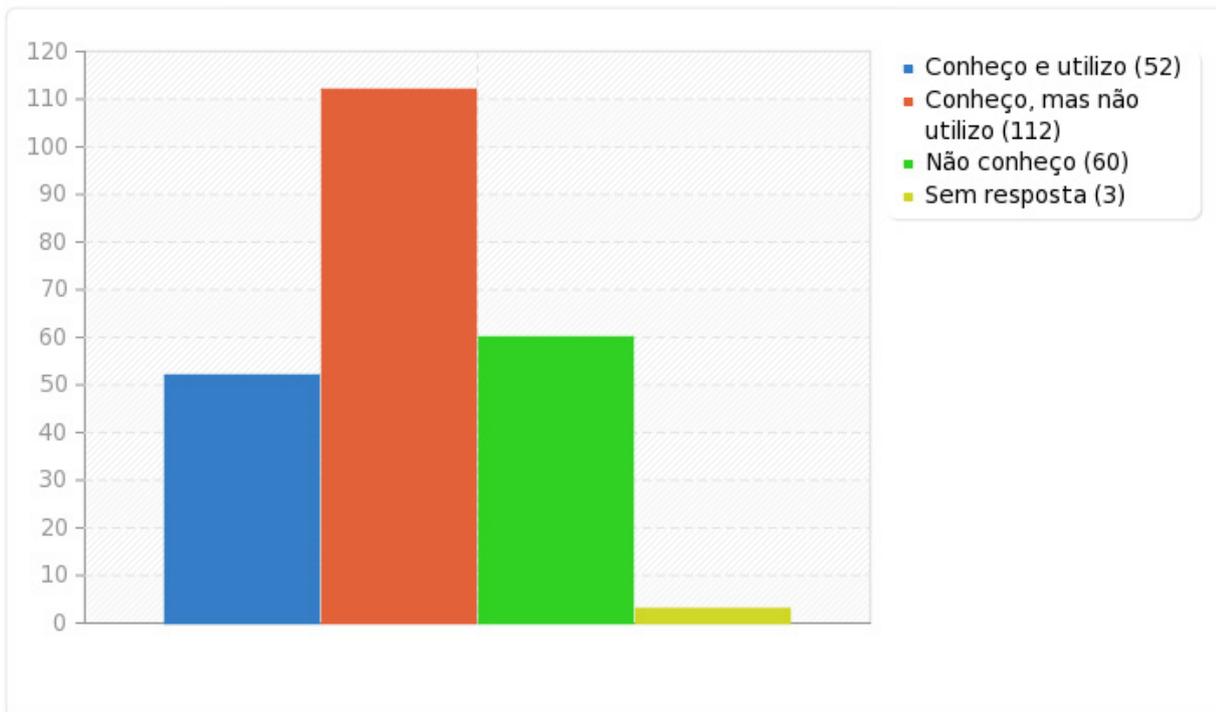
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Informação e Conhecimento do CEAF: (Projeto Memória em Destaque)**



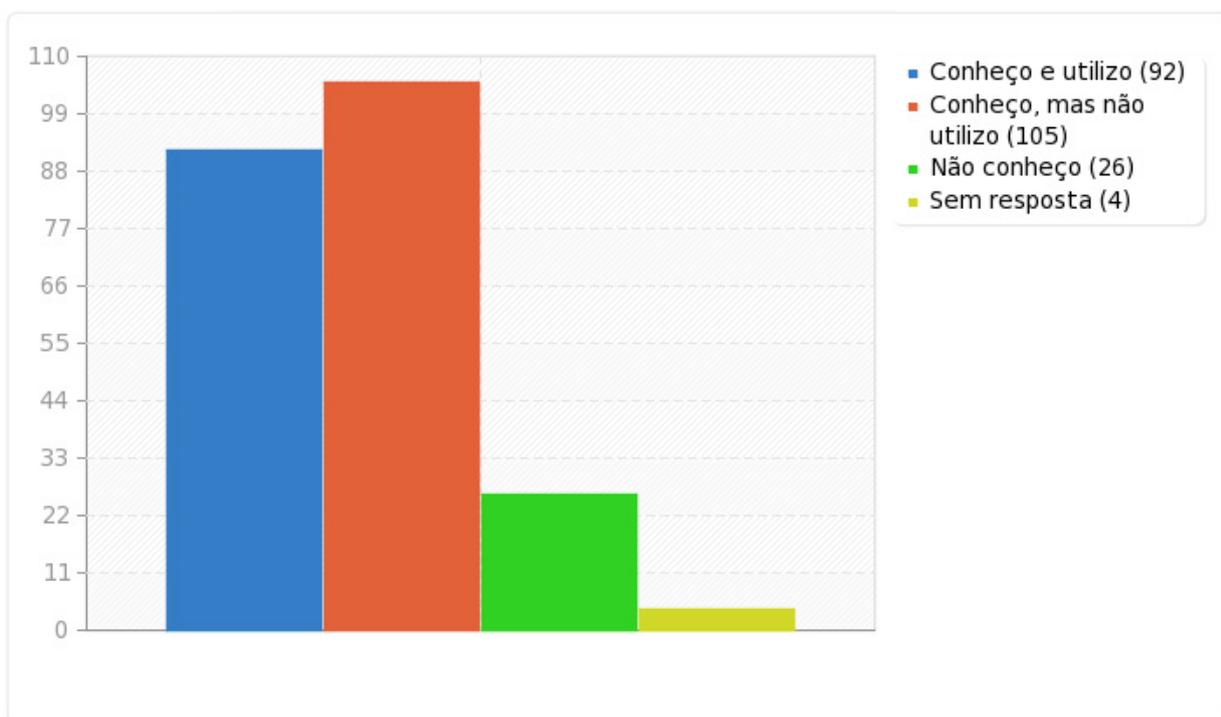
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF: (Revista De Jure – mídia física impressa)**



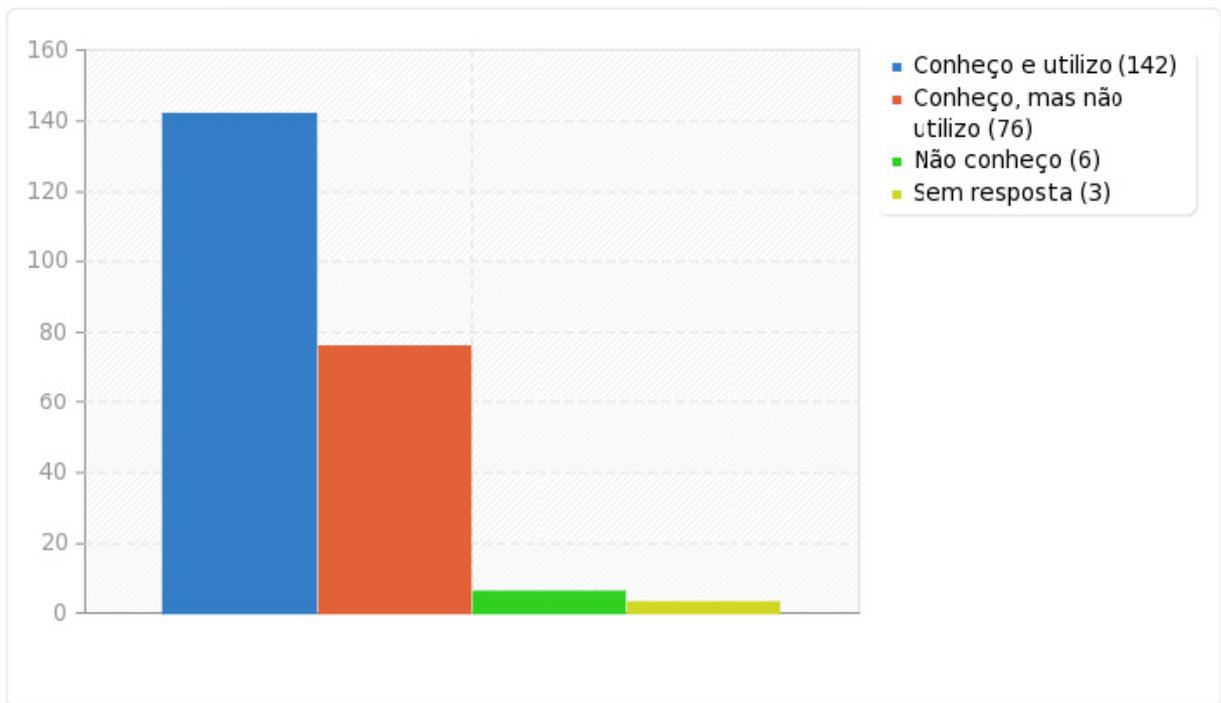
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAf: (Revista De Jure – Site)**



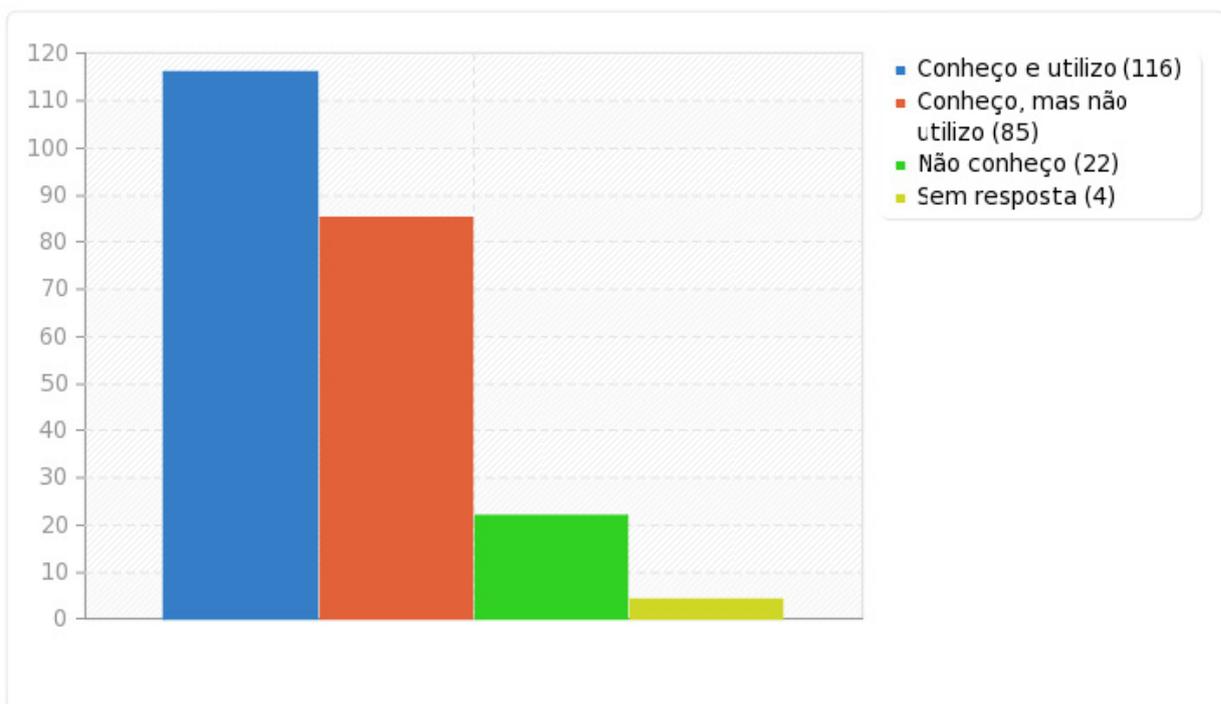
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAf: (Revista MPMG Jurídico)**



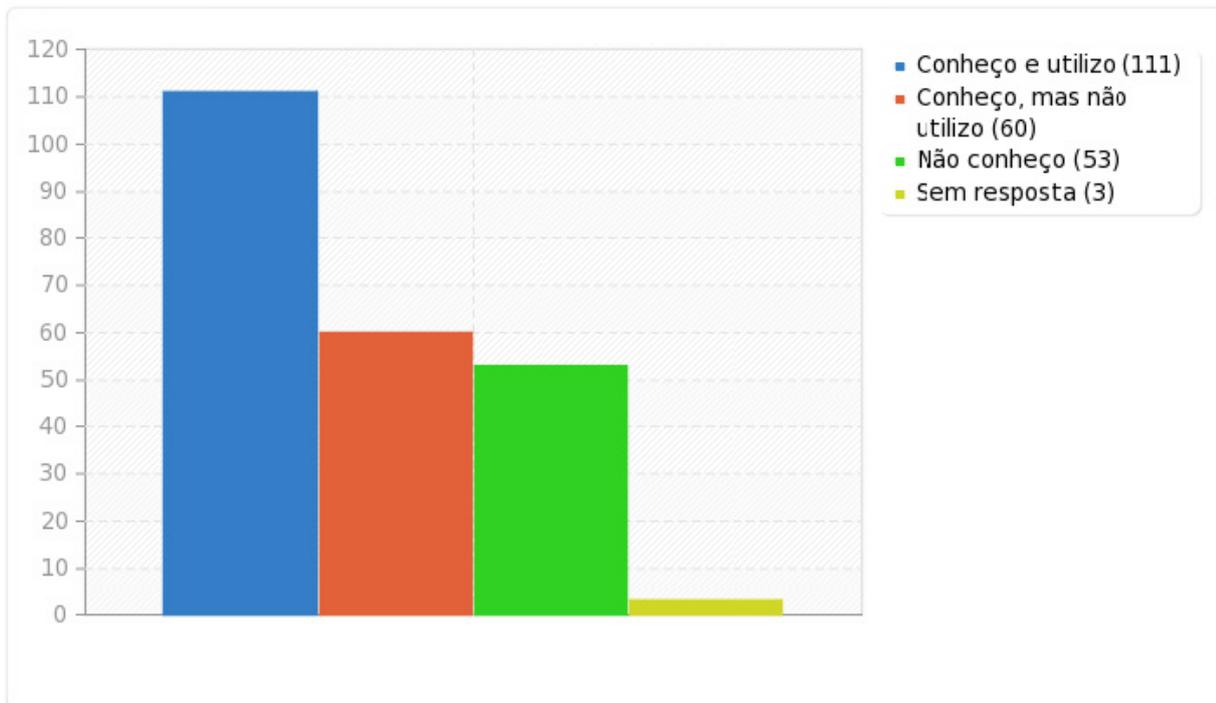
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF: (Manual de Atuação Funcional do MPMG)**



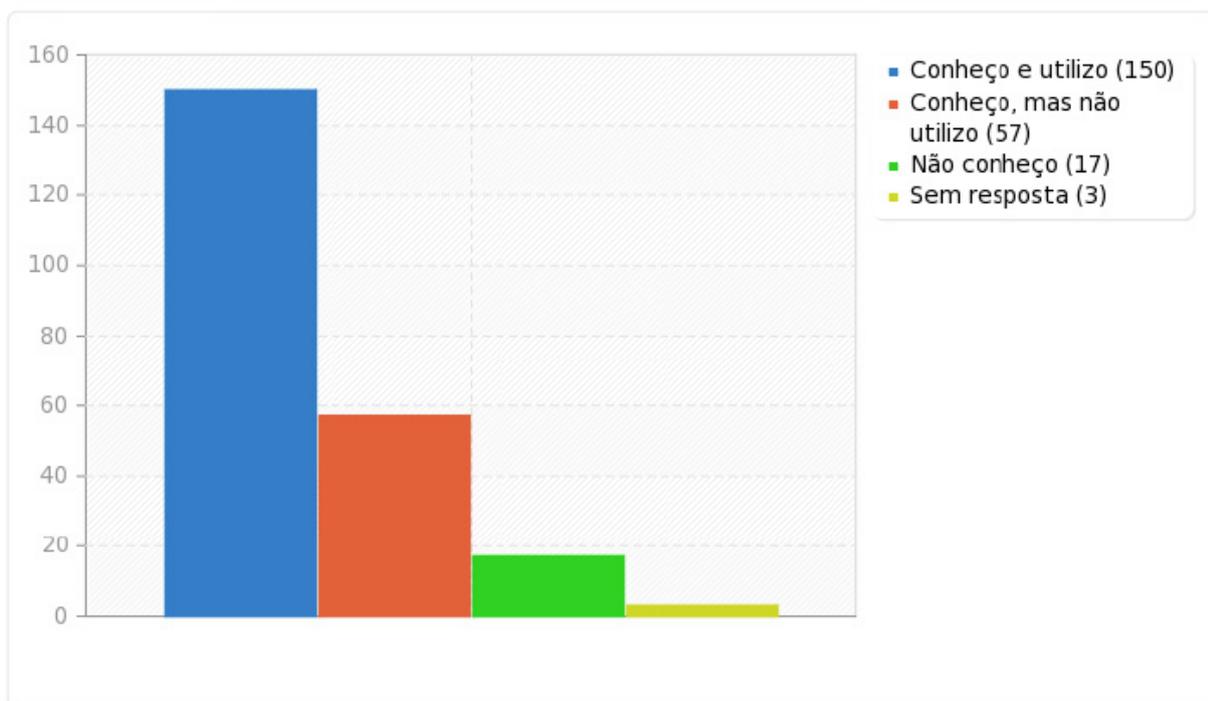
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF: (Livro: Lei Orgânica do MPMG)**



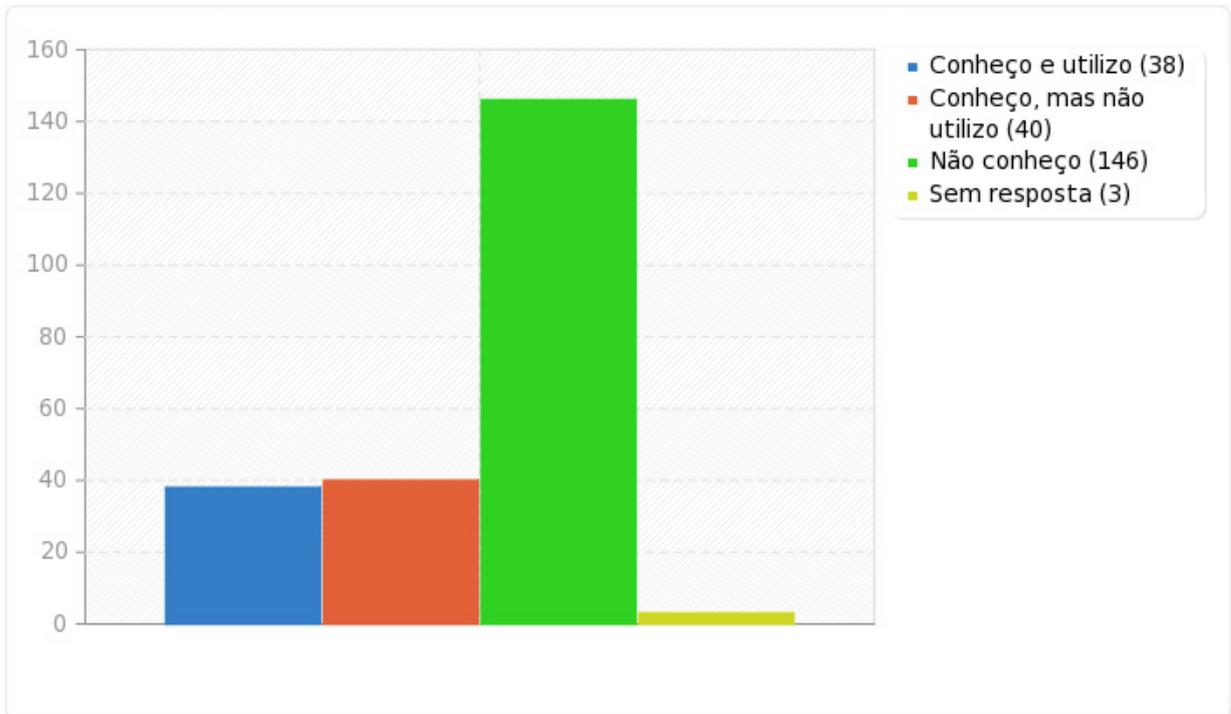
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF: (Filmagens de cursos / palestras e eventos disponíveis no Youtube)**



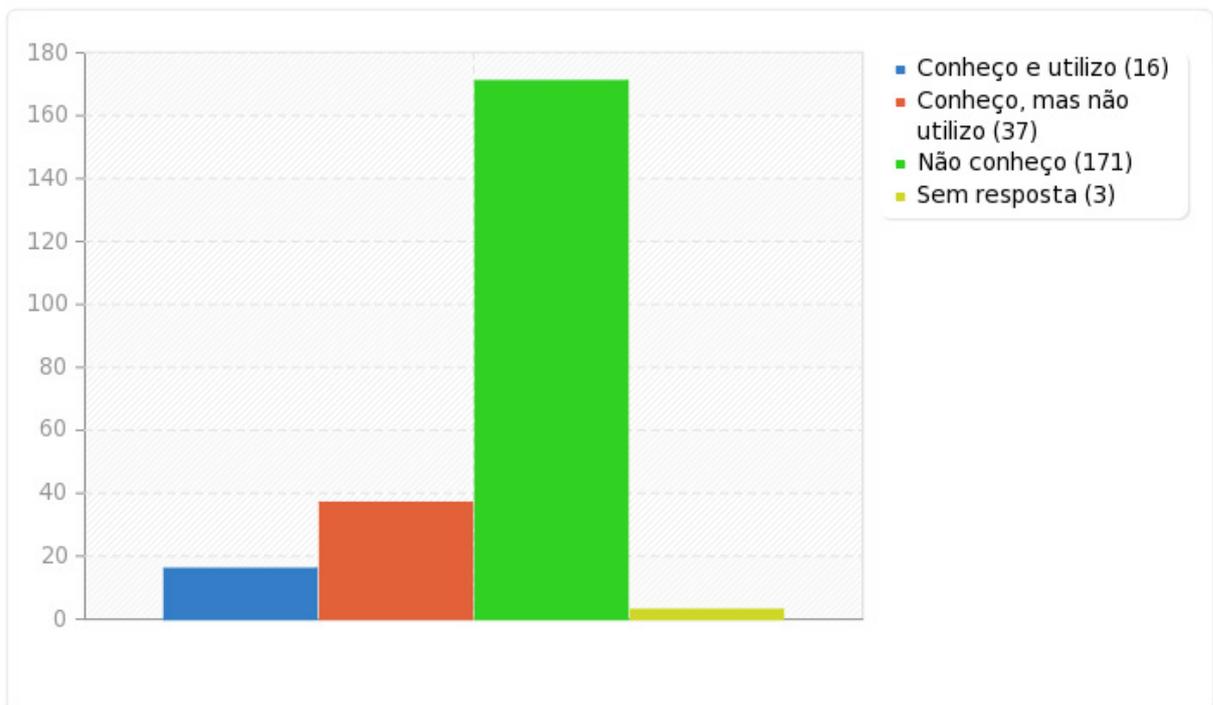
**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF: (Vídeos à disposição na Escola Virtual do MPMG)**



**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF: (Calendário de atividades educacionais enviado semanalmente por WhatsApp)**



**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF: (Outros livros produzidos pela DIPE)**



**Sobre os serviços e produtos oferecidos pela Diretoria de Produção Editorial do CEAF: (DVDs História Oral: Corregedores-Gerais do MPMG)**

